CONTRATO DE GESTÃO Nº. 056/2024

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** , CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 2ª Avenida, nº 200, plataforma III, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia – CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. **DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS** , brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 01387468-34 SSP/BA e do CPF/MF nº. 182.817.025-91, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ,** CNPJ nº. 08.117.862/0001-00, situada à Rua Marquês de Pombal, 223, Santo Antônio, Itabuna - BA, CEP: 45.602-155, com Estatuto arquivado em 09/06/2021 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Itacaré/BA, sob o nº PJ12-1412, qualificada como Organização Social através do Decreto Governamental, publicado no D.O.E. de 22/11/2023, pg. 06, vencedora da seleção n.º 008/2024, Processo Administrativo nº 021.2131.2024.0000686-24, neste ato representada pela **Sr. DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA** , portador do documento de identidade nº 09459.773-10, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 028.493.005-94, doravante denominada apenas CONTRATADA, celebram o presente contrato de gestão, nos termos do processo SEI nº 021.2131.2024.0005206-67, que se regerá pela Lei Estadual nº. 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais e Decreto Estadual nº. 8.890/2004, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no **Território do Litoral Sul** do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O serviço objeto deste contrato de gestão teve a publicização aprovada pelo Congeos através da Resolução nº 001 publicada no D.O.E de 27/01/2012, autorizada pelo Governador do Estado em ato publicado no D.O.E em 14/02/2012 e conferida publicidade através de Portaria de publicização nº 208 publicada no D.O.E em 07/11/2012, 08/11/2012 e 09/12/2012 e nos jornais A Tarde em 07/11/2012, 08/11/2012 e 09/12/2012.

Os termos deste contrato, indicadores e metas foram aprovados pelo Congeos através da Resolução nº. 53/2024, publicado em D.O.E de 29 de junho de 2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Fazem parte integrante deste Contrato de Gestão os seguintes anexos:

ANEXO I – Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, contendo:

- I.a Descrição dos serviços;
- I.b Metodologia de Trabalho;
- I.c Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto
- I.d Organograma e Dimensionamento de Pessoal;
- I.e Orçamentos Sintético, Analítico e Despesas de Pessoal.
- I.f Cronograma de Desembolso.

ANEXO II – Sistemática para Avaliação da Capacidade de Gestão da Organização Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O prazo de vigência do Contrato de Gestão será de 03 (três) anos contados a partir da data de sua assinatura, admitindo-se a sua prorrogação mediante termo aditivo, depois de demonstrado o alcance das metas estabelecidas por meio de relatório técnico elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação deste contrato, e ainda a indicação, garantia e aprovação das dotações orçamentárias necessárias à execução dos serviços, observando a legislação vigente.

Parágrafo único: Havendo atraso na transferência da primeira parcela do recurso financeiro a prorrogação se dará por ofício pelo período em atraso.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para execução do objeto deste Contrato de Gestão pela Organização Social serão obtidos mediante:

I – repasses financeiros provenientes do Poder Público;

II – doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;

III – receitas advindas da utilização de seus espaços físicos, quando autorizado pela CONTRATANTE;

IV – rendimentos de aplicações dos ativos financeiros.

CLÁUSULA QUARTA– REPASSES FINANCEIROS

Pela execução do objeto deste contrato, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento a importância global estimada em R$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais), sendo R$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais) destinado às despesas de custeio e sem repasse destinado às despesas de investimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor do contrato destinado às despesas de custeio será repassado em 12 (doze) parcelas trimestrais de acordo com o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor do contrato destinado às despesas de investimento será repassado em parcelas trimestrais, de acordo com o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A primeira parcela será repassada em até 15 (quinze) dias úteis após assinatura do contrato e as demais parcelas até o 10º dia útil do mês subsequente ao término do trimestre, mediante a apresentação da prestação de contas, ficando a liberação da terceira parcela condicionada a aprovação da prestação de contas da primeira, a liberação da quarta parcela, condicionada a aprovação da prestação de contas da segunda e assim sucessivamente.

PARÁGRAFO QUARTO

Os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia à execução do objeto deste Contrato de Gestão serão movimentados em conta bancária específica e exclusiva no SICREDI – SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO, agência nº. 2103, conta corrente nº. 23.669-1, vinculada a este contrato, de modo que os recursos transferidos não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA; e os recursos relativos às provisões dos encargos trabalhistas e sociais serão movimentados em conta específica para este fim, na Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais no SICREDI – SISTEMA DE

CRÉDITO COOPERATIVO, agência nº. 2103, conta corrente nº. 23700-0.

PARÁGRAFO QUINTO
Todos os repasses serão realizados exclusivamente mediante cheque nominativo, ordem bancária; transferência eletrônica disponível (TED) e PIX em que fiquem registradas a destinação do valor e a identificação do respectivo credor ou beneficiário, não sendo permitido saque em espécie de qualquer valor.

PARÁGRAFO SEXTO
Os recursos financeiros repassados à CONTRATADA poderão ser aplicados no mercado financeiro, desde que os resultados dessa aplicação revertam-se, exclusivamente, aos objetivos deste contrato de gestão.

PARÁGRAFO SÉTIMO
A CONTRATANTE descontará do repasse mensal o valor correspondente a meta não alcançada, de acordo com o Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto.

PARÁGRAFO OITAVO
Os recursos financeiros que forem repassados pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão deverão estar vinculados ao cumprimento das metas pactuadas e serviços previstos.

PARÁGRAFO NONO
Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá realizar adiantamentos com recursos próprios à conta bancária indicada para recebimento dos pagamentos, tendo reconhecido as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados que estejam previstos neste contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO
É expressamente proibida a celebração pela CONTRATADA de contratos de cessão fiduciária de créditos oriundos da execução deste contrato, em qualquer hipótese, ou a vinculação de recebíveis para o pagamento de contratos de financiamento eventualmente celebrados pela mesma.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO
A contratada se obriga à constituição do fundo rotativo solidário, devendo fazer constar no plano de trabalho e quadro orçamentário a destinação do importe de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme cronograma de desembolso, para aplicação no referido fundo, visando a execução da meta do fundo rotativo solidário, atendidas às seguintes condições por parte da CONTRATADA:
I – A Organização Social ficará encarregada, no primeiro trimestre de execução do Contrato de Gestão, promover Assembléia entre os empreendimentos assessorados para deliberar sobre a manutenção do fundo rotativo solidário; apresentar ata da reunião e as assinaturas de livre adesão dos empreendimentos de economia solidária, atentando-se para o Plano de Trabalho.
II – No trimestre seguinte ao início da execução do indicador "Fundo Rotativo", a Organização Social deverá comprovar a atualização e aprovação do regimento interno; a definição do sistema de contribuição e manutenção do fundo e eleição de comissão para gestão do fundo, cuja comprovação da execução deverá constar no Relatório de Prestação de Contas.
III – A cada trimestre a Organização Social deverá promover reunião envolvendo a Comissão de gestão do fundo e os empreendimentos do Fundo Rotativo Solidário;
IV – A OS fica obrigada a encaminhar cópia da lista de bens e materiais disponibilizados aos empreendimentos, bem como enviar termo de recebimento por parte dos empreendimentos a cada trimestre, quando houver a ocorrência.
V - Os bens e insumos adquiridos com o repasse financeiro destinado exclusivamente ao cumprimento desta meta serão doados aos empreendimentos de economia solidária integrantes do Fundo.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas deste contrato de gestão correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Despesas de Custeio:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 – APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

CLÁUSULA SEXTA– ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, parcial ou totalmente, mediante justificativas por escrito, que conterá a declaração de interesse de ambas as partes e deverá ser autorizado pelo Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, após demonstrado, por meio de parecer sobre o desempenho da organização social nos últimos 12 meses, quando couber, elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada para tal fim, observando a legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
As eventuais alterações pactuadas serão formalizadas por intermédio de termo de aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO, a exceção da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste dos valores orçamentários previstos no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de repasse nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, que podem ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Os valores orçamentários são fixos e irreajustáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, poderá ser feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A revisão dos valores dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o valor que se tornou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de gestão, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

PARÁGRAFO QUARTO
Qualquer alteração ou modificação das condições do ajuste, decorrentes de má gestão, culpa ou dolo da CONTRATADA, poderá ensejar a não dilação de prazo, repactuação ou renovação do presente contrato.

PARÁGRAFO QUINTO
Em qualquer hipótese é assegurado à CONTRATADA amplo direito de defesa, nos termos da Constituição Federal, sem que decorra direito a indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Para o atendimento de suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das especificações técnicas dos anexos, bem como dos diplomas legais que regem a presente contratação, as seguintes:
I. Atender indiferenciadamente aos usuários dos serviços objeto do Contrato de Gestão;
II. Assegurar a organização, administração e gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol a que se propõe através do desenvolvimento de técnicas modernas e adequadas que permitam a adequação da estrutura funcional, a manutenção das instalações físicas e dos equipamentos utilizados/disponibilizados, além do provimento dos insumos (materiais) necessários a garantia do pleno funcionamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol;
III. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na seleção;
IV. Manter a designação do Centro Público de Economia Solidária – Cesol e adotar exclusivamente a logomarca da CONTRATANTE e da CONTRATADA, em todos os instrumentos de comunicação visual, impressos, sítios eletrônicos, redes sociais, fardamentos, crachás dos empregados, na forma estabelecida pela CONTRATANTE, salvo quando a CONTRATANTE, após consultada, anuir pela possibilidade de logomarca diversa;
V. Destacar a participação da CONTRATANTE em qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão;
VI. Obter, previamente, consentimento da CONTRATANTE para qualquer ação promocional relacionada ao contrato de gestão, na forma por ela estabelecida;
VII. Consolidar a imagem do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, como unidade prestadora de serviços públicos, comprometida com sua missão de atender às necessidades dos cidadãos primando pela melhoria na qualidade do serviço;
VIII. Garantir em exercício no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, quadro de recursos humanos qualificados e compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a freqüência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas, especialmente, a CLT;
IX. Contratar pessoal para a execução do objeto do Contrato de Gestão firmado por meio de processo seletivo, de acordo com o regulamento próprio para contratação de pessoal, com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade e da isonomia, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

X. Adotar Plano de Cargos, Salários e Benefícios dos empregados aprovado pelo Conselho Deliberativo da CONTRATADA;

XI. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, benefícios, obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhista e previdenciária, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o CONTRATANTE;

XII. Provisionar os valores correspondentes aos encargos trabalhistas e sociais relativos ao pagamento de férias, 13º salário, bem como rescisões contratuais dos trabalhadores, em conformidade com a legislação trabalhista ou norma coletiva, a mais benéfica ao trabalhador, providenciando a abertura de Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais, de sua titularidade, diversa da conta destinada ao recebimento dos repasses financeiros do contrato de gestão, vedada a movimentação para outros fins;

XIII. Efetuar a transferência do valor correspondente às provisões trabalhistas e sociais, no prazo de 15 (quinze) dias úteis do recebimento da parcela do repasse financeiro do contrato de gestão;

XIV. Apresentar planilha orçamentária analítica com as regras de cálculo e o valor provisionado dos encargos trabalhistas e sociais, com base na legislação trabalhista ou convenção coletiva;

XV. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos vigentes, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços;

XVI. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato;

XVII. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas aos serviços prestados;

XVIII. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

XIX. Realizar pesquisa de satisfação de usuários em relação ao atendimento e à prestação dos serviços;

XX. Disponibilizar e divulgar em local visível ao público geral o acesso dos usuários dos serviços aos meios de manifestação do Sistema de Ouvidoria do Estado, comprometendo-se a responder à CONTRATANTE, analisar e adotar as medidas de melhoria necessárias;

XXI. Adotar práticas de planejamento sistemático das suas ações, mediante instrumentos de programação, ornamentação, acompanhamento e avaliação de suas atividades, de acordo com as metas pactuadas;

XXII. Elaborar regulamento próprio contendo as regras e procedimentos que adotará para a contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis;

XXIII. Manter disponível na internet nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, atualizando, sempre que necessário, os seguintes documentos:

a) Regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens concedidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do contrato de gestão, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato de Gestão;

b) Relatórios de prestação de contas do contrato;

c) Estatuto social.

XXIV. Publicar anualmente no Diário Oficial do Estado, até 30 de abril do exercício subsequente, as demonstrações financeiras decorrentes, direta ou indiretamente, do contrato de gestão, elaboradas em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade e com o relatório de execução do contrato de gestão;

XXV.Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe for permitido em virtude deste contrato, inclusive executando manutenção preventiva e corretiva de forma contínua, até a sua restituição ao Poder Público, contratando seguros prediais e de responsabilidade civil e responsabilizando-se pela segurança patrimonial do imóvel;

XXVI.Comunicar à CONTRATANTE todas as aquisições de bens permanentes móveis que forem realizadas, no prazo de 30 (trinta) dias após a sua ocorrência, desde que se tratem de aquisições realizadas com recursos recebidos em decorrência do contrato de gestão;

XXVII.Utilizar os bens, materiais e serviços custeados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO exclusivamente na execução do objeto deste Contrato;

XXVIII.Designar preposto para o recebimento dos bens devidamente inventariados e, de forma idêntica, para a devolução na oportunidade do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO;

XXIX.Devolver à CONTRATANTE, após término do contrato, toda área, equipamentos, instalações e utensílios nas mesmas condições em que recebeu substituindo aqueles que não mais suportarem recuperação, observando-se a depreciação dos bens;

XXX.Permitir e facilitar a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE e dos órgãos de controle, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

XXXI. Manter no Centro Público de Economia Solidária - Cesol, em boa ordem e guarda, à disposição da CONTRATANTE e dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos originais que comprovem as despesas realizadas no decorrer do contrato de gestão, que deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA, devidamente identificados com o número do Contrato de Gestão;

XXXII. Disponibilizar fardamento e assegurar o uso pelos colaboradores contratados para atuarem no Cesol, obrigatoriamente;

XXXIII. Adotar e respeitar os procedimentos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e Sensíveis (LGPD) quanto ao tratamento de dados pessoais dos beneficiários atendidos pelo CESOL, inclusive, os parceiros;

XXXIV. Não adotar avença com pessoa jurídica ou instituição da qual façam parte os dirigentes ou associados das Organizações Sociais.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE,** além das obrigações contidas neste contrato de gestão por determinação legal, obriga-se a:

I. Disponibilizar à CONTRATADA os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato tais como estrutura física, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol;

II. Realizar tempestivamente o repasse dos recursos financeiros à CONTRATADA, de acordo com a cláusula quarta deste instrumento;

III. Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal de 10 dias corridos contados da data de sua assinatura, inclusive de seus aditivos;

IV. Providenciar, anualmente, a consignação das dotações destinadas a custear este Contrato de Gestão no projeto de Lei Orçamentária, assim como estabelecer a sua previsão no planejamento plurianual do Estado;

V. Prestar esclarecimentos e informações à CONTRATADA que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no presente Contrato;

VI. Eliminar fatores restritivos à flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;

VII. Realizar o Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão, nos termos determinados na cláusula décima primeira deste contrato, mediante designação formal de Comissão de Monitoramento e Avaliação;

VIII. Publicar, em meios eletrônicos de acesso público, todos os termos de gestão e respectivos termos de aditamento, em até 30 dias da sua formalização, e os relatórios técnicos sobre a execução do contrato de gestão elaborados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação;

IX. Permitir o uso dos bens móveis e imóveis mediante ato do Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de Uso;

X. Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula, anteriormente à formalização dos Termos de Permissão de Uso;

XI. Incorporar os bens adquiridos pela CONTRATADA em virtude do contrato de gestão ao patrimônio do Estado em até 30 (trinta) dias após ter recebido a comunicação da aquisição;

XII. Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social.

CLÁUSULA NONA – ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Este contrato de gestão será supervisionado, fiscalizado e avaliado pela CONTRATANTE, através da Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Unidade de Monitoramento e Avaliação, e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para esta finalidade, e acompanhado e fiscalizado pela CONTRATADA, através da sua diretoria executiva e dos seus órgãos deliberativo e de fiscalização.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá prestar contas: **a)** todo o 5º dia útil do mês subsequente, através de Relatório Mensal de Articulação Territorial minutado pelo Coordenador de Articulação, para apresentar e descrever o elenco de ações, proposições, parcerias tentadas/firmadas, visitas, reuniões realizadas e todas as atividades desenvolvidas pelo Coordenador de Articulação no mês anterior com vistas ao cumprimento das funções de sua competência declinadas neste edital, a ser encaminhado ao Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo e ao Coordenador de Assistência Técnica; **b)** até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro ou a qualquer tempo, conforme recomende o interesse público, através de Relatório Trimestral de Prestação de Contas encaminhado à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, pertinente à execução desse contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A Diretoria Executiva da CONTRATADA, ao final de cada exercício financeiro, consolidará as informações dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas, no Relatório de Prestação de Contas Anual, e o encaminhará à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, em até 30 dias após o encerramento do exercício financeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pela CONTRATANTE emitirá Relatório Técnico Trimestral sobre os resultados alcançados pela CONTRATADA na execução do contrato de gestão, bem como sobre a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades/serviços e o encaminhará à Superintendência de Economia Solidária até o 25º dia do mês subsequente a cada trimestre do exercício financeiro.

PARÁGRAFO QUARTO
Os resultados alcançados pela CONTRATADA deverão ser objeto de análise criteriosa pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que deverá analisar conteúdo do Relatório de Prestação de Contas e atestar a veracidade e a fidedignidade das informações apresentadas.

PARÁGRAFO QUINTO
A Superintendência de Economia Solidária encaminhará, trimestralmente, o Relatório Técnico Trimestral ao Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, ao órgão deliberativo da CONTRATADA e à Secretaria Executiva do Conselho de Gestão das Organizações Sociais, até o último dia do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre do exercício financeiro e, nos casos de percentual de alcance das metas pactuadas inferior a 80%, serão remetidos também ao Tribunal de Contas do Estado.

PARÁGRAFO SEXTO
Será elaborada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação ao final de cada exercício financeiro, a consolidação dos Relatórios Técnicos Trimestrais devendo o Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte encaminhá-la ao Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 60 dias, acompanhado de seu parecer conclusivo.

PARÁGRAFO SÉTIMO
Sempre que julgar necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá requisitar as informações, bem como convocar reuniões extraordinárias e realizar visitas técnicas à CONTRATADA no local de realização do objeto deste Contrato de Gestão, com vistas a obter informações adicionais que auxiliem no desenvolvimento de seu trabalho.

PARÁGRAFO OITAVO
As metas contratuais serão avaliadas trimestralmente e, em caso de não cumprimento, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do ANEXO I.c – Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto.

PARÁGRAFO NONO
O desconto será de no máximo cinquenta por cento do valor repassado no período avaliado deduzido deste o montante destinado a investimento.

PARÁGRAFO DÉCIMO
O desconto incidirá sobre o valor da parcela a ser repassada no período subsequente à avaliação pela Comissão de Monitoramento e Avaliação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO
O desconto previsto nos parágrafos anteriores, quando aplicável, deverá ser limitado ao valor do saldo remanescente do período avaliado, garantido os recursos para provisões e comprometimentos, de modo a preservar a capacidade de execução do próximo período.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO
Os relatórios de que tratam os parágrafos §1º, 2º, 3º e 5º deverão ser elaborados utilizando o modelo padrão aprovado através da Resolução nº. 15/2013 do Conselho de Gestão das Organizações Sociais ou outra norma que lhe suceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO
A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade na execução do contrato de gestão.

CLÁUSULA DÉCIMA– RECURSOS HUMANOS
A CONTRATADA contratará pessoal para a execução de suas atividades, sendo de sua inteira responsabilidade os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, securitários, assim como todo e qualquer passivo trabalhista, resultantes da execução do objeto do presente contrato de gestão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A CONTRATADA poderá gastar, no máximo, 80% dos recursos públicos a esta repassada, com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e sociais, bem como vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelos seus dirigentes, empregados e servidores a ela cedidos, observada, quanto a estes últimos, a necessidade da manifestação expressa da CONTRATADA quanto à concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias, nos casos pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO
O limite e critério utilizado para as despesas com remuneração de vantagem dos dirigentes e empregados da CONTRATADA, no exercício de suas funções, deverão estar de acordo com o preço de mercado da região onde a unidade está localizada.

PARÁGRAFO TERCEIRO
A Organização Social por meio do Centro Público de Economia Solidária antes da contratação do Coordenador de Articulação, inclusive, em eventual substituição, deverá ter o nome aprovado em processo seletivo submetido à SESOL/SETRE para apreciação e aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO CONTRATUAL
A rescisão do contrato de gestão poderá ser efetivada:
I. por ato unilateral da CONTRATANTE, na hipótese de:
a) descumprimento, por parte da CONTRATADA, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas previstas no presente Contrato, decorrentes de má gestão, culpa, dolo ou violação da lei;
b) durante a vigência do Contrato de Gestão, a OS for desqualificada, por qualquer razão, conforme Lei Estadual nº. 8.647/2003 e Decreto nº. 8.890/2004, ou nos casos de dissolução da entidade;
c) o Estado apresentar razões de interesse público para a rescisão, de alta relevância e amplo conhecimento.

II. por ato unilateral da CONTRATADA, na hipótese de:
a) atrasos dos repasses devidos pela CONTRATANTE, superiores a 90 (noventa) dias da data fixada para o repasse, cabendo à CONTRATADA notificar a CONTRATANTE, formalizando a rescisão com antecedência de 90 (noventa) dias e motivando-a devidamente, sem prejuízo da obrigatoriedade do Estado da Bahia arcar com as despesas incorridas pela Organização para execução do objeto deste contrato;
b) comprovado desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, que inviabilize o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, sem que tenha havido a repactuação da avença.

III. por acordo entre as partes reduzido a termo, tendo em vista o interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
A comprovação a que se refere o inciso II.b desta cláusula dar-se-á mediante realização de auditoria externa, que ficará a cargo da CONTRATADA, devendo demonstrar o desequilíbrio entre os custos havidos com a operacionalização do contrato de gestão, desde que atestada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO
Em caso de denuncia ou rescisão unilateral por parte da CONTRATADA, a mesma se obriga a continuar prestando os serviços ora contratados, com prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da denúncia ou rescisão.

PARÁGRAFO TERCEIRO
Em qualquer hipótese é assegurado à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ENCERRAMENTO CONTRATUAL
As obrigações protraídas para além do termo final do contrato não induzem sua prorrogação, sendo o contrato considerado extinto quando do término da sua vigência, devendo a CONTRATANTE prosseguir com as medidas necessárias à comprovação, pela CONTRATADA, do cumprimento de obrigações eventualmente remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO
Quando do encerramento deste contrato de gestão, independente dos motivos que o ocasionaram, deverá a:
I. CONTRATADA:
a. apresentar, no prazo máximo de 60 dias, o Relatório de Prestação de Contas Final do período de vigência do CONTRATO DE GESTÃO, que refletirá a consolidação dos Relatórios Técnicos Trimestrais;
b. devolver à CONTRATANTE o saldo remanescente da conta bancária vinculada ao contrato;
c. devolver à CONTRATANTE eventual saldo remanescente da conta bancária vinculada ao provisionamento dos encargos trabalhistas e sociais, após a quitação de todos os encargos relativos às rescisões dos contratos de trabalhos dos empregados, com exceção dos casos em que a CONTRATADA celebre outro contrato de gestão para o gerenciamento do mesmo serviço, com reaproveitamento dos empregados,

hipótese em que o saldo será vinculado ao novo contrato;

d. devolver à CONTRATANTE de todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso, bem como aqueles adquiridos em virtude do contrato.

II. CONTRATANTE:

I. revogar a permissão de uso dos bens públicos;

II.cessar os afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da Organização Social, se houver;

III. inventariar os bens sob responsabilidade da CONTRATADA para execução do objeto contratado, inclusive daqueles adquiridos em virtude do contrato de gestão.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As partes deverão assinar Termo de Encerramento do Contrato que deverá conter a data efetiva de encerramento das atividades, declaração de devolução dos bens permitidos pelo Estado e de cumprimento dos compromissos assumidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

A CONTRATADA responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução do contrato de gestão.

PARÁGRAFO ÚNICO

Será a CONTRATADA responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Estado da Bahia, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE SELEÇÃO

Integra o presente contrato de gestão, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no edital de seleção e na proposta da entidade vencedora, apresentada na referida seleção.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA poderá a qualquer tempo e mediante justificativa apresentada a CONTRATANTE, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento do objeto contratual.

II. Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercidas pela CONTRATANTE sobre a execução dos serviços previstos no presente Contrato, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais competências normativas será objeto de termo aditivo ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

III. Os bens móveis e imóveis cedidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no "Termo de Permissão de Uso", mediante prévia avaliação e expressa autorização da CONTRATANTE, poderão ser substituídos por outros de igual ou maior funcionalidade, os quais integrarão o patrimônio do Estado.

IV. Em caso de extinção da Organização Social ou rescisão do Contrato de Gestão, o patrimônio, os legados e as doações que forem destinados à CONTRATADA, bem como os excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão incorporados ao patrimônio do Estado ou ao de outra Organização Social, qualificada na forma da Lei 8.647/2003, ressalvados o patrimônio, bens e recursos pré-existentes ao Contrato ou adquiridos com recursos a ele estranhos.

V. O Estado poderá assumir a execução dos serviços que foram transferidos, a fim de manter a sua continuidade na hipótese de risco quanto ao regular cumprimento das obrigações assumidas no Contrato de Gestão.

VI. Os serviços objeto deste contrato de gestão não podem sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da CONTRATADA, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a entidade contratada, sobre os quais manterá estrito e exclusivo controle.

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de gestão em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE

DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANEXO I - PROPOSTA DE TRABALHO
CONTRATO DE GESTÃO nº 056/2024
EDITAL 08/2024 - LOTE 5
CESOL Litoral Sul

I.A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1 . IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE:

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS

CNPJ: 08.117.8620001-00

Endereço: Marques de Pombal, nº 223, Santo Antônio, Itabuna

CEP: 45.520-000

UF: BA

Número de Telefone: 73 98152-5356

E-mail: assoc.quirinos@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome: DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA

CPF: 028.493.005-94

Profissão: Técnico Agrícola

Cargo: Presidente

Número de Telefone com DDD: 73 32482544

Número de Celular com DDD: 73 988130789

E-mail: idiego.felisardo@gmail.com

3. LOTE da proposta: LOTE 5 – Litoral Sul

CRITÉRIO 01 - EXPERIÊNCIA DE GESTÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

MEMBRO 01 – DIRETOR GERAL

a) Identificação

Nome: Diego Samuel Felisardo Silva RG: 09459773 10 Cargo: Presidente

b) Formação Acadêmica
Grau: Graduação - Administração
Instituição: ANHANGUERA, 2022

c) Experiência Profissional

06 anos; Cargo: Téc Agrícola; Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia; Período: 01/20 12 a 12/2018
07 anos; Cargo: Dir. Agricultura Instituição: Prefeitura Municipal de Itapé; Período: 03/2017 a 12/2023

MEMBRO 02– DIRETOR TÉCNICO

a) Identificação
Nome: Marcelo Leopoldino Santos RG: 11150300-00 Cargo: Vice-Presidente

b) Formação Acadêmica
Grau: 2 graus (Técnico Agrícola)
Instituição: Escola Média Agropecuária Regional da CEPLAC

c) Experiência Profissional
02 anos Cargo: Técnico em Agropecuária; Instituição: CEPLAC; Período: 01/2005 a 12/2006
03 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia Período: 03/2008 a 12/2010
01 anos Cargo: Técnico Agrícola; Instituição: Instituto Aliança; Período: 01/2010 a 12/2010
01 anos Cargo: Técnico Agrícola; Instituição: Empresa Baiana Desenvolvimento Agrícola; Período: 01/2011 a 12/2011
01 anos Cargo: Técnico Agrícola; Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro; Período: 01/2012 a 12/2012
03 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia Período: 01/2012 a 12/2015
02 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro; Período: 01/2016 a 07/2018

a) Identificação

Nome: Relber Roger S. G. Ferreira RG:985135670 Cargo: Vice Tesoureiro

b) Formação Acadêmica
Grau: 2 graus (Técnico Agrícola)
Instituição: Escola Média Agropecuária Regional da CEPLAC

c) Experiência Profissional

03 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia Período: 03/2017 a 12/2020

01 anos Cargo: Técnico Agrícola Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro; Período: 01/2021 a 06/2024

CRITÉRIO 02 – CAPACIDADE TÉCNICA DO CORPO FUNCIONAL

MEMBRO 01

a) Identificação

Nome: Wescley de Oliveira Santos RG: 596012560 Cargo: Coordenador Geral

b) Formação Acadêmica

Grau: Especialização em Desenvolvimento Regional e Sustentável
Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

c) Experiência Profissional

04 anos
Cargo: Coordenador Financeiro
Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro
Período: 09/13 (início) a 11/17 (término)

06 anos
Cargo: Consultor Técnico
Instituição: Associação Beneficente Josué de Castro
Período: 01/18 (início) a 05/24 (término)

MEMBRO 02

a) Identificação

Nome: JULIA CABRAL ETINGER RG: 14173084-60 Cargo: Técnica Socioprodutiva

b) Formação Acadêmica

Grau: Graduação - Engenharia Ambiental Instituição: FTC Conclusão - 2017

c) Experiência Profissional

05 anos Cargo: Coordenadora Administrativa Instituição: ABJC-OS Período: 06/19 a 08/24
2,5 anos Cargo: Engenheira Ambiental Instituição: COOPERAST Período: 01/17 a 05/19

MEMBRO 03

a) Identificação

Nome: RAFAEL SANTANA LOPEZ RG: Cargo:

b) Formação Acadêmica

Grau: Graduação - Comunicação Social Instituição: URJB Conclusão - 2014
Grau: Mestrado - Humanidades e Letras Instituição: Dois de julho Conclusão - 2020

c) Experiência Profissional

04 anos Cargo: Assessor de Comunicação Instituição: ABJC-OS Período: 02/20 a05/24
01 anos Cargo: Coordenador de Comunicação Instituição: ABJC-OS Período: 05/20 a 05/21

CRITÉRIO 03 – EXPERIÊNCIA DA INTERESSADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

a) Tempo de experiência da interessada na execução dos serviços
() 1 a 2 anos () 3 a 4 anos (X) 5 anos ou mais

A Associação dos Pequenos Produtores dos Quirinos é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, tem por objetivo realizar atividades de utilidade pública consistentes na prestação e desenvolvimento da assistência integral à saúde e incentivar a organização e mobilização da comunidade em defesa da cidadania, igualdade e justiça social sob sua gestão, por intermédio de instrumentos jurídicos, em benefício da sociedade em geral, de caráter beneficente.

Com sede na Fazenda Alegria, Região dos Quirinos, Taboquinhas - Itacaré, Estado da Bahia, a Associação Quirinos, em parceria com organizações sociais de trabalhadores, Instituições Públicas, da iniciativa privada e/ou organizações nacionais e internacionais vem realizando ações que se identificam com seus objetivos estratégicos, dentre eles destacam-se: promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e/ou econômico, prestação de assistência técnica de projetos agronômicos, agrícolas e a trabalhadoras e trabalhadores rurais, inclusive sua execução, com a parceria com entidades privadas e públicas, assistência técnica e execução de construções e edificações de qualquer natureza que vise melhorar a qualidade de vida de seus associados e da comunidade em geral, inclusive urbanização e regulação de assentamentos precários, regularização fundiária e implementação e desenvolvimento de programas e projetos de desenvolvimento sustentável para pequenos agricultores familiares, com geração de trabalho e renda e foco na segurança alimentar, promoção de iniciativas que tenham por objeto a preservação, defesa e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável, além da execução programas e projetos de qualificação profissional do trabalhador e a inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho através da educação, do resgate de conhecimentos tradicionais, do artesanato, do saber científico, da democratização e acesso à tecnologia de informação.

Para cumprir o objetivo do edital, por meio da execução desta proposta técnica, a Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Quirinos, Organização Social, conta com um competente quadro de Diretores e Técnicos, com os profissionais qualificados, multidisciplinares, experientes e com vasta caminhada nos movimentos populares.

Abaixo, segue quadro resumo dos principais contratos e convênios com objeto relevantes a este pleito:

EMITENTE	DOCUMENTO	OBJETO CONTRATUAL	PERÍODO DE VIGÊNCIA	DURAÇÃO (ANOS)
Associação Beneficente Josué de Castro	DECLARAÇÃO	PARCERIA NAS AÇÕES DE ASSESSORIA, FEIRAS FESTIVAIS E COMERCIALIZACAO, AOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDARIA NOS MUNICIPIOS DE ITACARÉ, MARAÚ, ILHEUS, URUCUCA NO TERRITORIO LITORAL SUL	01/2015 a 05/2024	9.5
SETRE - BA	DIARIO OFICIAL ESTADO DA BAHIA	PROGRAMA QUALIFICA -BA, QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE JOVENS E ADULTOS	04/2022 A ATUAL	2.6
TOTAL				12.1

CRITÉRIO 04 – CAPACIDADE TÉCNICA DO COORDENADOR GERAL DO CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - CESOL

a) Identificação
Nome: BARBARA ARAGAÕ DA SILVA SANTOS RG: 0994876084 Cargo: COORDENAÇÃO GERAL

b) Formação Acadêmica
Grau: ENGENHARIA AGRONOMICA Instituição: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ UESC Conclusão - 2012

c) Experiência Profissional
Cargo: TECNICA DE CAMPO Instituição: SENAR Período: ABRIL DE 2015 A DEZEMBRO 2016

Cargo: SUPERVISOR DE CALL CENTER Instituição: TEL CENTRO DE CONTATOS Período: SETEMBRO 2016 A FEVEREIRO DE 2018

d) Experiência Profissional no Território de Identidade de atuação do Cesol
Cargo: TECNICA DE CAMPO Instituição: COOPERAST Período: AGOSTO DE 2019 A JANEIRO DE 2021.

Cargo: AGENTE SOCIOPRODUTIVO Instituição: CESOL Período: JUNHO DE 2021 A NOVEMBRO DE 2023

Cargo: COORDENADORA GERAL Instituição: CESOL Período: DEZEMBRO DE 2023 A AGOSTO DE 2024

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

1 Aspectos conceituais e introdutórios

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento, conceitual e instrumental.**

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, geral e operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa, a mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada contará com a presença, não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma de será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais temas correlatos.

c) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.
Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.
Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.
Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:
1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se saber se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.
2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;
- Identificar fatores propulsores e eventuais debilidades da execução das ações previstas de modo a identificar soluções corretivas em tempo hábil;
- Sinalizar alternativas e potenciais de melhoria, incluindo recomendações relacionadas, a modificação das atividades, responsabilidades do pessoal do CESOL, cronograma de atividades, partidas orçamentárias, entre outras;
- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

De acordo com Cepevive e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80 impulsionou a agenda de pesquisas que nos ajuda a refletir sobre a questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, focos mais extensos e bastante heterogêneos literaturas que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção), durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da execução do projeto. Permite conhecer a realidade na qual se pretende intervir, bem como os grupos envolvidos. Os resultados desta avaliação servirão de base para a execução do projeto, pois, a partir deles, serão definidos os objetivos, as metas e os indicadores de resultados e impacto que serão utilizados para monitorar e avaliar a execução do projeto.

2º Durante (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por associativos.

Para a coleta dos dados será utilizado o trabalho de campo, observação e formulário de entrevista, usados na construção do diagnóstico da realidade produtiva dos empreendimentos pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Nesse formato de avaliação, buscar-se-á níveis de eficiência e eficácia. A avaliação proverá recomendações para melhorar a execução de forma a garantir o alcance dos componentes do projeto. Para isso, a avaliação examinará os seguintes aspectos:

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários no momento exato da prestação de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

- Mudanças de contexto e revisão de suposições

- Resultados em termos de produtos alcançados (eficiência)

As normas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

- Conquistas dos objetivos e indicadores de resultado planejados (efetividade);

- Identificação dos resultados e impacto (efetividade)

As ações serão sistematizadas, gerando um pano de gerenciamento de riscos.

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

3 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE INSTRUMENTAL - Procedimentos para Recepção e Tratamento de Manifestações dos Beneficiários e Colaboradores

2. Avaliação com finalidade CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

Para a **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, a avaliação e monitoramento da execução dos serviços a serem prestados é de extrema relevância, sobretudo no sentido de manter a eficácia das ações realizadas. A escuta do público beneficiário é um elemento de grande importância deste processo. As escutas serão trimestrais, podendo também ocorrer em outros períodos conforme demanda.

Por isso, e com o intuito de promover a avaliação qualitativa processual, serão implementadas as seguintes estratégias/instrumentos:

3.1.1 Usuários

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

3.1.1.1 Instrumentos

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

a) Instrumentos para Busca ativa

- Questionário de Pesquisa de Satisfação/ Cursos: Este questionário terá o foco na avaliação da satisfação quanto ao serviço específico de promoção de cursos. Desta forma, o questionário a ser desenvolvido e disponibilizado para preenchimento durante os cursos trará, ao menos, questionamentos acerca do grau de satisfação do usuário quanto à/ao: instrutor, metodologia, espaço, carga horária e conteúdo. Trará espaços abertos para críticas e sugestões. Será garantida também a confidencialidade do beneficiário, não havendo necessidade de identificação.

- Questionário de Pesquisa de Satisfação/ Geral: Com o objetivo de avaliar, de forma periódica, o nível de satisfação dos beneficiários quanto aos serviços prestados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, foi elaborado um formulário de Pesquisa de Satisfação como instrumento de registro e avaliação, com o intuito de colher informações, impressões, elogios, críticas e sugestões, nos principais aspectos na relação com a Organização.

- Caixa de sugestões/reclamações: Caixa de Sugestão/ Reclamação será disposta em local estratégico e de grande visibilidade dentro da Unidade do Centro Público de Economia Solidária, e contará com formulários específicos, com perguntas objetivas e subjetivas, identificados para que os usuários possam colocar as suas demandas. Essas demandas, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao usuário. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

- Serviço de atendimento: O Serviço de Atendimento contará com uma estrutura de atendimento, recebimento de demandas diversas, reclamações, sugestões e o contato dos agentes sociais com o serviço podem ocorrer por carta, ofício, telefone, fax, portal (demandas enviadas para um e-mail) e presencialmente, direto na unidade ou com os técnicos em campo. Como na Caixa de Sugestões e Reclamações, uma vez tabuladas, estarão dispostas em um programa específico para que os seus responsáveis diretos recebam, deem os encaminhamentos necessários a questão e deem o feedback ao público. O processo será acompanhado pelo Coordenador do Centro Público de Economia Solidária e pela Diretoria da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

b) Instrumentos para manifestações voluntárias

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passível de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

3.1.1.2 Formas

a) Acolhimento por Busca Ativa

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

É uma forma de estratégia utilizada para o acolhimento de manifestações onde o cidadão não possua ou opte por não ter acesso imediato à Organização Social. A cada trimestre, será aplicado um questionário para avaliação geral, pelo qual os representantes dos empreendimentos poderão expressar sua opinião em relação à política de funcionamento do Centro Público de Economia Solidária. O primeiro ocorrerá no final do 2º trimestre do 1º ano. O questionário será encaminhado ao representante mais atuante junto ao Centro Público

CRITÉRIO 05 - QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

3.1.2 Trabalhadores

2º Durante (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

Também serão realizadas AVALIAÇÕES INTERNAS envolvendo os colaboradores da OS, com o objetivo de acompanhar o grau de satisfação e de manifestações: sugestões, elogios e críticas dos trabalhadores do Projeto.

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

3.1.2.1 Formas

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo

Será adotado um questionário de pesquisa de satisfação e clima organizacional, que será respondido voluntariamente pelos colaboradores, em dois momentos do ciclo do projeto, especificados em tempo oportuno, sendo de responsabilidade direta da equipe executora da Organização.

a) Acolhimento por Busca Ativa

Serão realizadas **reuniões**, **encontros** e **oficinas** específicas para o público interno com objetivo de consolidar os conceitos e prática que nortearão o trabalho da organização **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

b) Acolhimento por Meio Eletrônico

Será utilizado um questionário de pesquisa de satisfação e clima organizacional, que será respondido voluntariamente pelos colaboradores, em dois momentos do ciclo do projeto, especificados em tempo oportuno, sendo de responsabilidade direta da equipe executora da Organização.

c) Acolhimento por Meio Presencial

As formas dessa avaliação serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

Será realizado na sala da Organização ou em outro ambiente dentro da Instituição às solicitações feitas pelos usuários requerendo a visita de dois membros da diretoria da OS não envolvidos na denúncia/ reclamação, mediante solicitação e agendamento prévio.

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

Será utilizada uma folha de relato que deverá ser preenchida pelo manifestante. Não havendo a possibilidade de o manifestante redigir, cabe a um funcionário da Organização transcrever seu relato, e em casos de impossibilidade do manifestante assiná-lo, utilizaremos a identificação digital.

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

3.2 Tratamento/gestão das Manifestações

Para o devido tratamento das manifestações, serão utilizados os seguintes fluxos:

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

3.1 Usuário

O acompanhamento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

As manifestações voluntárias serão recebidas, analisadas, registradas pelo Setor Administrativo do Projeto. A equipe possui o prazo de 2 dias úteis para encaminhar as avaliações para o setor responsável, podendo este ser uma das coordenações do CESOL ou diretoria da Organização Social.

A instancia responsável terá o prazo de 05 dias úteis para analisar e responder às manifestações. As respostas deverão ser encaminhadas diretamente ao usuário, de acordo com o caso, ou encaminhadas para o setor administrativo, que, por sua vez, encaminhará para o usuário (terá 2 dias úteis para realizar este procedimento).

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e solidárias pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

As respostas podem indicar uma explicação, o atendimento à solicitação ou a solicitação da abertura de um processo administrativo. No caso da busca ativa, inicialmente serão enviados para a base de dados os questionários recebidos através das cartas-resposta. Após este processo será validada a base de dados e processada a pesquisa de satisfação. Após o processamento dos dados, a metodologia será apresentada a Direção do Centro Público de Economia Solidária em reunião gerencial. As possíveis modificações propostas serão implementadas e assim se dará a provocação final e geração de um procedimento operacional padrão.

Portanto, as ações gerenciais e avaliativas devem ser direcionadas para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, na dimensão da sustentabilidade, para que estes, em geral, e em particular, se consolidem e consolidem os princípios e valores da economia solidária. Nesse sentido, as ações de avaliação e monitoramento devem ser direcionadas para a aferição dessa sustentabilidade, nas dimensões citadas, para que esta, mais rapidamente, se efetive.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) o ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se saber se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

A partir dessa percepção, faz se necessário o estabelecimento de um canal de comunicação direto entre os trabalhadores e o Centro, através do qual o são ouvidas críticas e sugestões, sobre aspectos políticos, econômicos e sociais. Os resultados da avaliação serão transformados em melhorias e traduzidos de forma positiva no ambiente de trabalho.

2) o empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passível de simplificação, em conformidade com a equipe executora. Dar os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos econômicos solidários, serão adotados os parâmetros propostos pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um planejamento para o período, com definição de metas e ações, com foco nas atividades de objetivos básicos. A gestão pode ser compreendida como um processo de planejamento, organização, direção e controle de recursos para atingir objetivos de uma organização de forma eficaz e eficiente. Esta ambiência, planeja-se também o CONSELHO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO, que será inserido na estrutura programática e constante no organograma do CESOL, o Conselho terá caráter permanente) com funcionamento regido por documento específico e terá, entre outras missões, a de captar as ansiedades e manifestações do corpo funcional do CESOL, para examinar, refletir e dar os encaminhamentos cabíveis. Assim, o Conselho sistematizará os meios para estabelecer correções, acompanhar o funcionamento e otimizar os resultados na busca da harmonização dos interesses das pessoas com os fins já definidos do CESOL.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

– Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

As manifestações coletadas por busca ativa, serão recebidas e analisadas pelo **Setor Administrativo** do CESOL. Já as denúncias e manifestações espontâneas registradas, serão recebidas, analisadas pelo conselho de **Gestão e Avaliação** da OS. A equipe possui o prazo de 2 dias úteis para encaminhar as avaliações para o setor responsável, podendo este ser

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

Do acordo com Carneiro e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80 impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, conceitual e instrumental.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

- Mecanismos variados para avaliar efetividade e impacto ocorridos mediante a intervenção. (Ações específicas ou projetos)

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

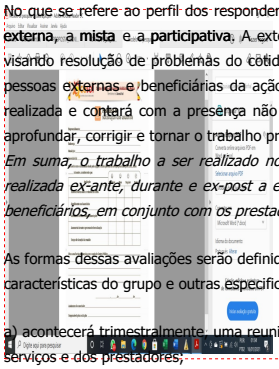
2º Durante (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:



Exemplo de formulário de pesquisa de satisfação utilizado no Cesol Litoral Sul

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

CRITÉRIO 05 – EFICIÊNCIA

1 Aspectos conceituais e introdutórios

A eficiência na prestação de serviços dos Centros Públicos de Economia Solidária (CESOL) é um aspecto fundamental para garantir a eficácia das iniciativas e o uso otimizado dos recursos disponíveis, além de representar, como um princípio base associado à gestão pública. O bom planejamento na aplicação dos recursos públicos (financeiros, humanos, etc) garantem que os serviços oferecidos atendam às necessidades dos empreendimentos de forma eficaz e econômica. No escopo desta proposta e conforme proposto em termo de referência do presente edital, serão utilizados os seguintes índices de Eficiência: Custo-hora Técnica de Atendimento (ChA) e a Quantidade de Horas-técnicas de Atendimento por Empreendimento em um Mês (QhE).

O Custo-hora Técnica de Atendimento (ChA) é a relação que existe entre o valor monetário investido por hora de atendimento técnico oferecido aos empreendimentos. Esse índice é crucial para compreender a relação entre os recursos financeiros despendidos e o tempo efetivamente dedicado ao suporte técnico, permitindo a avaliação da sustentabilidade financeira do CESOL e a identificação de possíveis ajustes para otimização dos custos.

Dentro desse contexto, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

A Quantidade de Horas-técnicas de Atendimento por Empreendimento em um Mês (QhE) é outro índice significativo, que contabiliza o total de horas de atendimento técnico dedicadas a cada empreendimento dentro de um mês. Este índice fornece uma visão clara da distribuição do suporte técnico entre os diferentes empreendimentos, permitindo a análise da adequação e intensidade do atendimento prestado.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

A análise conjunta desses índices oferece uma perspectiva abrangente sobre a eficiência operacional do CESOL, possibilitando ajustes e aprimoramentos nas estratégias de atendimento e na alocação de recursos. Dessa forma, o CESOL pode assegurar que suas ações estão alinhadas com os objetivos de promover o desenvolvimento sustentável e a autonomia dos empreendimentos apoiados, cumprindo o princípio da eficiência na gestão pública.

1º **Ex-ante:** Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (2024 - 2025): Ao longo do execução, a equipe executora irá se reunir mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada a contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex ante, durante e ex post a execução das ações e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) Acontecerá imediatamente, uma reunião de avaliação, principalmente, dos processos e ações no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos a sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais temas correlatos;

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

6.2 Quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento em um mês (QhE):

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

6.1 Custo hora técnica de atendimento (ChA):

Fórmula: ChA= orçamento mensal de custeio/ quantidade mensal de horas-técnicas de atendimento, onde:	73,65320076
Orçamento de custeio: é o valor mensal de custeio proposto pela entidade,	116666,67
Horas-técnicas de atendimento: é a quantidade mensal de horas-técnicas de atividades finalísticas destinadas aos empreendimentos.	1584

8.2 Quantidade de horas-técnicas de atendimento por empreendimento em um mês (QhE)	
Quantidade de horas técnicas de atendimento em um mês: é a quantidade de horas técnicas de atendimento em um mês, de um profissional de nível superior, destinadas aos empreendimentos atendidos em um mês, onde: QhE = Qtde. Horas técnicas de atendimento em um mês / Qtde. de empreendimentos atendidos em um mês.	24,75
Quantidade de empreendimentos atendidos em um mês: é a quantidade de empreendimentos atendidos diretamente e de forma continuada em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público.	1584
Quantidade de empreendimentos atendidos em um mês: é a quantidade de empreendimentos atendidos diretamente e de forma continuada em um mês normal de efetivo funcionamento do Centro Público.	64

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

De acordo com Cervo e Farias (2006), a qualidade tornou-se tema de destaque no Brasil em meados dos anos 80, ampliando a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar subsídios aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa: Pré-antes: de cadastramento das famílias quanto aos indicadores referenciais não definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a externa, a mista e a participativa. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, criativa e construtiva, gerando conhecimentos para o cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O Conselho fará reuniões ordinárias mensalmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada mensalmente, contando com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) ocorrerá anualmente, no final de cada semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento para os empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazerem sua avaliação e replanejar a sua trajetória. CESOL atuando no plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade. CESOL apoio recebido. Durante o SEMINÁRIO, serão elaboradas pelos profissionais dos empreendimentos sobre aspectos relacionados à qualidade de vida e demais temas correlatos.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL: Efetividade e Eficiência

O monitoramento e acompanhamento dos empreendimentos será uma atividade de natureza avaliatória, que permitirá aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até o pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência dessas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e o

Nesse sentido, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Itabuna.

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE

CNPJ: 13.432.585/0001-60

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, feiras, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidaria, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de ITAPE.

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE

CNPJ: 13.846.902/0001-95

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidaria, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Itabuna.

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente;

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS URUÇUCA

CNPJ: CNPJ: 10.724.903/0001-79

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 anos

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria. A ação realizada tem como objetivo fazer o fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e indentitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

CNPJ: 18.560.547/0001-07

Objeto da parceria: O desenvolvimento e execução de projetos de Feiras de Economia Solidária, oficinas e ações Fortalecer a rede de Economia Solidária e de Comércio Justo e Solidário no Sul e Extremo Sul da Bahia, prioritariamente, por meio de atividades de extensão universitária, que necessariamente envolvem estudantes de graduação, apoiando Empreendimentos Econômicos Solidários – EES, na área de atuação da UFSB, enquanto estratégia de desenvolvimento democrático, includente, socialmente justo e sustentável no território.

Duração da parceria: 5 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidária, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e indentitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente. ✔ Produtores capacitados para a produção de produtos das abelhas. ✔ A implantação e manutenção de 1.000 colmeias para atendimento a um número crescente de produtores de mel da região Sul da Bahia. ✔ Melhoria dos processos de produção de alimentos pelos EES, através de análise microbiológica, através de análise propriamente dita dos alimentos a serem comercializados e treinamento/capacitação no que se refere à manipulação de alimentos durante seu preparo e os cuidados com os equipamentos utilizados. ✔ Capacitação dos produtores de EES para melhorias na qualidade das amêndoas de cacau e chocolates e derivados produzidos, tornando os produtos com maior valor agregado. ✔ Aplicar, de acordo com as estruturas e os processos agroindustriais de cada localidade, possíveis intervenções que envolvam etapas das Boas Práticas de Fabricação, visando a garantia da segurança de alimentos, bebidas e biocosméticos a melhorias nos fluxos operacionais. ✔ Criação dos rótulos dos produtos conforme a legislação brasileira. ✔ Alcançar a certificação municipal, estadual e federal de produtos de EES, por meio da realização de cursos de capacitação e a elaboração e disponibilização de protocolos e manuais

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUCA

CNPJ: 14.160.378/0001-67

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPE

CNPJ: 13.432.585/0001-60

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, feiras, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidaria, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de ITAPE.

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARE

CNPJ: 13.846.902/0001-95

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidaria, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente;

Nome: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CNPJ:

Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania – FICC

CNPJ: 14.147.490.0001-68

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Itabuna.

Duração da parceria: 4 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: o fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente; Eventos com a participação de empreendimentos da economia solidaria; Utilizar a plataforma virtual para divulgação dos empreendimentos solidários; Realização de seminário que possa realizar, posteriormente, eventos de menor porte, a fim de dar continuidade a discussão e aprofundamento sobre a temática, que define nos princípios básicos da economia solidária; Capacitação voltada para o empreendedorismo coletivo e cooperativismo, com o objetivo de diminuir o impacto ambiental e gerar o trabalho e renda com a coleta de resíduos sólidos originado durante os eventos.

Nome: REDE AGROECOLOGIA POVOS DA MATA

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: COODETER - TERRITÓRIO LITORAL SUL

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: TABOA - FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO.

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SUL, EXTREMO SUL E SUDOESTE DA BAHIA - AMURC

Objeto da parceria: desenvolver e ampliar as atividades artísticas, culturais, gerando oportunidade e fomentando aos empreendimentos da economia solidária, trazendo valorização dos produtos e produtores do município de Uruçuca

Duração da parceria: 3 ANOS

Contribuição para o objeto do contrato de gestão: Feira de Economia Solidaria, fomento dos empreendimentos da economia, abrir canais de vendas para os mesmos e seus produtos oriundos. Promover manifestações culturais e identitária com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente.

7.2 Regulamento de aquisições:

O Regulamento encontra-se em anexo a proposta e compilado abaixo:

REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE BENS COM EMPREGO DE RECURSOS PROVENIENTES DO PODER PÚBLICO

CAPÍTULO I

DA INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços e aquisição de bens com emprego de recursos provenientes do Poder Público da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada simplesmente Organização Social.

Parágrafo único. Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art 2º - Todos os dispêndios feitos pela Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se à seleção, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para a Organização Social.

Parágrafo único. Nas compras e contratações com recursos de origem pública, deve-se buscar, ainda, a proposta que melhor contribui para a consecução das metas previamente estabelecidas na parceria.

CAPÍTULO II

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

DAS COMPRAS

Título I – Aspectos Definitórios e introdutórios

Art. 5º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição, remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Organização Social com os bens e materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Do procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I – Solicitação de compras;

II – Qualificação de fornecedores;

III – pedido de cotação;

IV – Apuração da melhor oferta;

V – Emissão de ordem de compra.

Art. 7º - A qualificação do fornecedor candidato é composta pela verificação dos documentos legais e dos diplomas técnicos abaixo relacionados que deverão ser encaminhados via correios ou entregues diretamente no departamento de compras da Organização Social, atualizados e dentro do prazo de validade.

I – CNPJ;

II. Inscrição Estadual;

III. Contrato Social com as alterações ou Estatuto;

IV. Autorização de Funcionamento Municipal;

V. CCM – Comprovante de Contribuintes Municipal.

Art. 8º – O pedido de cotação será realizado por e-mail ou fax, podendo também ser utilizado o Portal Eletrônico da Central de Compras, com a participação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores previamente qualificados pela Organização Social.

Parágrafo Primeiro - A cotação será definida com base na oferta de menor preço, condições de pagamento, prazo de entrega, qualidade do produto, assistência técnica e demais critérios definidos no edital.

Parágrafo Segundo - Considera-se de necessidade emergencial:

I – A imediata necessidade de utilização de bem ou serviço não usuais inexistente no estoque ou contratado, onde não houve a possibilidade de previsão e planejamento com a devida antecedência;

II – Situação que possa causar prejuízo a Organização Social, quando no uso de recursos próprios, e ao objeto do contrato de gestão, quando no uso de recursos públicos, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

Art. 9º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço ou melhor técnica e preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, metodologia, qualidade e idoneidade do proponente.

Art. 10 – A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.

Título III – do registro de preços

Art. 11º - Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos poderá utilizar o Pedido de Cotação ou a Coleta de Preços para o registro de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras.

Parágrafo Primeiro - O registro de preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

I – Quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas;

II – Quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes;

III – quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades.

Art. 12º - A Convocação para registro de preços conterá, no mínimo:

I – A descrição do objeto, que deverá conter o conjunto de elementos necessários e suficientes para a caracterização do bem ou serviço;

II – A estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro;

III – a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

IV – As condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, quantidade máxima de horas, forma de execução, deslocamento, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

V – O prazo de validade do registro de preço.

Parágrafo único - A vigência do registro de preço será limitada a 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por iguais períodos, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantem vantajoso.

Art. 13º - Aprovada a melhor proposta para registro de preços, a participante que ofertou o preço a ser registrado será convocada para assinar um termo de compromisso de entregar os bens ou fornecer os serviços na medida das necessidades que lhe forem apresentadas.

Parágrafo único - O resultado do procedimento de Coleta de Preços para registro de preços deverá ser registrado em documento vinculativo, obrigacional e com característica de as possibilidades de atingi-los.

Contrato De Gestão (00100441167) SEI 021.2131.2024.0005206-67 / pg. 16

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

compromisso para futura contratação, onde se registrem os preços, fornecedores e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas na Convocação e propostas apresentadas.

1 Aspectos conceituais e introdutórios

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil empregados dos anos 80 impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (processo): ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post:** No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

Nos níveis e categorias considerados e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar e dar consistência ao trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos, bem como para orientar os profissionais envolvidos na produção e gestão das ações, tendo como base o planejamento, a execução e a avaliação até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

TÍTULO II - Da contratação

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente apenas isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, para além das sociais. Implica a adesão integrada e articulada dos elementos técnicos e institucionais envolvidos nesta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis. das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Para os demais focos, são os seguintes:

Este deverá ser capaz de gerar as condições básicas de educação, saúde, habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

Art. 14º - A existência de preços registrados não obriga a **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando lhe facultada a utilização de outros meios, respeitado o previsto neste regulamento.

Parágrafo único - A Organização Social, optando por não utilizar os preços cadastrados, deverá assegurar que eventual contratação com o mesmo objeto não venha a ser realizada com valores acima dos registrados.

Art. 15º - Caso o fornecedor detentor do menor preço registrado não tenha condições de atender toda a demanda solicitada, a **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos** poderá contratar com outra empresa participante do procedimento, desde que respeitada a ordem de classificação.

Art. 16º - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

Parágrafo Primeiro - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Organização Social deverá:

I – Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

III – convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, obedecendo sempre à posição classificatória inicial.

Parágrafo Segundo - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Organização Social poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, obedecendo sempre à posição classificatória inicial.

Art. 17º - O participante deixará de ter o seu preço registrado quando:

I – Descumprir as condições previstas na Convocação ou assumidas no termo de compromisso por ele assinado;

II – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando se tornar superior ao praticado pelo mercado;

III – quando, justificadamente, não for mais do interesse da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

CAPÍTULO III

DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

TÍTULO I - Definição

Art. 18º - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, [illegible] profissionais especializados que exijam a produção artística, desde que o trabalho [illegible] até a conclusão da obra, execução ou serviço.

Art. 19º - Aplicam-se a contratação de serviços, no que couber, as regras estabelecidas nos artigos 6º a 10 do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas nos artigos 7.º e 8.º do presente Regulamento.

Art. 20º - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 21º - A [illegible] condições culturais, econômicas, para além das sociais. Implica a adesão integrada e articulada dos elementos técnicos e institucionais envolvidos nesta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis. das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal de venda ou nota fiscal/fatura de prestação de serviços.

Art. 22º - A critério da Organização Social poderão ser exigidas garantias de execução do contrato na modalidade de caução ou fiança bancária.

Art. 23º - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua extinção, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO III - Dos Serviços Técnicos Profissionais Especializados

Art. 24º - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - Estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;

II - Pareceres, perícias e avaliações em geral;

III - assessorias ou consultorias técnicas, jurídicas e auditorias financeiras;

IV - Fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - Patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

VII - prestação de serviços de assistência em áreas específicas;

VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

Art. 25º - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a

I – Aspectos conceituais e introdutórios

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex-ante: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

Art. 26º - Para fins do presente regulamento, considera-se obra toda construção, reforma, recuperação ou ampliação de imóveis realizada por terceiros.

Art. 27 º - Para a contratação de obras com valor superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) deverão ser elaborados previamente os projetos básico e executivo, bem como o cronograma físico-financeiro, assim considerados:

I – projeto básico: conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou o complexo de obras, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;

II – Projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas e ABNT;

III – cronograma físico-financeiro: documento contendo a previsão de prazo de execução de cada etapa da obra e respectivo desembolso financeiro.

Art. 28º - Na elaboração dos projetos básico e executivo deverão ser considerados os seguintes requisitos:

I – Segurança, funcionalidade e integração com a paisagem;

II – funcionalidade E adequação ao interesse público;

III – economia na execução, conservação e operação;

IV – possibilidade de emprego de mão-de-obra, materiais, tecnologia e técnicas construtivas existentes no canteiro de obra, sem prejuízo para a qualidade do empreendimento;

V – facilidade na execução, conservação e operação, sem prejuízo da durabilidade da obra ou do serviço;

VI – adoção das normas técnicas adequadas;

VII – avaliação de custo, definição de métodos e prazo de execução.

Art. 29º - São cláusulas necessárias em todos os contratos de obras as que estabeleçam:

I – os direitos E as responsabilidades das partes, sendo que deverá constar expressamente a obrigação do empreiteiro de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições exigidas na seleção;

II – O regime de execução e a forma de fornecimento;

III – os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

IV – Os critérios de reajustamento de preços e atualização monetária quando for o caso;

Parágrafo único - Caberá à fiscalização:

I – Rejeitar os serviços ou materiais que não correspondam às condições e especificações estabelecidas;

II – Verificar se os valores cobrados correspondem aos serviços efetivamente executados;

III – Verificar as condições de existência das garantias exigidas no contrato;

IV – Emitir parecer final, ao término da obra, recomendando ou não sua aceitação.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse, busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim, o CESOL mesclou elementos de indivíduo e de instituição, adotando a metodologia Critério Brasil, usada, de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) ao término de cada etapa, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e aos ajustamentos. Durante as atividades, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

Art. 30º - A Diretoria indicará pessoa, física ou jurídica, da própria instituição ou especialmente contratada para esta finalidade, que será responsável por fiscalizar a execução da obra

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona de modo sistemático e permanente, de maneira a fazer cumprir rigorosamente os prazos, condições e especificações previstas no contrato e no projeto de execução. como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que atingem a maioria dos trabalhadores desses setores, promovendo as capacidades básicas. Tais condições de existência dessa ambiência não são integralmente controladas pelos trabalhadores, a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26º - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o profissional contratado para administrar a Organização Social em cada Escritório Regional no Estado ou na Sede Social/Administrativa da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**.

Art. 27º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais do direito.

Art. 28º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação

MANUAL DO FORNECEDOR

1. INTRODUÇÃO

Este manual, o CESOL manifesta o seu compromisso com a ética e a transparência para o bom relacionamento com os fornecedores de suprimentos em geral, prestadores de serviços, terceirizados, parceiros e clientes. Fornece diretrizes para o processo de aquisição de produtos e serviços, bem como os critérios adotados para avaliar e monitorar a desempenho de fornecedores de suprimentos em geral e serviços, além da análise e demais providência quando do resultado das avaliações realizadas.

2. OBJETIVO

Garantir a qualidade de fornecimento, atendendo as melhores práticas do mercado; capacitar os fornecedores para atender aos requisitos exigidos pela Instituição; Selecionar e manter no quadro de fornecimentos as melhores empresas do mercado; buscar atender os requisitos da ONA – Organização Nacional de Acreditação, bem como o Sistema de Gestão da Qualidade da Instituição.

CRITÉRIO DE AQUISIÇÕES GERAIS

1 Aspectos conceituais e introdutórios

O comprador encaminhará ao fornecedor, via e-mail ou fax e através do Portal da **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, solicitação para cotação de preços. O fornecedor deverá analisar a solicitação de compra e elaborar proposta comercial contemplando as informações descritas abaixo; tendo em vista que sua avaliação de desempenho será realizada com base nos dados informados na referida proposta.

Dados necessários:

· Especificação do produto e/ou serviço;

· Quantidade;

· Preços unitários e preço total;

· Marca do produto oferecido;

· Unidade de compra;

· Prazo para entrega;

· Validade da proposta;

· Campo de observação, quando da necessidade de esclarecer dúvidas, ou quaisquer informações que julgarem necessárias;

Observações:

É importante observar a data e hora solicitada pelo Comprador para que o retorno da proposta de fornecimento, não atrapalhe o bom andamento do processo, respeitando um prazo máximo de resposta de 48 horas.

Após autorização do processo de aquisição, o Setor Administrativo encaminhará ao fornecedor a Ordem de Compra para o fornecimento do produto e/ou serviço. No ato da entrega do produto e/ou serviço, o fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal contendo os dados relacionados abaixo:

· Especificação do produto/serviço;

· Quantidade;

· Preços unitário e total;

· Marca do produto entregue, lote e validade;

· Dados bancários para recebimento;

· Documentos comprobatórios quanto a isenção de recolhimento de taxas de impostos.

Observação

A Instituição trabalha com as formas de pagamento: Boletos bancários e recibos. Quanto aos impostos retidos na fonte pagadora seguirão as normas previstas e vigentes na legislação tributária.

A Instituição segue critérios para aquisição de seus produtos e/ou serviços, conforme estabelecido pela Comissão de Compras, a fim de garantir que os produtos e/ou serviços adquiridos estejam em conformidade com os requisitos especificados, objetivando a prestação de serviço com qualidade aos seus clientes.

A avaliação de Desempenho do Fornecedor é feita com base em padrões de qualidade, através de requisitos estabelecidos junto aos fornecedores de suprimentos em geral e/ou serviços que impactam na qualidade do produto final da empresa e, é realizada a todos aqueles que efetuam entrega de produtos e prestam serviço na Instituição.

Quando do recebimento do produto no almoxarifado ou na dispensa, o almoxarife realizará a avaliação através da Ficha de Avaliação e no caso de prestação de serviço, o próprio requisitante ou responsável designado para acompanhamento da execução dos serviços, efetuará a avaliação. Os critérios adotados para Avaliação de Desempenho do Fornecedor são:

- Pontualidade;
- Qualidade;
- Atendimento

A cada entrega realizada por parte do fornecedor será atribuído pontos conforme critérios estabelecidos, registrando na Ficha de Avaliação de Desempenho do Fornecedor.

PONTUALIDADE

Entrega ou atendimento no prazo	20
Atraso até 03 (três) dias	14
Atraso de 04 (quatro) dias até 07 (sete) dias	01
Atraso acima de 07 (sete) dias	00

QUALIDADE

Produto com avaria aceito/serviço atendido parcialmente	15
Produto com avaria não aceito/serviço não aceito	00

ATENDIMENTO DO PRODUTO OU SERVIÇO

Conforme especificação	20

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

Especificação diversa da cotada – aceita	10
Especificação diversa da cotada – não aceita	00

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

O fornecedor será classificado como BOM, REGULAR ou RUIM, conforme pontuação atribuída durante a avaliação de seu desempenho.

QUALIFICAÇÃO	FAIXA DE PONTUAÇÃO
BOM	46 a 65
REGULAR	26 a 45
RUIM	0 a 25

De acordo com Genevois e Farah (2000), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

7.3 Regulamento de seleção e contratação de pessoal:

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

O Regulamento encontra-se em anexo a proposta e compilado a seguir:

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

Regulamento de seleção e contratação de pessoal

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e por deliberação de seus membros, orientado pela Lei nº 9.433/2005

2º **Durante** (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o que regulamenta os processos de admissão de pessoal no âmbito das parcerias com o Poder público do Estado da Bahia e entendendo a necessidade de padronizar seus planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).
procedimentos para seleção e contratação de pessoal, especialmente com recursos oriundos de parcerias com entes públicos e privados,

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.
RESOLVE aprovar REGULAMENTO para a contratação de PESSOAL nos moldes adiante delineados.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica,

CAPÍTULO I

visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por **DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será

realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, **Art. 1**. - Toda contratação de pessoal obedecerá aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência, razoabilidade, melhor técnica e aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

qualidade, tendo em vista a sua adequação as finalidades dos serviços e processos necessários ao cumprimento dos seus objetivos Estatutários e em qualquer contrato ou convênio

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo celebrado com Parceiros.

realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos

beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

CAPÍTULO II

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, **DAS ETAPAS E PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO**

características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

Art. 2. - As contratações de que trata o Caput. Serão precedidas de processo de seleção que obedecerá às seguintes etapas:

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos a) Elaboração da Minuta de Edital (conforme modelo integrante deste regulamento em Anexo I) com indicação da comissão responsável pela seleção;
serviços e dos prestadores;

b) Julgamento e aprovação da Minuta do Edital por todos os Diretores e pelo Conselho Fiscal;

c) Divulgação no endereço eletrônico oficial da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS e em, pelo menos 1 (um) outro veículo de comunicação ou sistema oficial b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse de intermediação de emprego com abrangência municipal e/ou territorial;

momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à d) Recebimento, análise, julgamento e classificação de currículos segundo critérios determinados no Edital; e) Convocação dos quatro melhor classificados por vaga na fase de sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade análise de Currículo para elaboração de prova de redação (com tema baseado em conhecimentos técnicos na área) e entrevista;

de vida e demais tema correlatos.

a. Em caso de não haver candidatos selecionados na fase de currículo em número igual ou superior a 4, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS fará a segunda **2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência**

fase (redação e entrevista) com o número que houver, podendo fazer nova convocatória caso julgue insuficiente;

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona f) Análise, pontuação e classificação das provas escritas e entrevistas; g) Divulgação do resultado final nos mesmos meios e veículos utilizados para divulgar o Edital;

como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos h) Convocação dos selecionados para apresentarem-se com os devidos documentos em local, data e horário estabelecidos no Edital. Atr. 3. Os casos específicos de seleção e contrato empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega que obedeçam a outros critérios pré-determinados pelos parceiros e financiadores de projetos deverão compor processo interno com justificativa e indicação do instrumento até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base normativo.

teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

Atr. 3. Os casos específicos de seleção e contrato que obedeçam a outros critérios pré-determinados pelos parceiros e financiadores de projetos deverão compor processo interno A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que com justificativa e indicação do instrumento normativo.

envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

CAPÍTULO III

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o **DA CONTRATAÇÃO**

desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Art. 4. Após o cumprimento de todas as etapas de seleção estabelecidas no Edital pela Comissão de Seleção, os candidatos se apresentarão em local, data e horário previsto em Edital para entrega de documentação e assinatura do contrato.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, **Parágrafo Primeiro**. Havendo modificações em datas, horários e local da apresentação dos selecionados, os mesmos deverão ser comunicados diretamente pela ASSOCIAÇÃO DE das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, preferencialmente por telefone e por e-mail.

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou **Parágrafo Segundo**. A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS utilizará para elaboração de sua minuta de Edital o modelo em Anexo II, integrante deste empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e Regulamento.

outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

Art. 5. Em caso de empate de preços e equivalência de qualidade, respeitados os princípios gerais, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS utilizará como

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se saber se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da critério de desempate a localização geográfica do candidato, priorizando aquele localizado mais próximo do local onde o serviço será prestado.
qualidade de vida em contexto amplo.

Art. 6. É necessária a presença de, no mínimo, 3 (três) candidatos por vaga a ser preenchida, exceto casos a) Em cada uma dessas etapas de seleção, as gestão, as atividades sociais desempenhadas pelo conselho
expressamente justificados.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a

Art. 7. Todos os procedimentos para seleção e contratação de pessoal pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS a partir da aprovação deste Regulamento, comporá processo interno que será devidamente arquivado na sede da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS inclusive para consulta de qualquer cidadão.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

Art. 8. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura pelos diretores da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

CAPÍTULO IV

READMISSÃO DE COLABORADORES

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

Art. 9º - A admissão de antigos colaboradores somente poderá ocorrer após do decurso do prazo de 3 (três) meses entre o desligamento e a nova admissão.

Parágrafo único. Caso a readmissão seja para serviço ou função diferente da anterior, o candidato deverá ser avaliado pelo novo requisitante e possuir os pré-requisitos definidos no desenho de cargo.

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1 Aspectos conceituais e introdutórios

Do acordo com Gonçalves e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisas que se voltou sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, florescem uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão de qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1 Ex-Ante - Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2- Durante - (processual) - No curso da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial global, setorial e operacional (ver metas e atividades).

3- Ex-Post - Enfim, esse último momento de avaliação pode ser observado o trabalho efetivamente realizado ao CESOL bem como não deve ocupar cargos efetivos e permanentes em outra instituição semelhante, seja está no âmbito Municipal, estadual ou Federal;

Art. 18º - Os empregados têm responsabilidades em contribuir para a melhoria contínua da organização em que trabalham e, portanto, devem participar ativamente de treinamentos oferecidos pela organização, sempre que for convocado.

CAPÍTULO VI

DIREITOS E DEVERES DOS COLABORADORES

Art. 14º - Os Direitos e Deveres dos Empregados da Organização Social com atuação no CESOL são decorrentes da Legislação Trabalhista aplicada a cada relação de trabalho, havendo regras gerais e específicas dependendo dos Contratos de Trabalho Individuais estipulados para cada área e função.

Art. 15º - Cabe aos empregados, dependendo da natureza do serviço prestado e do disposto em cada Contrato Individual de Trabalho, o dever de diligência, prioridade, confidencialidade e não concorrência.

Art. 16º - É dever dos empregados executar pronta e diligentemente todos os serviços concernentes ao bom e correto desempenho de sua função, observando rigorosamente todos os dispositivos legais pertinentes, bem como a cumprir com atenção e disciplina as determinações de seus superiores hierárquicos;

Art. 17º - Em caso específicos, os Colaboradores deverão prover a devida prioridade às tarefas designadas pelo CESOL, bem como não deve ocupar cargos efetivos e permanentes em outra instituição semelhante, seja está no âmbito Municipal, estadual ou Federal;

Art. 18º - Os empregados têm responsabilidades em contribuir para a melhoria contínua da organização em que trabalham e, portanto, devem participar ativamente de treinamentos oferecidos pela organização, sempre que for convocado.

Art. 19º - Aos EMPREGADOS em que não for determinada jornada de trabalho nos respectivos Contratos Individuais de Trabalho, deve ser dada a ciência de horário de trabalho compatível com as necessidades, demandas, tempo e atividades do empreendimento.

Art. 20º - Caso seja eventualmente solicitado, o EMPREGADO deve trabalhar aos domingos e feriados, devendo não ser compensados com dias de folga, e possuirá remuneração em dobro dia dentre duas semanas seguintes e obedecida a regra legal de periodicidade de incidência do descanso remunerado aos domingos em vigor à época da prestação dos serviços.

Parágrafo Único - Serão considerados dias de descanso remunerado os feriados federais, estaduais e municipais.

Art. 21º - Cada empreendimento terá papel de controle de frequência (ponto) dos EMPREGADOS, devendo ser assinado pelo EMPREGADO e pelo responsável pelo empreendimento. Qualquer ausência, atraso ou saída antecipada deverá ser justificada e comunicada ao CESOL, sob pena de desconto proporcional correspondente à diminuição em ouro dia.

Art. 22º - É dever dos EMPREGADOS informar a Coordenação do CESOL sobre qualquer impedimento de comparecer ao serviço estabelecido, bem como no caso de doença apresentar atestado médico, sendo este obrigatório para a justificação da falta.

Art. 23º - Os direitos e deveres dos empregados ora expostos não excluem os estipulados individualmente para cada empregado no Contrato Individual de Trabalho Conduta no ambiente de trabalho. Cabendo a Organização Social prezar pela higidez e bem-estar de seus empregados e funcionários no ambiente de trabalho, de forma a fomentar condutas de respeito e bom convívio fortalecendo valores de integridade e confiança dentre os funcionários da Organização. Dessa forma, é vedado aos empregados:

I) Fazer comentários graves, grosseiros, humilhantes, insultantes ou ofensivos acerca de características físicas, da doença ou aspecto de uma pessoa;

ii) Fazer alusões, por qualquer forma, sexistas, racistas ou com qualquer outro tipo de conteúdo ofensivo;

iii) Enviar e retransmitir mensagens por correio eletrônico que se refiram à raça, etnia, origem, cor, religião, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar ou incapacidade de uma ou várias pessoas.

iv) Ameaçar, intimidar ou fazer represálias, bem como qualquer outra atitude vinda de funcionário de hierarquia superior ou não, que possa gerar constrangimento excessivo a outro.

Art. 24º - Qualquer atitude dessa natureza será tomada como ofensa gravíssima a própria pessoa atingida, devendo ser tomadas medidas disciplinares descritas em regulamento próprio, não excluindo demais sanções da natureza penal e civil.

CAPÍTULO VII

REGIME DISCIPLINAR

Art. 25º - O regime previsto nesse artigo prevê as condutas dos empregados passíveis da sanção pela Organização Social e a sanção para cada caso, de acordo com os contratos individuais de trabalho e a legislação vigente.

Art. 26º - Será observado a todo o momento o contraditório e a ampla defesa, sendo previsto abertura para que as partes eventualmente envolvidas em conflitos passem se defender e expor seu ponto de vista, sem que haja privilégio de qualquer natureza.

Art. 27º - O empregado responderá por quaisquer danos e prejuízos que, direta ou indiretamente, por culpa (grave, leve ou levíssima) ou dolo, no desempenho ou não de suas funções, causar a Organização Social, incluindo esta, desde já, autorizada a ressarcir-se imediante desconto, em folha de pagamento ou no termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT, do valor total apurado (art. 462, §1º, da CLT).

Art. 28º - A Organização Social poderá descontar da remuneração mensal ou das verbas rescisórias do empregado a indenização por qualquer dano que este causar e/ou a multa decorrente da violação dos deveres fixados neste Manual, independentemente de verificar-se dolo na conduta e sem prejuízo das demais penalidades previstas contratualmente e na legislação trabalhista, civil e penal. Serão passíveis de demissão por justa causa as seguintes condutas (art. 482 CLT):

i) Ato de improbidade;

ii) Incontinência ou mau procedimento;

iii) Negociação habitual por conta própria ou alheia sem permissão do empregador ou que for prejudicial ao serviço;

iv) Condenação criminal do empregado, passada em julgado, caso não tenha havido suspensão da execução da pena;

v) Desídia no desempenho das respectivas funções;

vi) Embriaguez habitual ou em serviço;

vii) Violação de segredo da Organização Social;

viii) Ato de indisciplina ou de insubordinação;

Contrato De Gestão (00100441167) SEI 021.2131.2024.0005206-67 / pg. 21

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

1. Aspectos conceituais e introdutórios

Do acordo com Cerqueira e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento, conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo dentro do Estado;
realizada ex-anté, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica, explicitada e definida a seguir.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Assim, a atenção da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou empreendimento. E a sustentabilidade, por sua vez, é visualizada por diferentes ângulos, entre eles, se destacam: o econômico, o social, a vida do empreendimento, a participação e outros. Como marco inicial, o CESOL estabelece a priori, os seguintes focos para avaliação:

1) O ser humano, o indivíduo em conjunto (unidade familiar). Nesse foco, deseja-se sabe se o trabalho otimizou a inclusão produtiva, ascensão social e econômica, elevação da qualidade de vida em contexto amplo.

2) O empreendimento: nesse busca-se saber: a participação, a gestão, as atividades sociais e o desempenho econômico.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano do contrato, será realizada uma avaliação intermediária, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

a) Apontar os avanços, analisando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

ANEXO I

MODELO DE EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE

EDITAL Nº 00__/20___

A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS torna pública a abertura de inscrições para Processo Seletivo Simplificado de Análise de Currículo, Prova Escrita e Entrevista, destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais das áreas _____, nos termos do Presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de _____ (por extenso) vagas para _____, cuja atuação acontecerá _____, devendo haver, portanto, disponibilidade para viagens dentro do Estado;

1.2. A jornada de trabalho é de _____ (por extenso) horas semanais;

1.3. A remuneração é de R$ _____ (por extenso), correspondente ao bruto. Serão adicionados os seguintes benefícios _____.

1.4. Para as fases posteriores da seleção efeito da investidura no cargo, somente serão chamados os profissionais que obtiverem classificação na análise de currículo, conforme termos definidos no item específico do Edital.

1.5. Os contratos que gerarem a partir deste Edital obedecerá ao Regime CLT.

1.6. Os recursos disponíveis para as contratações são oriundos do _____.

2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

2.1. Para ser contratado, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) ter sido classificado neste Processo Seletivo Simplificado;

b) ter diploma de conclusão de curso emitido por entidade de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC (em caso de profissionais com escolaridade no ensino superior) ou certificado de conclusão de curso técnico emitido por entidade devidamente credenciada (quando exigidos para profissionais com escolaridade no ensino médio

c) não possuir contrato de serviço ou vínculo empregatício com qualquer órgão público ou empresa privada, exceto para os cargos para os quais a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS não exija exclusividade;

d) apresentar demais documentos que a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS julgue necessários para seleção, de acordo com o Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas por meio da entrega de currículo e documentos indicados no item 3.4. Deste Edital até o dia ____/____/20____, mediante protocolização na ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, localizada à _____.

3.2 serão aceitas inscrições através de envio de currículo e documentação necessária via Correios desde que seja postado até às 18 horas do dia ____/____/____ com serviço de aviso de recebimento. O currículo deverá ser postado em envelope devidamente preenchido com o endereço da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS, conforme item 3.1. Identificado com os dizeres: Processo seletivo simplificado nº _____ à Comissão de Seleção.

3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

3.4 Documentação necessária:

a) Cópia autenticada do comprovante de formação instrucional, exceto para os casos que este documento não for exigido;

b) Cópia autenticada do CPF e do RG;

c) Currículo;

d) Cópia de comprovante de residência.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção, mediante análise dos critérios enumerados nos itens 4.2 e 4.3 abaixo, será realizada por Comissão designada pela ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS. 4.2. A seleção ocorrerá em três fases eliminatórias, a saber:

a) Análise comparativa de currículo e conferência de documentação do candidato, desenvolvendo em classificação dos currículos em função dos critérios definidos no item 4.5;

b) Realização de prova escrita com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo;

c) Realização de entrevistas com os candidatos melhor ranqueados na fase de análise de currículo.

4.3. A realização da prova escrita será no local _____, no dia ____/____/_____, das _____horas às _____horas e a realização das entrevistas ocorrerá no local _____, no dia ____/____/_____, das _____horas às _____horas.

4.4. O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado em _____/_____/20____, no site da ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE QUIRINOS.

4.5. A Comissão encarregada da seleção atribuirá notas, de acordo com os seguintes critérios:

a) Qualificação instrucional comprovada por meio de diplomas/certificados reconhecidos pelo Ministério da Educação que deverão ser apresentados em original ou cópia autenticada (peso 1 (um) ponto para graduação, acrescido de 0,5 pontos para cada especialização, mestrado ou doutorado, com limite máximo de 2 pontos);

b) Tempo de experiência profissional de _____ anos nas áreas _____, comprovado por certificados/declarações/contratos etc. (peso 2,5 pontos);

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE Experiência profissional de _____ anos nas áreas _____realizadas no Território _____, (peso 0,5 pontos).
Pontuação mínima de 2,5 pontos e máxima de 5 pontos.

1 Aspectos conceituais e introdutórios

5. DO ESCOPO DOS SERVIÇOS

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e *(Descrever em forma de tópicos as atividades a serem desenvolvidas por cada função/cargo).*

os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas

6. DA ASSINATURA DO CONTRATO

de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

6.1. Os selecionados serão convocados para assinatura do contrato no local_____, no dia ____/____/_____, às _____horas.

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

7. INTERPRETAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

7.1. Quaisquer dúvidas de caráter técnico, formal ou legal na interpretação deste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção através do e-mail: _____ e do Telefone:_____.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ~~ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).~~

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

8. DOS RECURSOS

2º Durante (processual): Ao longo da execução, a equipe executora construirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o geral e o operacional (ver Santos e Andrade).

8.1. É facultado ao candidato a apresentação por escrito, de um único recurso, em cada etapa, devidamente fundamentado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado. O recurso deverá ser apresentado à Comissão de Seleção.

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para observar os impactos efetivados e os mecanismos que terão como base o processo avaliatório.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mistá** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL, e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas e beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias, trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competência que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

9.1. A classificação geral dar-se-á na ordem decrescente da pontuação final de todos os Candidatos, devendo ir para as etapas de prova escrita e entrevista o nº mínimo de 3 candidatos por vaga, exceto casos em que não haja pontuação mínima, conforme item 4.5. Deste ou número insuficiente de candidatos;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação dos critérios para o processo seletivo contidos neste Edital;

10.2. Os casos não previstos pela Comissão de Seleção responsável por este processo seletivo.

Enfim, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados naturalmente vai nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex-ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

ANEXO II – PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

As formas dessas avaliações serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

PLANO DE CARGOS, CARREIRAS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS

a) acontecerá trimestralmente, uma reunião de avaliação, sistemática e coletiva, com todos os envolvidos inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE QUIRINOS

CAPÍTULO I – DA ESTRUTURA DE CARGOS E CARREIRAS

b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

A estrutura de cargos e carreiras da Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia está organizada em: grupo organizacional, classe e nível salarial.

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

a. **Grupo organizacional** – agrega cargos com mesmo nível de escolaridade (superior, técnico e médio).

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetória e resultados. Funciona como mecanismo que tem o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e recuos, ganhos e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito com o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos exibe o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e chega até a pré-indicar resultados (Impactos). Assim sendo, o conjunto do trabalho de acompanhamento se enquadra como ação de natureza avaliatória de projetos sociais, com base teórica e metodológica explicitada e definida a seguir.

b. **Cargo** – compreende o grau de complexidade e responsabilidade das atribuições, expressas por padrões hierarquizados dentro de um cargo, que se refletem em valores organizados em níveis salariais.

c. **Nível Salarial** – são os valores que expressam o salário base dos 04 níveis hierárquicos de cada classe.

A política salarial da Associação é estabelecida e administrados por níveis que são posicionados em uma tabela salarial, com critérios definidos de ingresso e com a possibilidade de movimentação e enquadramento em outro cargo ou faixa salarial.

A transformação da economia dos setores populares em formas de trabalho viáveis e socialmente justas pressupõe uma ambiência que remova as principais fontes de privação que envolvem as condições de existência desses empreendimentos. É insuficiente pensar isoladamente a sustentabilidade de cada empreendimento, como se a resolução de problemas particulares de cada um resultasse na sustentabilidade do todo. É necessário que haja uma ambiência que contribua para a sustentabilidade do conjunto.

CARGO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV
DIRETOR EXECUTIVO	R$ 4.965,40	R$ 5.958,48	R$ 7.150,18	R$ 8.580,21
COORDENADOR	R$ 3.437,50	R$ 4.125,00	R$ 4.950,00	R$ 5.940,00
TÉCNICO	R$ 1.584,00	R$ 1.900,80	R$ 2.280,96	R$ 2.737,15
AUXILIAR ADMINSITRATIVO	R$ 1.237,50	R$ 1.485,00	R$ 1.782,00	R$ 2.138,40
VENDEDOR	R$ 1.210,00	R$ 1.452,00	R$ 1.742,40	R$ 2.090,88

Portanto, se, em geral, a relação entre desenvolvimento local e economia popular solidária é colocada em termos de como os empreendimentos dessa economia podem promover o desenvolvimento local, nas condições atuais, parece que seria mais apropriado subverter os termos dessa relação. Ou seja, a sustentabilidade dos empreendimentos da economia popular solidária pressupõe um processo de desenvolvimento que conjugue, com esta economia, a promoção de outros direitos fundamentais.

Esta ambiência abrange condições culturais, econômicas, tecnológicas, sociais etc., impossíveis de serem alcançadas apenas através do empenho dos trabalhadores que compõem esta economia dos setores populares. A emergência destas condições requer ações convergentes e complementares de múltiplas instituições e iniciativas de órgãos governamentais, das organizações não governamentais (ONGs), instituições de ensino e pesquisa, sindicatos etc.

Composição da Estrutura de Cargos e Funções

Assim, a aferição da evolução da sustentabilidade coloca a questão em duas dimensões: 1) o indivíduo entendido como uma unidade familiar; 2) a instituição, cooperativa ou associação. Para sustentabilidade, profissionais, técnicos, gestores, pesquisadores, o social, a vida do empreendimento, a participação e

Nível Superior – Diretor Executivo, Coordenador, Técnico.

Nível Médio –Auxiliar Administrativo, vendedor.

O funcionário ocupante de cargo amplo poderá exercer diferentes funções durante sua vida profissional na Associação, dentro do respectivo grupo ocupacional.

Todas as funções foram descritas e avaliadas, conforme o grau de complexidade e responsabilidade, classificadas em cargos, levando-se em consideração a comparação com os valores salariais identificados em pesquisa de mercado, sendo que cada classe contem 05 níveis salariais.

Assim sendo, o CESOL reafirma que, na dimensão do indivíduo, os seus indicadores são os adotados pela metodologia Critério Brasil, passivo de ampliação, em conformidade com a equipe executora. Daí os principais elementos são: educação, renda habitação e uso de equipamentos domésticos que conferem qualidade de vida.

CAPÍTULO II – DA POLITICA DE PROGRESSÃO, ESTRATEGIA DE REMUNERAÇÃO E ENQUADRAMENTOFUNCIONAL

Esse plano prevê critérios de movimentação que permitem aos funcionários o crescimento na carreira, em termos salariais (horizontal) e de maturidade (vertical).

Quanto aos indicadores que conferem sustentabilidade aos empreendimentos, tomar-se-á emprestado os recomendados pela **Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos**, recomendados para empreendimentos de economia solidária.

Progressão Horizontal consiste na mudança para o nível salarial superior de enquadramento, podendo ocorrer para 1 (um) ou 2 (dois) níveis, nos anos pares e será obtida em duas situações:

I – **Progressão por Mérito** – obtida mediante avaliação de desenvolvimento funcional que considera os fatores: Conhecimento técnico, Conhecimento da organização /negócio; Competências sociais/relações humanas; Amplitude de pensamento; Grau de dificuldade; Autonomia para tomada de decisão; Intensidade da Influência e, Assiduidade do funcionário no trabalho desenvolvido.

II – **Progressão por Antiguidade** – obtida mediante avaliação do tempo de permanência na Empresa (em anos). Consiste na mudança para a faixa salarial imediatamente superior de enquadramento (uma faixa) e ocorrerá mediante lista de antiguidade.

No primeiro trimestre, será realizado um levantamento das condições dos empreendimentos e suas famílias nos territórios, mapeando fragilidades, riscos, potenciais, saberes. Este mapeamento irá subsidiar a construção de uma agenda positiva para os trimestres subsequentes. Será traçada uma linha de base (Marco Zero – Ex-post), a ser validada pelos empreendimentos e parceiros.

Ao final do primeiro ano de contrato, será realizada uma avaliação intermediaria, envolvendo abordagens quali e quantitativas, bem como a utilização de metodologias com enfoque participativo, de modo a gerar aprendizagem coletiva aos participantes. Essa avaliação terá como foco:

- Apontar os avanços, sinalizando o status de cumprimento dos objetivos, tendo como referência as definições do quadro de indicadores e objetivos, até a data da avaliação e indicar as possibilidades de atingi-los;

CRITÉRIO 05 – QUALIDADE

Progressão Vertical: poderá ocorrer, quando o funcionário obtiver crescimento decorrente da complexidade das tarefas desempenhadas por ele, ou por maturidade, definida pela sua qualificação profissional, consistindo na mudança da classe ocupada para a imediatamente superior e para o nível salarial correspondente ao acréscimo mínimo de 2% do nível salarial do emprego público ocupado.

De acordo com Ceneviva e Farah (2006), a redemocratização do Brasil em meados dos anos 80, impulsionou a agenda de pesquisa que se ocupa sua atenção para a elusiva questão da "qualidade da democracia". Sob essa ótica, floresceu uma extensa – e bastante heterogênea – literatura que põe em evidência a relação entre a qualidade das ações do governo e os controles e incentivos a que estão submetidos os governantes e a burocracia, como forma, não apenas de ampliar o conhecimento (finalidade da gestão do conhecimento), mas de dar suporte aos processos de tomada de decisão (finalidade instrumental) e ao processo de prestação de contas com base nas dimensões da efetividade, da eficácia e da eficiência, do desempenho e da *accountability* da gestão pública (finalidade conceitual).

Dentro dessa perspectiva, a **Associação de Pequenos Produtores da Região dos Quirinos** irá adotar em seus processos de gestão da qualidade, as três perspectivas: da **gestão do conhecimento**, **conceitual** e **instrumental**.

Utilizaremos também a abordagem de Cohen e Franco, que definem os processos avaliatórios em função do momento em que se realiza, podendo ser: ex (antes de iniciar a intervenção, durante (processo) e após a conclusão do projeto (ex-post).

1º **Ex-ante**: Antes da intervenção, todos os empreendimentos serão cadastrados, como também será realizado um diagnóstico organizacional. Completam os instrumentos avaliativos da etapa Ex- antes: a ficha cadastro das famílias, cujos indicadores referenciais são definidos pela metodologia CRITÉRIO BRASIL (Santos, 2008).

2º **Durante** (processual): Ao longo da execução, a equipe executora constituirá os instrumentos que permitirão aferir eficiência, eficácia e efetividade, tendo como base o planejamento gerencial geral, o gerar e o operacional (Vel Santos e Andrade).

3º **Ex-post**: No final, será feita uma avaliação para determinar o impacto do projeto.

No que se refere ao perfil dos respondentes e da metodologia adotada, e ainda respaldados em Cohen e Franco (2004), o CESOL trabalhar com outras três categorias, a saber: a **externa**, a **mista** e a **participativa**. A externa será realizada pelo quadro, equipe executora do CESOL e acontecerá antes, durante e depois. Ela será processual, de forma crítica, visando resolução de problemas do cotidiano. A avaliação mista acontecerá mensalmente, em fórum específico, o Conselho de Gestão e Avaliação, constituído prioritariamente por pessoas externas a beneficiárias da ação. O conselho fará reuniões ordinárias trimestralmente, mas o trabalho será permanente. Quanto à avaliação participativa, também será realizada e contará com a presença não apenas de beneficiários, como também de técnicos especialistas e profissionais com nível de competências que permita ajudar a avançar, aprofundar, corrigir e tornar o trabalho produtivo.

Em suma, o trabalho a ser realizado no campo da aferição de resultados pautar-se-á nas finalidades da gestão do conhecimento, instrumental e conceitual, sendo realizada ex ante, durante e ex-post a execução dos serviços e a sua forma d será através do formato misto, ou seja, em alguns casos, a avaliação será feita pelos beneficiários, em conjunto com os prestadores de serviço e em outros casos, exclusivamente pelos beneficiários.

Estrutura Salarial e Enquadramento Funcional

O enquadramento funcional do funcionário da Organização no presente Plano se dará no nível inicial da carreira.

CAPÍTULO 3 – CRITÉRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E SUAS ATUALIZAÇÕES

A partir das descrições das funções, devem ser efetuadas pesquisas salariais periódicas, cujos resultados, depois de comparados qualitativa e estatisticamente (salários do mercado e Organização) e determinadas as curvas salariais, servirão de base para orientar o estabelecimento dos novos valores das faixas salariais.

As pesquisas salariais serão orientadas pela Diretoria, preferencialmente a cada quatro anos, podendo ser realizadas pela própria Organização ou por serviços de consultoria especializada, tendo como objetivo confrontar os procedimentos internos com os do mercado e manter atualizadas as práticas de remuneração e benefícios.

Cargos e Funções Novos

A criação de novos cargos ou funções pode ser decorrente do desenvolvimento tecnológico ou da necessidade de ampliação de serviços da Associação, bem como de demandas da população atendida. As formas dessa avaliação serão definidas no âmbito da entidade, juntamente com a coordenação do CESOL, pois variam de acordo com o nível do público-alvo, com as atividades, características do grupo e outras especificidades. Contudo, o que se define, de forma antecipada, é:

a) acontecerá trimestralmente uma reunião de avaliação, principalmente, de eficiência e eficácia, no âmbito dos resultados, inclusive para discutir sobre a satisfação dos usuários dos serviços e dos prestadores;

Reavaliação de cargos e funções

A estrutura de cargos e funções deverá ser atualizada periodicamente a fim de mantê-la alinhada com as práticas de mercado e garantir o seu equilíbrio interno. Essa atualização se
b) durante o primeiro ano, no final do segundo semestre, acontecerá um seminário de avaliação geral e planejamento junto aos empreendimentos acompanhados e assistidos. Nesse dará por meio de instrumentos técnicos específicos (descrição, análise e avaliação), adequando-os as suas respectivas carreiras.
momento, os empreendimentos serão convidados a fazer a sua avaliação e replanejar a sua trajetória, revisitando o plano de ação e avaliando os resultados relativos à sustentabilidade e ao apoio recebido. Durante o seminário, serão realizadas palestras e oficinas dirigidas aos familiares dos empreendimentos sobre aspectos relacionado à qualidade de vida e demais tema correlatos.

c) ocorrerá 1 (um) ano após a efetiva criação da Organização.

1.3 METODOLOGIA DE TRABALHO

CRITÉRIO 06 – PROPOSTA TÉCNICA

2 AVALIAÇÃO COM FINALIDADE CONCEITUAL - Efetividade e Eficiência

O monitoramento do desempenho dos empreendimentos se constitui em atividade de natureza avaliatória, que permite aferir o nível de evolução, trajetórias e resultados. Funciona como mecanismo que terá o papel de revelar, de forma concreta, a direção, os avanços e nexos atuantes e perdas. Ele serve também para externalizar o grau de sustentabilidade dos empreendimentos. Portanto, o acompanhamento feito pelo CESOL tem o propósito de monitorar a vida dos empreendimentos avaliar o nível de eficácia do trabalho realizado (intervenção) e obter subsídios para a tomada de decisão, visando a sustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários.

Critérios para administração da tabela salarial

A tabela salarial deverá ser atualizada em função da legislação vigente (Convenção, Acordo Coletivo de Trabalho, dentre outras) e para antecipações ou ajustes das referências salariais, com base em pesquisas de mercado.

Será definido posteriormente o Sindicato que representará os funcionários da Association para quaisquer negociações relativas a este Plano.

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica estabelecido que o servidor que vier para a Organização por processo de cessão será regido pelo Plano de Cargos e Carreiras do órgão de origem.

1.2 OBJETIVOS

Objetivo Geral

O objetivo geral do projeto é implementar o Centro Público de Economia Solidária (CESOL) no Território Litoral Sul, visando combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais nos municípios da região. A Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos dedicou-se a elaborar uma proposta que aborda a gestão do CESOL e a prestação de serviços de assistência técnica e extensão para empreendimentos associativos, com o intuito de participar do Edital de Seleção Nº 08/2024, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) do Governo do Estado da Bahia.

A proposta foi construída em conformidade com as normas e diretrizes do edital, incorporando elementos específicos para atender as demandas locais. A estrutura do trabalho baseia-se em princípios teóricos e práticos que visam promover a sustentabilidade e a participação.

O projeto, com duração de 12 meses, tem como objetivo principal a implementação e operacionalização do CESOL, que servirá como um espaço físico e virtual para a articulação e o desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão solidária. Além disso, o projeto busca fortalecer as redes de economia solidária e promover a inclusão produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade social.

Entre os objetivos específicos, destacam-se a capacitação de gestores e agentes locais, a realização de diagnósticos participativos e a criação de mecanismos de comercialização justa e solidária. Também está previsto o apoio à formação de cooperativas e associações, além da promoção de eventos e feiras que valorizem os produtos e serviços dos empreendimentos solidários.

A metodologia adotada combina abordagens teóricas e práticas, com ênfase na participação ativa dos envolvidos em todas as etapas do projeto. Serão realizadas oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Também será utilizada uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados incluem o aumento da renda e da autonomia dos trabalhadores, a melhoria das condições de trabalho e a ampliação das redes de cooperação. Espera-se também contribuir para a redução das desigualdades regionais e para o fortalecimento da economia solidária no território.

Por fim, o projeto prevê a elaboração de um relatório final que sistematize as experiências e os aprendizados obtidos ao longo de sua execução, bem como a proposição de políticas públicas que possam dar continuidade às ações iniciadas. Com isso, espera-se contribuir para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento.

CAPÍTULO II – DO PESSOAL

O presente Plano beneficia os funcionários admitidos na forma do artigo 10 da Lei 12.550 de 15/12/2012.

Fica estabelecido que o servidor que vier para a Organização por processo de cessão será regido pelo Plano de Cargos e Carreiras do órgão de origem.

1.1 APRESENTAÇÃO

Este projeto tem como objetivo principal a implementação e operacionalização do Centro Público de Economia Solidária (CESOL), que servirá como um espaço físico e virtual para a articulação e o desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão solidária. Além disso, o projeto busca fortalecer as redes de economia solidária e promover a inclusão produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade social.

Entre os objetivos específicos, destacam-se a capacitação de gestores e agentes locais, a realização de diagnósticos participativos e a criação de mecanismos de comercialização justa e solidária. Também está previsto o apoio à formação de cooperativas e associações, além da promoção de eventos e feiras que valorizem os produtos e serviços dos empreendimentos solidários.

A metodologia adotada combina abordagens teóricas e práticas, com ênfase na participação ativa dos envolvidos em todas as etapas do projeto. Serão realizadas oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Também será utilizada uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados incluem o aumento da renda e da autonomia dos trabalhadores, a melhoria das condições de trabalho e a ampliação das redes de cooperação. Espera-se também contribuir para a redução das desigualdades regionais e para o fortalecimento da economia solidária no território.

Por fim, o projeto prevê a elaboração de um relatório final que sistematize as experiências e os aprendizados obtidos ao longo de sua execução, bem como a proposição de políticas públicas que possam dar continuidade às ações iniciadas. Com isso, espera-se contribuir para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento.

1.4 JUSTIFICATIVA

A proposta de implementação do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) no Território Litoral Sul, visando combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais nos municípios da região, é justificada por diversos fatores que evidenciam a necessidade de ações voltadas para o fortalecimento da economia solidária e para a inclusão produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade social.

Em primeiro lugar, a região apresenta altos índices de pobreza e desigualdade social, o que demanda a criação de políticas públicas que promovam a geração de renda e a melhoria das condições de vida da população. A economia solidária, por sua vez, é uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, que pode contribuir para a redução das desigualdades sociais e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

Além disso, a implementação do CESOL é justificada pela necessidade de fortalecer as redes de economia solidária existentes na região, bem como de promover a articulação entre os diferentes atores envolvidos nesse processo. O CESOL pode atuar como um espaço físico e virtual para a troca de experiências, a formação de parcerias e a realização de ações conjuntas, contribuindo para o fortalecimento da economia solidária e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

Por fim, a proposta é justificada pela necessidade de promover a inclusão produtiva de grupos em situação de vulnerabilidade social, como mulheres, jovens, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais. O CESOL pode oferecer serviços de assistência técnica e extensão solidária, bem como de capacitação e formação, que contribuam para a melhoria das condições de vida e para a geração de renda e emprego para esses grupos.

1.5 PÚBLICO ALVO

O público-alvo do projeto é composto por empreendimentos econômicos solidários, trabalhadores e trabalhadoras, gestores e agentes locais, bem como por outros atores envolvidos na economia solidária. Mais especificamente, o projeto visa atender:

- Empreendimentos econômicos solidários: cooperativas, associações, grupos informais e outras formas de organização econômica que atuam de forma solidária e autogestionária.
- Trabalhadores e trabalhadoras: pessoas que trabalham nos empreendimentos econômicos solidários, bem como aquelas que desejam se inserir nesse tipo de atividade.
- Gestores e agentes locais: pessoas que atuam na gestão pública, em organizações da sociedade civil e em outras instituições que trabalham com a economia solidária.
- Outros atores envolvidos na economia solidária: como por exemplo, consumidores, fornecedores, parceiros e outros que participam da cadeia produtiva da economia solidária.

O projeto também visa atender as demandas específicas de grupos em situação de vulnerabilidade social, como mulheres, jovens, pessoas com deficiência e comunidades tradicionais, que podem encontrar dificuldades adicionais para se inserir no mercado de trabalho e para acessar políticas públicas.

Além disso, o projeto busca promover a articulação entre os diferentes atores envolvidos na economia solidária, bem como fortalecer as redes de cooperação e de troca de experiências entre os empreendimentos. Dessa forma, o público-alvo do projeto é amplo e diversificado, mas com um foco específico nos empreendimentos econômicos solidários e nos trabalhadores e trabalhadoras que atuam nesse setor.

1.6 ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A estratégia de implementação do projeto é baseada em uma abordagem participativa e colaborativa, que envolve a articulação com os diferentes atores locais e a construção de parcerias para a execução das ações. A seguir, são descritas as principais etapas e ações previstas para a implementação do projeto:

- Articulação e mobilização: realização de reuniões e encontros com os empreendimentos econômicos solidários, gestores e agentes locais, bem como com outros atores envolvidos na economia solidária, para apresentação do projeto e mobilização para a participação.
- Diagnóstico participativo: realização de um diagnóstico participativo para identificar as demandas e as potencialidades dos empreendimentos econômicos solidários e dos trabalhadores e trabalhadoras.
- Capacitação e formação: realização de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação e formação para os gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Assistência técnica e extensão solidária: prestação de serviços de assistência técnica e extensão solidária para os empreendimentos econômicos solidários, com o objetivo de apoiar a gestão, a produção e a comercialização.
- Articulação de parcerias: articulação com outras instituições e organizações para a execução das ações e para a ampliação das redes de cooperação.
- Monitoramento e avaliação: realização de um monitoramento e avaliação contínuos do projeto, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.

A estratégia de implementação do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

1.7 RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados do projeto são:

- Aumento da renda e da autonomia dos trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários.
- Melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.
- Ampliação das redes de cooperação e de troca de experiências entre os empreendimentos econômicos solidários.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.
- Consolidação do Centro Público de Economia Solidária (CESOL) como um espaço físico e virtual para a articulação e o desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão solidária.
- Capacitação de gestores e agentes locais, bem como de trabalhadores e trabalhadoras, para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos econômicos solidários.
- Realização de diagnósticos participativos e criação de mecanismos de comercialização justa e solidária.
- Apoio à formação de cooperativas e associações, além da promoção de eventos e feiras que valorizem os produtos e serviços dos empreendimentos solidários.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.8 ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE

A estratégia de sustentabilidade do projeto é baseada em uma abordagem que busca garantir a continuidade das ações e dos resultados alcançados após o término do projeto. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a sustentabilidade do projeto:

- Fortalecimento das redes de cooperação: o projeto prevê a articulação e o fortalecimento das redes de cooperação entre os empreendimentos econômicos solidários, bem como com outros atores envolvidos na economia solidária, com o objetivo de promover a troca de experiências e a formação de parcerias.
- Capacitação e formação: o projeto prevê a realização de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação e formação para os gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Assistência técnica e extensão solidária: o projeto prevê a prestação de serviços de assistência técnica e extensão solidária para os empreendimentos econômicos solidários, com o objetivo de apoiar a gestão, a produção e a comercialização.
- Articulação de políticas públicas: o projeto prevê a articulação com outras políticas públicas que possam contribuir para a sustentabilidade dos empreendimentos econômicos solidários, como por exemplo, políticas de crédito, de assistência técnica e de comercialização.
- Monitoramento e avaliação: o projeto prevê a realização de um monitoramento e avaliação contínuos do projeto, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.

A estratégia de sustentabilidade do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de sustentabilidade incluem:

- Aumento da renda e da autonomia dos trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários.
- Melhoria das condições de trabalho e da qualidade de vida dos trabalhadores e trabalhadoras.
- Ampliação das redes de cooperação e de troca de experiências entre os empreendimentos econômicos solidários.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.9 ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

A estratégia de comunicação do projeto é baseada em uma abordagem que busca garantir a divulgação das ações e dos resultados alcançados, bem como a troca de experiências e a formação de parcerias. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a comunicação do projeto:

- Divulgação das ações e dos resultados: o projeto prevê a divulgação das ações e dos resultados alcançados por meio de diferentes canais de comunicação, como por exemplo, redes sociais, sites, blogs, newsletters e outros.
- Troca de experiências: o projeto prevê a troca de experiências entre os empreendimentos econômicos solidários, bem como com outros atores envolvidos na economia solidária, por meio de encontros, seminários, oficinas e outras atividades.
- Formação de parcerias: o projeto prevê a formação de parcerias com outras instituições e organizações que possam contribuir para a execução das ações e para a ampliação das redes de cooperação.
- Comunicação com os públicos-alvo: o projeto prevê a comunicação com os públicos-alvo, como por exemplo, gestores e agentes locais, trabalhadores e trabalhadoras, consumidores e outros, por meio de diferentes canais de comunicação.

A estratégia de comunicação do projeto também prevê a utilização de ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de comunicação incluem:

- Aumento da visibilidade das ações e dos resultados alcançados.
- Ampliação das redes de cooperação e de troca de experiências entre os empreendimentos econômicos solidários.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.10 ESTRATÉGIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A estratégia de monitoramento e avaliação do projeto é baseada em uma abordagem que busca garantir a coleta e a análise de dados e informações que permitam avaliar os resultados e os impactos das ações, bem como propor melhorias e ajustes. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para o monitoramento e avaliação do projeto:

- Monitoramento: o projeto prevê a realização de um monitoramento contínuo das ações e dos resultados alcançados, por meio de indicadores e de instrumentos de coleta de dados.
- Avaliação: o projeto prevê a realização de uma avaliação intermediária e de uma avaliação final, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.
- Indicadores: o projeto prevê a utilização de indicadores que permitam avaliar os resultados e os impactos das ações, como por exemplo, indicadores de renda, de emprego, de qualidade de vida e de sustentabilidade.
- Instrumentos de coleta de dados: o projeto prevê a utilização de instrumentos de coleta de dados, como por exemplo, questionários, entrevistas, observações e outros.

A estratégia de monitoramento e avaliação do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de monitoramento e avaliação incluem:

- Identificação dos resultados e dos impactos das ações.
- Propor melhorias e ajustes nas ações e nos processos.
- Aumento da eficácia e da efetividade das ações.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.11 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A estratégia de gestão de riscos do projeto é baseada em uma abordagem que busca identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam afetar a execução e os resultados do projeto. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a gestão de riscos do projeto:

- Identificação de riscos: o projeto prevê a identificação dos riscos que possam afetar a execução e os resultados do projeto, por meio de diferentes métodos e ferramentas.
- Avaliação de riscos: o projeto prevê a avaliação dos riscos identificados, com o objetivo de determinar a probabilidade e o impacto de cada risco.
- Gerenciamento de riscos: o projeto prevê a gerenciamento dos riscos identificados, com o objetivo de minimizar a probabilidade e o impacto de cada risco.
- Monitoramento de riscos: o projeto prevê a monitoramento dos riscos identificados, com o objetivo de identificar mudanças na probabilidade e no impacto de cada risco.

A estratégia de gestão de riscos do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de gestão de riscos incluem:

- Identificação dos riscos que possam afetar a execução e os resultados do projeto.
- Avaliação dos riscos identificados, com o objetivo de determinar a probabilidade e o impacto de cada risco.
- Gerenciamento dos riscos identificados, com o objetivo de minimizar a probabilidade e o impacto de cada risco.
- Monitoramento dos riscos identificados, com o objetivo de identificar mudanças na probabilidade e no impacto de cada risco.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.12 ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RECURSOS

A estratégia de gestão de recursos do projeto é baseada em uma abordagem que busca garantir a utilização eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, bem como a transparência e a prestação de contas. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a gestão de recursos do projeto:

- Planejamento de recursos: o projeto prevê a planejamento dos recursos necessários para a execução das ações, com o objetivo de garantir a disponibilidade e a utilização eficiente dos recursos.
- Gestão de recursos humanos: o projeto prevê a gestão dos recursos humanos envolvidos na execução das ações, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Gestão de recursos financeiros: o projeto prevê a gestão dos recursos financeiros, com o objetivo de garantir a transparência e a prestação de contas.
- Gestão de recursos materiais: o projeto prevê a gestão dos recursos materiais, com o objetivo de garantir a disponibilidade e a utilização eficiente dos recursos.

A estratégia de gestão de recursos do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de gestão de recursos incluem:

- Utilização eficiente e eficaz dos recursos disponíveis.
- Transparência e prestação de contas.
- Qualificação e motivação dos profissionais envolvidos na execução das ações.
- Disponibilidade e utilização eficiente dos recursos materiais.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.13 ESTRATÉGIA DE PARCERIAS

A estratégia de parcerias do projeto é baseada em uma abordagem que busca estabelecer e manter relações de cooperação com outras instituições e organizações que possam contribuir para a execução das ações e para a ampliação das redes de cooperação. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a gestão de parcerias do projeto:

- Identificação de parceiros: o projeto prevê a identificação de instituições e organizações que possam contribuir para a execução das ações e para a ampliação das redes de cooperação.
- Estabelecimento de parcerias: o projeto prevê a estabelecimento de parcerias com as instituições e organizações identificadas, com o objetivo de garantir a cooperação e a troca de experiências.
- Gestão de parcerias: o projeto prevê a gestão das parcerias estabelecidas, com o objetivo de garantir a manutenção das relações de cooperação e a troca de experiências.
- Avaliação de parcerias: o projeto prevê a avaliação das parcerias estabelecidas, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.

A estratégia de parcerias do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de parcerias incluem:

- Identificação de instituições e organizações que possam contribuir para a execução das ações e para a ampliação das redes de cooperação.
- Estabelecimento de parcerias com as instituições e organizações identificadas, com o objetivo de garantir a cooperação e a troca de experiências.
- Gestão das parcerias estabelecidas, com o objetivo de garantir a manutenção das relações de cooperação e a troca de experiências.
- Avaliação das parcerias estabelecidas, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.14 ESTRATÉGIA DE CAPACITAÇÃO

A estratégia de capacitação do projeto é baseada em uma abordagem que busca fortalecer as competências e habilidades dos gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários, com o objetivo de promover a gestão e o funcionamento eficientes e eficazes dos empreendimentos. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a capacitação do projeto:

- Identificação das necessidades de capacitação: o projeto prevê a identificação das necessidades de capacitação dos gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários, por meio de diferentes métodos e ferramentas.
- Elaboração de um plano de capacitação: o projeto prevê a elaboração de um plano de capacitação que contemple as necessidades identificadas, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Realização de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação: o projeto prevê a realização de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Avaliação da capacitação: o projeto prevê a avaliação da capacitação, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.

A estratégia de capacitação do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de capacitação incluem:

- Identificação das necessidades de capacitação dos gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários.
- Elaboração de um plano de capacitação que contemple as necessidades identificadas, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Realização de cursos, oficinas e outras atividades de capacitação, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Avaliação da capacitação, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.15 ESTRATÉGIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO SOLIDÁRIA

A estratégia de assistência técnica e extensão solidária do projeto é baseada em uma abordagem que busca fortalecer as competências e habilidades dos gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários, com o objetivo de promover a gestão e o funcionamento eficientes e eficazes dos empreendimentos. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a assistência técnica e extensão solidária do projeto:

- Identificação das necessidades de assistência técnica e extensão solidária: o projeto prevê a identificação das necessidades de assistência técnica e extensão solidária dos gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários, por meio de diferentes métodos e ferramentas.
- Elaboração de um plano de assistência técnica e extensão solidária: o projeto prevê a elaboração de um plano de assistência técnica e extensão solidária que contemple as necessidades identificadas, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Realização de atividades de assistência técnica e extensão solidária: o projeto prevê a realização de atividades de assistência técnica e extensão solidária, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Avaliação da assistência técnica e extensão solidária: o projeto prevê a avaliação da assistência técnica e extensão solidária, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.

A estratégia de assistência técnica e extensão solidária do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de assistência técnica e extensão solidária incluem:

- Identificação das necessidades de assistência técnica e extensão solidária dos gestores, agentes locais e trabalhadores e trabalhadoras dos empreendimentos econômicos solidários.
- Elaboração de um plano de assistência técnica e extensão solidária que contemple as necessidades identificadas, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Realização de atividades de assistência técnica e extensão solidária, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Avaliação da assistência técnica e extensão solidária, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.16 ESTRATÉGIA DE COMERCIALIZAÇÃO

A estratégia de comercialização do projeto é baseada em uma abordagem que busca promover a comercialização dos produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários, com o objetivo de garantir a sustentabilidade e a ampliação das redes de cooperação. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para a comercialização do projeto:

- Identificação de mercados: o projeto prevê a identificação de mercados para os produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários, por meio de diferentes métodos e ferramentas.
- Elaboração de um plano de comercialização: o projeto prevê a elaboração de um plano de comercialização que contemple as necessidades identificadas, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Realização de atividades de comercialização: o projeto prevê a realização de atividades de comercialização, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Avaliação da comercialização: o projeto prevê a avaliação da comercialização, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.

A estratégia de comercialização do projeto também prevê a utilização de metodologias e ferramentas que promovam a participação ativa dos envolvidos, como por exemplo, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e assessoramento contínuo aos empreendimentos. Além disso, o projeto prevê a utilização de uma plataforma digital para facilitar a comunicação e o acompanhamento das atividades.

Os resultados esperados da estratégia de comercialização incluem:

- Identificação de mercados para os produtos e serviços dos empreendimentos econômicos solidários.
- Elaboração de um plano de comercialização que contemple as necessidades identificadas, com o objetivo de garantir a qualificação e a motivação dos profissionais.
- Realização de atividades de comercialização, com o objetivo de fortalecer as competências e habilidades necessárias para a gestão e o funcionamento dos empreendimentos.
- Avaliação da comercialização, com o objetivo de identificar os resultados e os impactos das ações e de propor melhorias e ajustes.
- Fortalecimento da economia solidária no território.
- Redução das desigualdades regionais e sociais.
- Promoção de uma economia mais justa e solidária.

Esses resultados esperados são importantes para a consolidação da economia solidária como uma alternativa viável e sustentável de desenvolvimento, e para a promoção de uma economia mais justa e solidária.

1.17 ESTRATÉGIA DE FINANCIAMENTO

A estratégia de financiamento do projeto é baseada em uma abordagem que busca garantir a disponibilidade de recursos financeiros para a execução das ações e para a ampliação das redes de cooperação. A seguir, são descritas as principais estratégias previstas para o financiamento do projeto:

- Identificação de fontes de financiamento: o

verão, outono/inverno, com precipitação entre 1.400 mm e 1.800 mm e média de temperatura anual de 23,8º C.

A maior parte do TI está inserida na bacia hidrográfica do Leste, abarcando toda porção central, com importantes cursos d'água permanentes, como os rios Almada, Cachoeira e Colônia. Ao Norte, tem-se a Bacia do Contas, onde o rio de mesmo nome deságua no oceano Atlântico. Ao Sul, a Bacia do Pardo recorta entre Pau-Brasil e Canavieiras, tendo o Rio Pardo como representante de maior significância. Os espelhos d'água mais importantes são a Lagoa Encantada, em Ilhéus, e a Lagoa da Tabatinga, em Maraú.

Conforme documento Perfil dos Territórios de Identidade, elaborado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI (2015), as principais ocorrências minerais em quantidade de registro são: calcário em Camacan, Canavieiras, Ilhéus, Maraú, Mascote, Pau Brasil e Santa Luzia, manganês em Almadina, Coaraci, Ibicaraí, Itapitanga e Maraú, e turfa em Canavieiras, Ilhéus, Itacaré e Maraú. Os principais usos do calcário são na construção civil, indústria de papel e plástico e na agricultura; o manganês tem uso na produção de ferro e aço, ração animal, vidros, pilhas e baterias; a turfa é utilizada como fonte energética e na agricultura. Outros minerais presentes no TI são mármore, grafita, diamante (em Santa Luzia), marauito, dolomito, granito, sienito, dentre outros.

O parque industrial do território tem representação significativa no estado, especialmente no eixo Ilhéus-Itabuna. Nesse trecho, além da já conhecida produção de computadores e montagem de componentes eletrônicos, e do beneficiamento do cacau (chocolates e derivados), há fabricação de esmalte, abatedouros, indústria têxtil e de borracha e plásticos. Os outros municípios que registram alguma atividade industrial são Barro Preto, Camacan, Floresta Azul, Ibicaraí, Itajuípe, Mascote, Santa Luzia e Una (BAHIA, 2013a).

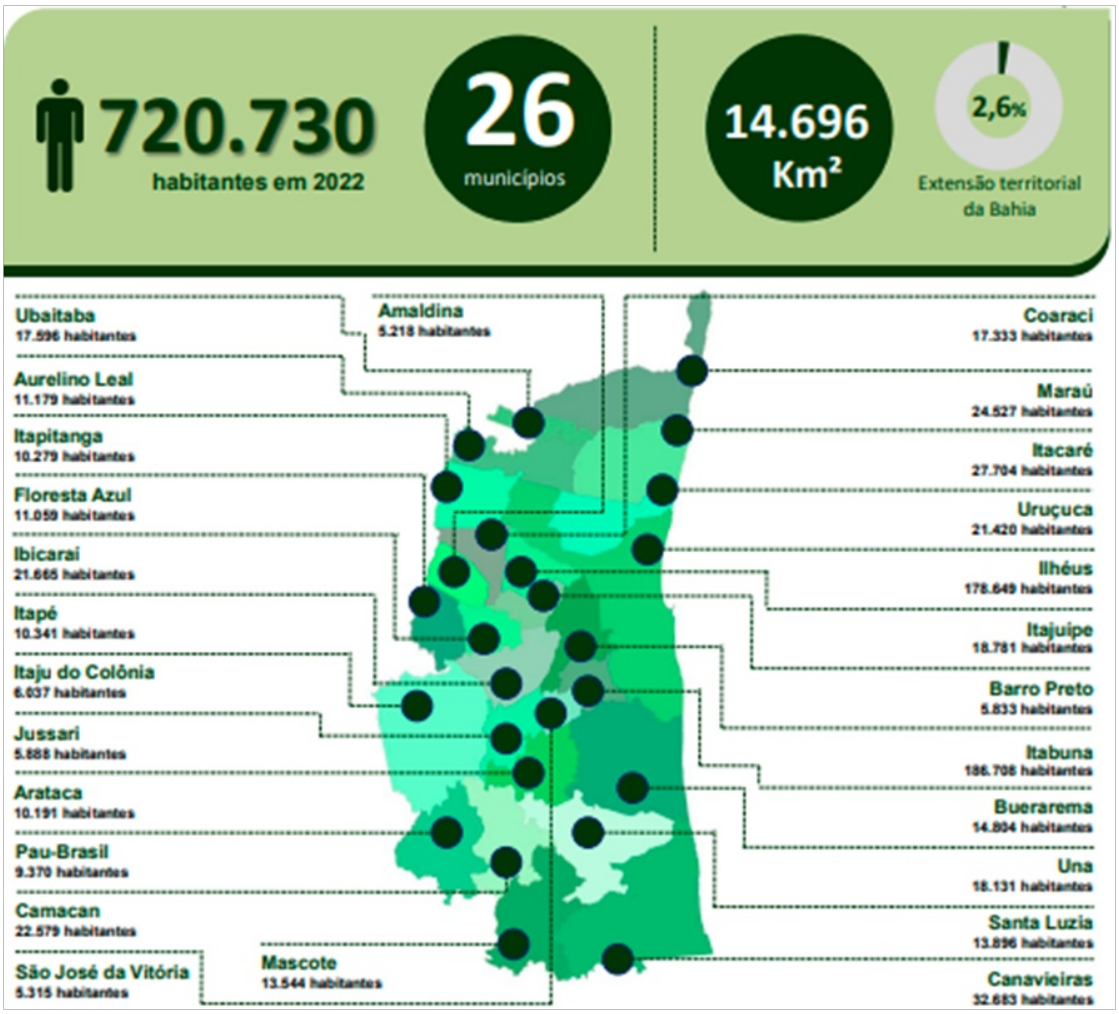
O mapa rodoviário do território de identidade tem a BR-101 como rodovia principal. A estrada, que cruza o Brasil do Nordeste à Região Sul, atravessa a sede dos municípios de Ubaitaba, Aurelino Leal, Itajuípe, Itabuna e São José da Vitória, e serve como via de ligação para as demais cidades. Outra importante rodovia é a BR-415, que faz a ligação do sudoeste baiano com o território. Essa também é a estrada que interliga Itabuna e Ilhéus, em uma distância de 33 km. Nesse trecho há um intenso tráfego, devido ao fluxo de caminhões de grande porte e a existência da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) à margem da rodovia.

A BR-030, ainda em fase de implantação em alguns trechos, liga as regiões do oeste agrícola e o TI Sertão Produtivo ao Litoral Sul (Maraú). Ela conecta o território de identidade à BR-116, principal rodovia federal, cruzando os municípios de Manoel Vitorino (TI Médio Rio de Contas) e Poções (TI Vitória da Conquista) e seguindo para o Sudeste e o Sul do país. Por meio de uma ligação no município de Caetité, a BR-030 interliga a BR-430, via de acesso a Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e, na sequência, Brasília, com um desvio para a BR-242. Os demais municípios são ligados às vias principais por ramais estaduais (BA-001; BA-120; BA-651; BA-262).

Habitado inicialmente por índios tupis, o TI Litoral Sul teve o seu povoamento iniciado a partir da colonização portuguesa na região costeira da Bahia, no início do século XVI. O primeiro município a ser criado foi Ilhéus, em 1534, antes denominado São Jorge dos Ilhéus, elevado à categoria de cidade em 1881. A região ficou nacionalmente conhecida graças à produção de cacau em amêndoas, entre o final do século XIX e as primeiras décadas do século XX, e por ser cenário de romances do escritor Jorge Amado.

O território apresentou uma população de 720.730 habitantes em 2022, sendo a maioria do sexo feminino, com aproximadamente 392.233 mulheres. Em relação ao estrato de moradia, do total de habitantes do território de identidade, 81,9% residiam no meio urbano, e 18,1%, no meio rural, perfazendo um grau de urbanização superior à média do estado, que era de 72,1% em 2010. Isso evidencia um perfil muito urbanizado dos municípios do Litoral Sul (SEI BA, 2024).

População – Território Litoral Sul



Fonte: SEI BA, 2024

No que se refere ao perfil demográfico do TI em anos anteriores, especificamente entre 2000 e 2010, verificou-se uma redução na participação da população de 0 a 4 anos, denotando uma queda na fecundidade do território de identidade. Este é um comportamento que tem sido verificado no Brasil após a década de 1990. No Litoral Sul, é possível observar o fenômeno através de um achatamento na base da pirâmide etária. Entretanto, o território de

identidade exibiu uma maior redução para as faixas etárias de 10 a 14 anos e de 15 a 19 anos, estratos que detinham as maiores participações no total da população.

Perfil demográfico – Território Litoral Sul

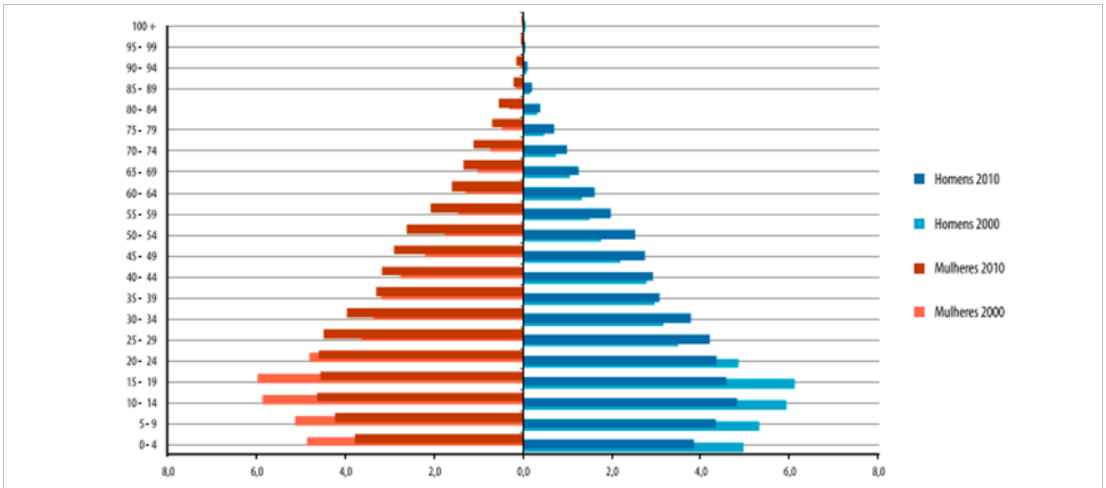


Gráfico 2 – Distribuição etária da população por sexo do Território de Identidade Litoral Sul – 2000/2010

Fonte: IBGE–Censo Demográfico 2000 e 2010. Resultados da amostra. Cálculos da SEI.

A acentuada redução no número de habitantes no Território de Identidade Litoral Sul entre 2000 e 2010 pode ser explicada pelo fato de o fenômeno migratório estar relacionado ao fator idade, o que resulta na emigração da população jovem de regiões onde há baixa oferta de empregos e reduzida renda per capita. Tal hipótese se encaixa no cenário observado no Litoral Sul, onde o decréscimo nos grupos etários de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos pode ter afetado diretamente o contingente populacional no decênio 2000 a 2010, resultando em uma perda de -8,6% no número de habitantes. Por apresentarem melhores condições de vida e maiores oportunidades de emprego, regiões desenvolvidas são atrativas de mão de obra, sobretudo jovem, via processo migratório, afetando as regiões com oferta incipiente de trabalho.

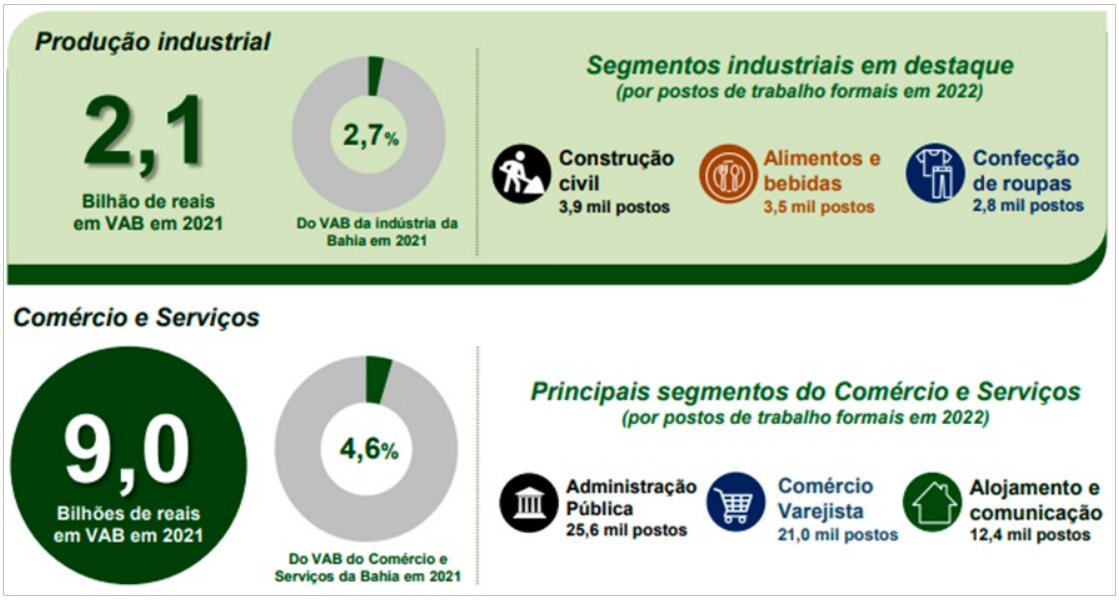
Considerando a distribuição da atividade econômica por setores no território de identidade, o setor de comércio e serviços tem o maior peso – em média, 74,1%, em 2021. Ao fazer um comparativo entre os anos de 2002, 2010 e 2021, o setor supracitado se perpetua como principal "motor" econômico, conforme demonstrado na figura abaixo:



Fonte: SEI BA, 2024

O Produto Interno Bruto - PIB do território encontra-se distribuído em dois principais setores, são eles: o setor de comércio e serviços com 9 bilhões de reais em VAB, no ano de 2021, representando assim, um percentual de 4,6% do VAB. Vale destacar que os principais segmentos que se destacaram em relação a postos de trabalho formais foram a administração pública, comércio varejista e alojamento e comunicação. Em seguida, destaca-se o segmento industrial com produção de 2,1 bilhão de reais em VAB, também no ano de 2021, atingindo o percentual de 2,7%, os segmentos industriais que se destacaram foram construção civil, alimentos e bebidas e confecção de roupas, com os respectivos valores 3,9; 3,5 e 2,8 mil postos de trabalho (SEI, 2024).

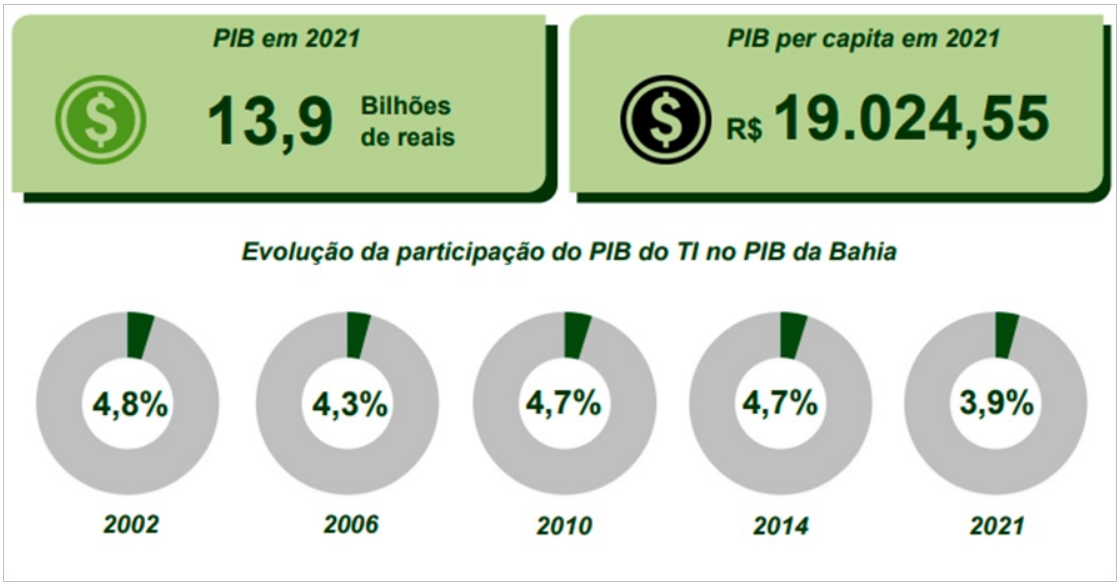
Produção Industrial



Fonte: SEI BA, 2024

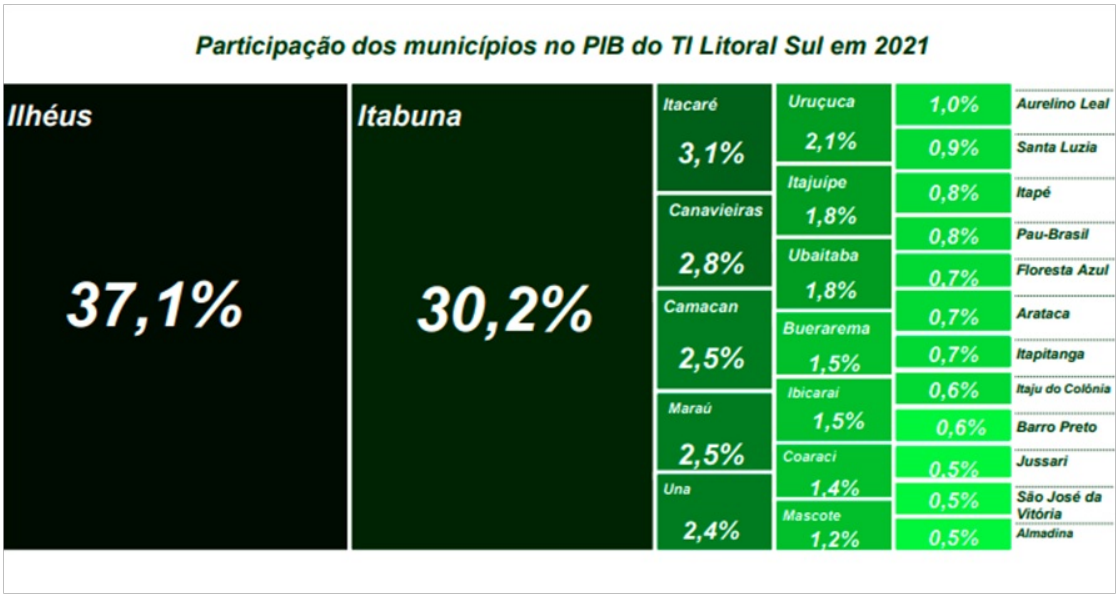
Segundo levantamento da SEI (2024), o território apresentou um PIB de no valor de 13,9 bilhões de reais, no ano de 2021, sendo o PIB per capita de R$ 19.024,55, apesar do valor identificado, é possível verificar que a evolução na taxa do PIB durante os anos de 2002 a 2021 apresenta pouca oscilação.

Participação e evolução do PIB



Fonte: SEI BA, 2024

Se tratando da participação dos municípios no PIB, as cidades que mais se destacam são Ilhéus e Itabuna, com participação de 37,1% e 30,2%, respectivamente, conforme demonstrado na figura abaixo:



Fonte: SEI BA, 2024

Considerando a produção agrícola, no ano de 2022, o segmento atingiu o valor de 870,0 milhões de reais, tendo como principais produtos agrícolas do TI, o cacau, o café e a banana, seguido da criação de rebanhos e da silvicultura, conforme descrito na figura a seguir:

Produção Agrícola



O Território de Identidade Litoral Sul é destaque no estado da Bahia pelo perfil turístico associado ao extenso litoral. Popularmente conhecido como Costa do Cacau, o TI é um composto de mata atlântica, reservas da lavoura cacaueira e praias de água morna, que se estendem desde Maraú até Canavieiras, compreendendo os municípios de Ilhéus, Una, Uruçuca e Itacaré, este último um dos principais destinos do ecoturismo na Bahia.

O TI Litoral Sul é polarizado em torno de Ilhéus e Itabuna. Os demais municípios têm uma pequena participação na atividade econômica e apresentam índices de desenvolvimento socioeconômicos abaixo dos verificados para os dois municípios mais importantes. Exibem perfis similares, com pequenas extensões territoriais (exceto Ilhéus e Itabuna, os municípios do TI têm, em média, 519,7 km²). Aliado a isso, têm-se a proximidade entre as sedes municipais, o perfil turístico ligado ao extenso litoral e o amplo setor de comércio e serviços, o que mostra a facilidade na implementação de políticas públicas que viabilizem o dinamismo da atividade econômica no território de identidade.

Os municípios de Itabuna e Ilhéus proporcionam um dinamismo econômico diferenciado, uma vez que têm uma participação de 71,0% no PIB do território, 68,8% no VAB de comércio e serviços, e 81,5% na indústria. Ilhéus registra o maior VAB do setor agropecuário, com participação de 22,5%, destacando-se na produção de cacau, dendê e piaçava.

Os maiores municípios em termos de PIB são Itabuna (R$ 2,9 bilhões) e Ilhéus (R$ 2,5 bilhões). Os menores em relação ao PIB são São José da Vitória (R$ 27 milhões), Almadina (R$ 34 milhões) e Barro Preto (R$ 40 milhões). Estes últimos têm elevada participação da administração pública no cálculo do PIB: São José da Vitória (46,7%), Almadina (42,8%) e Barro Preto (38,9%). Isto demonstra a dependência que os municípios de menor dinamismo econômico têm dos serviços públicos e das transferências de fundos municipais como o FPM.

No que diz respeito ao número de estabelecimentos do setor da agropecuária, os municípios com maior peso no TI também são Ilhéus e Itabuna, ambos com 17,0%. Os demais apresentaram participação abaixo de 6,0% neste setor. Com base nos dados da RAIS (BRASIL, 2013d), os municípios de Ilhéus e Itabuna têm maior representação do setor de comércio e serviços no TI, concentrando 77,3% dos serviços e 65,8% do comércio.

O território dispõe do Aeroporto Jorge Amado, que possui capacidade para 300 mil passageiros por ano e administrado pela Infraero. O aeroporto, localizado em Ilhéus, é o segundo maior em fluxo de passageiros em cidades do interior no Nordeste brasileiro. Atendendo a quatro companhias comerciais de origem nacional, o aeroporto tem como principais destinos Salvador (BA), São Paulo (Congonhas e Guarulhos) e Belo Horizonte (Confins – MG).

Em relação ao comércio por vias externas, Ilhéus e Itabuna se destacam, aquele com exportações no valor de US$ 163,4 milhões, e este último com valor de US$ 36,3 milhões, durante no ano de 2023. As importações têm superado as exportações ao longo dos anos no território de identidade. Em 2023, as vendas externas foram de US$ 202,6 milhões, os principais segmentos exportados, foram o cacau e derivados e as máquinas e aparelhos mecânicos e

elétricos.

Comércio Exterior – Território Litoral Sul



Fonte: SEI BA, 2024

Em 2012, a agricultura do TI Litoral Sul apresentou lavouras permanentes de banana, borracha, cacau, coco-da-baía, palmito. Destacaram-se na lavoura permanente Una, com participação de 46,5% na produção de borracha e 64,6% na produção de palmito, e Ilhéus, com 19,6% em cacau. O cultivo de cacau do TI representa 42,2% da produção do estado, sendo esta a sua principal cultura permanente.

A lavoura temporária no Litoral Sul, em 2012, era composta por abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca. Os municípios que mais se sobressaíram em relação à totalidade das culturas temporárias do TI foram Coaraci (17,4% em cana-de-açúcar), Una (22,5% em mandioca) e Itacaré (20,0% em abacaxi). As lavouras temporárias de destaque foram do abacaxi e mandioca, ambas compreendendo 3,6% da produção do estado.

No que concerne à pecuária do TI no ano de 2012, os principais efetivos de rebanhos, com as respectivas participações no estado, foram bovinos (4,6%), bubalinos (7,9%) e muares (15,3%). Os municípios que apresentaram relevâncias dessas criações de forma relativa ao território de identidade foram Itaju do Colônia (19,1%, asininos; 13,0%, bovinos; 22,5%, equinos; 13,9% ovinos), Ilhéus (15,8%, caprinos; 23,1%, suínos), Jussari (43,7%, bubalinos) e Una (10,7%, muares).

No que diz respeito ao número de estabelecimentos do setor da agropecuária, os municípios com maior peso no TI são Ilhéus e Itabuna, ambos com 17,0%. Os demais apresentaram participação abaixo de 6,0% neste setor. Com base nos dados da RAIS (BRASIL, 2013d), os municípios de Ilhéus e Itabuna têm maior representação do setor de comércio e serviços no TI, concentrando 77,3% dos serviços e 65,8% do comércio.

O Índice de Dinâmica Econômica Municipal (IDEM), calculado pela SEI, representa uma mensuração de tendência da atividade econômica dos municípios baianos. Com base nos dados, entre os anos de 2009 e 2011, as maiores taxas de crescimento médio ocorreram em Itajuípe (19,8%), Itacaré (19,3%), Barro Preto (16,9%) e São José da Vitória (10,0%). As menores foram registradas em Pau-Brasil (1,4%), Buerarema (2,4%) e Ubaitaba (2,2%). Muitos desses municípios tiveram seu crescimento afetado por fatores climáticos, decorrentes da estiagem, que reduziu a produção agropecuária, repercutindo no setor de comércio e serviços.

Analisando-se as receitas municipais do TI Litoral Sul para o ano de 2012, observa-se que houve uma predominância da dependência fiscal das transferências do governo federal, principalmente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Os municípios de Itabuna, Ilhéus, Una e Coaraci apresentaram os maiores valores relativos de receita própria, com 17,6%, 16,0%, 14,2% e 10,2, respectivamente. Os demais exibiram valores abaixo de 10,0%.

Considerando os aspectos culturais o Território Litoral Sul é conhecido como região cacaueira, as terras que fazem parte do território têm forte relação com a invasão portuguesa no século XVI. Inicialmente, houve tentativas de cultivo de cana-de-açúcar, mandioca e exploração da mata atlântica. As primeiras plantações de cacau surgiram no século XVIII, com interesses na economia internacional, passando a existir grandes fazendas, sendo seus proprietários chamados de “coronéis”.

Esse processo de ocupação e formação do Litoral Sul ocorreu à base de escravização indígena, inicialmente, e depois, negra. Cidades como Ilhéus e Itabuna foram concebidas e se desenvolveram em torno da cacauicultura. Na segunda metade do século XX, com a chamada crise da vassoura de bruxa, houve falência e desorganização do setor, especialmente pela má gestão da atividade frente à conjuntura.

Mesmo com a decadência do ciclo do cacau, culturalmente a região não perdeu o status vinculado à atividade, o que foi bastante retratado na literatura através de Jorge Amado e Adonias Filho. Ainda são realizadas festas em torno do cacau, como em Camacan. Outra importante característica do território é a atividade turística intensa, especialmente no litoral de Maraú, Itacaré e Canavieiras (BAHIA, 2013a).

A representação dos povos diretamente impactados pela invasão portuguesa se dá pela existência das comunidades tradicionais. Os indígenas se distribuem em três povos e 30 terras/aldeias, concentradas especialmente em Ilhéus e Pau-Brasil. A área ocupada ultrapassa os 110 mil ha, e a população soma mais de 7 mil indígenas. Em relação as comunidades quilombolas, o TI possui 34 entre certificadas e identificadas, localizadas principalmente nos municípios litorâneos, como Itacaré e Maraú.

Em relação aos sítios arqueológicos, os municípios de Ilhéus e Maraú concentram a maioria dos oitos sítios existentes na região, os mesmos possuem tipologia e classificação variadas.

RESÍDUOS SÓLIDOS

As cooperativas de resíduos sólidos são organizações fundamentais no contexto da economia solidária, desempenhando um papel crucial na gestão sustentável dos resíduos urbanos. Elas promovem a inclusão social ao integrar catadores de materiais recicláveis em um sistema organizado de coleta seletiva e reciclagem, oferecendo-lhes melhores condições de trabalho e renda. Através dessas cooperativas, os catadores deixam de atuar de forma autônoma e muitas vezes precária, passando a fazer parte de um empreendimento coletivo que valoriza o trabalho colaborativo e a sustentabilidade ambiental.

No âmbito da economia solidária, as cooperativas de resíduos sólidos exemplificam a prática de princípios como solidariedade, cooperação e autogestão. Elas não apenas contribuem para a redução de resíduos e a preservação do meio ambiente, mas também para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao fomentar a economia local e proporcionar uma fonte de renda estável para seus membros, essas cooperativas ajudam a combater a pobreza e reduzir as desigualdades sociais, criando um modelo de desenvolvimento que prioriza as pessoas e o meio ambiente.

Historicamente, o Cesol Litoral Sul mante relação institucional com três cooperativas de resíduos sólidos:

- Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA (Ilhéus)

- Associação de Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI (Itabuna)

- Associação dos Reciclados Filhos de Itapitanga – AFIRTA (Itapitanga)

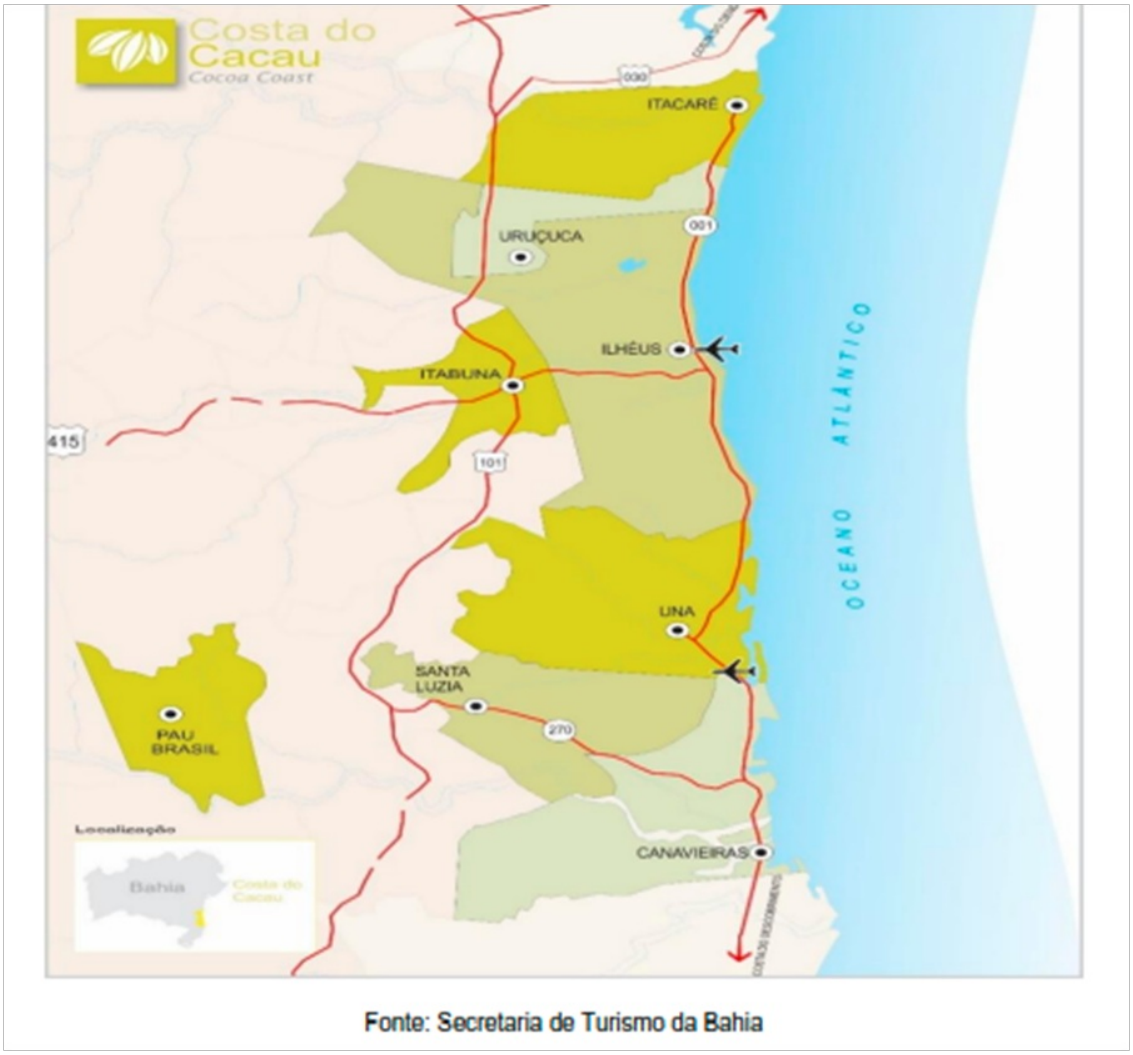
Ao longo da última década, essas cooperativas receberam apoio do Governo da Bahia, seja por meio da sessão de uso de equipamentos, doação de EPI e fardamento, além de apoio da realização de projetos especiais associados à sua participação em eventos festivos com o Projeto Ecofolia Solidária. Coube ao Cesol, por meio do serviço de assistência técnica gerencial, mapear as demandas de apoio e acompanhar a utilização dos ativos acessados, ampliando a efetividade da utilização do recurso público.



TURISMO

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável Costa do Cacau – PDITS (2015), a Costa do Cacau foi uma das primeiras zonas turísticas criadas na Bahia, estabelecida no primeiro zoneamento realizado em 1991 e atualmente reúne oito municípios: Canavieiras, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Pau Brasil, Santa Luzia, Una e Uruçuca.

Zona Turística – Costa do Cacau



Fonte: Secretaria de Turismo da Bahia

Com uma área de aproximadamente 6.601 Km², cerca de 180 km de litoral, entre os cinco municípios costeiros localizados na sequência de norte a sul, iniciando por Itacaré, seguido por Uruçuca, Ilhéus, Una e

finalizando com Canavieiras. Os municípios de Itabuna e Santa Luzia estão dispostos em território contínuo aos municípios litorâneos, situando-se ambos no interior da região cacaueira e o município de Pau Brasil, embora localize-se também na porção interiorana dessa macrorregião, não forma um território contínuo com os demais municípios desta zona turística.
A região encanta pelas paisagens compostas pela vasta Mata Atlântica preservada, pelos rios e manguezais, bem como pelo patrimônio cultural material representado pelos casarões antigos nas vilas e cidades sedes municipais, pelos conjuntos arquitetônicos presentes nas sedes das fazendas de cacau, testemunhas de parte importante da História Nacional, e que remontam ao período em que a produção e exportação cacaueira eram as atividades primordiais da economia brasileira.

Agrega-se a este patrimônio material natural e cultural o rico patrimônio cultural imaterial, formado pelos saberes e fazeres ligados à cultura cacaueira da região e, mais recentemente à cultura do chocolate, as manifestações culturais, a culinária típica regional e seu rico artesanato.

Grande parte da obra do escritor Jorge Amado, traduzida em diversos países, é inspirada e ambientada na região, pincipalmente em Ilhéus, a maior cidade sede localizada na área litorânea da Costa do Cacau. A região tem sido cenário de filmes, novelas e romances de outros autores. Os destinos desta zona turística oferecem opções variadas aos visitantes. O acesso é facilitado por ser atendida pelo aeroporto de Ilhéus, a pista de pouso de Una, próxima a Comandatuba, pelo porto de Ilhéus e por dois grandes eixos rodoviários que cortam a região no sentido norte a sul – a BR-101(federal) e a BA-001(estadual).

Os principais segmentos turísticos são o de Sol e Praia, e o Ecoturismo. A Costa do Cacau conta com características culturais materiais e imateriais muito relevantes, conforme mencionado acima, mas é um segmento em consolidação. Outros segmentos são identificados em localidades específicas e em menor escala, a exemplo da pesca esportiva oceânica do Marlin Azul em Canavieiras, do turismo de eventos, em Ilhéus e do turismo de esportes como o surf em Itacaré. Os municípios que se destacam com relação à atração de fluxo turístico são Ilhéus, Itacaré e Una. Os demais recebem turistas em menor escala.

Canavieiras tem mais de 40 quilômetros de orla recortada por rios, manguezais e reservas de Mata Atlântica, além de diversas ilhas cobertas por coqueirais, e o maior viveiro de Marlim Azul do mundo. O sossego é a principal característica das praias do município, com exceção da praia da Costa, na ilha de Atalaia - no verão, as barracas que servem caranguejos apresentam grande movimentação.

Ilhéus conta com belas praias de águas calmas como a de Milionários, a do Sul e a de São Miguel, e também com aquelas que têm boas ondas, e tornaram a região um dos points do surfe do Nordeste brasileiro. Além da natureza, guarda importante história dos tempos áureos da produção cacaueira, presente nas fazendas de cacau e nos espaços onde os ricos produtores de cacau se encontravam, como o Bar do Vesúvio e o Bataclan. Presente também na literatura de Jorge Amado, que retrata essa época em muitos de seus romances, que se tornaram conhecidas por todo o território nacional e no exterior. Além da sede municipal e seu entorno, ilhéus conta com outro destino turístico diferenciado, que é Olivença, a única estância hidromineral situada na faixa litorânea do Brasil, cuja água contém ferro, magnésio e iodo, sendo indicada para as doenças da pele e do aparelho digestivo. O balneário Tororomba é um conjunto com piscinas de águas naturais, uma pequena cachoeira artificial e cabanas. Outra atratividade da estância de Olivença é a Igreja Nossa Senhora da Escada, construída pelos jesuítas no ano de 1700, em aldeamento indígena, com desenho em estilo colonial.

Itabuna é a terra natal do escritor Jorge Amado, que a relata em algumas de suas obras, como Gabriela, Cravo e Canela, e Terras do Sem Fim. Trata-se de um centro regional de comércio, indústria e serviços, juntamente com Ilhéus.

Itacaré tem uma formação geológica única no Nordeste brasileiro. O litoral é formado por uma sucessão de praias e morros cobertos por coqueirais e mata preservada. Este conjunto permite oferecer um leque de atrações em um único lugar. É um cenário perfeito para o ecoturismo e esportes de aventura, surf, rafting, parapente, mountain bike, tirolesa, arvorismo e outras. Além da sede e seu entorno, o município conta com outro destino turístico mais ao interior que é o Distrito de Taboquinhas, localizado a 28 km da cidade de Itacaré e que já foi o centro comercial de todo o município. O turismo de aventura tem tido um papel preponderante no desenvolvimento de Taboquinhas, que a cada ano, mais turistas vão em busca do rafting, devido às ótimas corredeiras de classe III e IV no Rio de Contas.

Pau Brasil, apesar de integrar a Costa do Cacau, está no interior do território, e não à beiramar. Desenvolveu-se a partir do advento do "ouro agrícola", o cacau. Suas principais atividades econômicas são a agricultura e os derivados do cacau. A cidade, que tem como vegetação sub-bosques, vem se dedicando à pecuária e ao plantio do café. O Turismo é incipiente devido à pouca oferta estruturada.

Santa Luzia conta com cavernas, rios, cachoeiras, poços, lagoas e grandes paredões de rocha, o que desenha sua bela paisagem. É o mais novo dos municípios da Costa do Cacau, desmembrado de Canavieiras em 1985. O cenário, que se enquadraria perfeitamente como parte da Chapada Diamantina, guarda uma vantagem extra: a proximidade com o mar. A cidade, palco da exploração diamantífera e, como não podia deixar de ser, da produção cacaueira, serviu de pano de fundo para os romances do médico e escritor Afrânio Peixoto.

Una também conta com excelentes recursos naturais, que favorecem o turismo de Sol e Praia e o Ecoturismo. Abriga um dos principais resorts do país, na Ilha de Comandatuba, um destino turístico independente da sede municipal, que conta com uma pista de pouso privada e recebe aviões de grande porte para o local. Além disso, estão ali instalados atrativos como o Ecoparque de Una, e um centro de visitação, pesquisa e educação ambiental com grande área de Mata Atlântica preservada. Nos povoados de Comandatuba e Pedras de Una, artesãos e pescadores preservam o modo de vida tradicional, que fica mais em destaque durante a popular "puxada de mastro".

Uruçuca surgiu do povoado Água Preta do Mucambo, assim chamado por ser banhado por águas escuras, o município abriga a terceira maior biodiversidade do mundo, concentrada no Parque Estadual da Serra do Conduru. No município também fica a Área de Proteção Ambiental Itacaré/Serra Grande. Dentre as opções de lazer em meio à natureza, destacam-se a Cachoeira do Zé Maria e o Poço do Robalo, que garantem banhos relaxantes em uma região rodeada pela Mata Atlântica.

O conjunto dos atrativos dessa região fazem com que a atividade turística desponte como relevante do ponto de vista socioeconômico para o território e para o estado. As empresas formais, que integrantes das Atividades Características do Turismo, tem sua maior representatividade nas atividades de alimentação e hospedagem. Essas unidades produtivas são formadas, na sua maioria por micro e pequenos empreendimentos (PDITS, 2015).

Considerando os setores econômicos, as empresas dos setores de alimentação e hospedagem são líderes, dentre as dos demais setores e cumprem a função de encadear as atividades do setor turístico. Esses serviços compõem um mix voltado para o atendimento das demandas turísticas, determinando, quando bem avaliados, o retorno dos visitantes ou a captação de novos turistas por meio da divulgação espontânea.

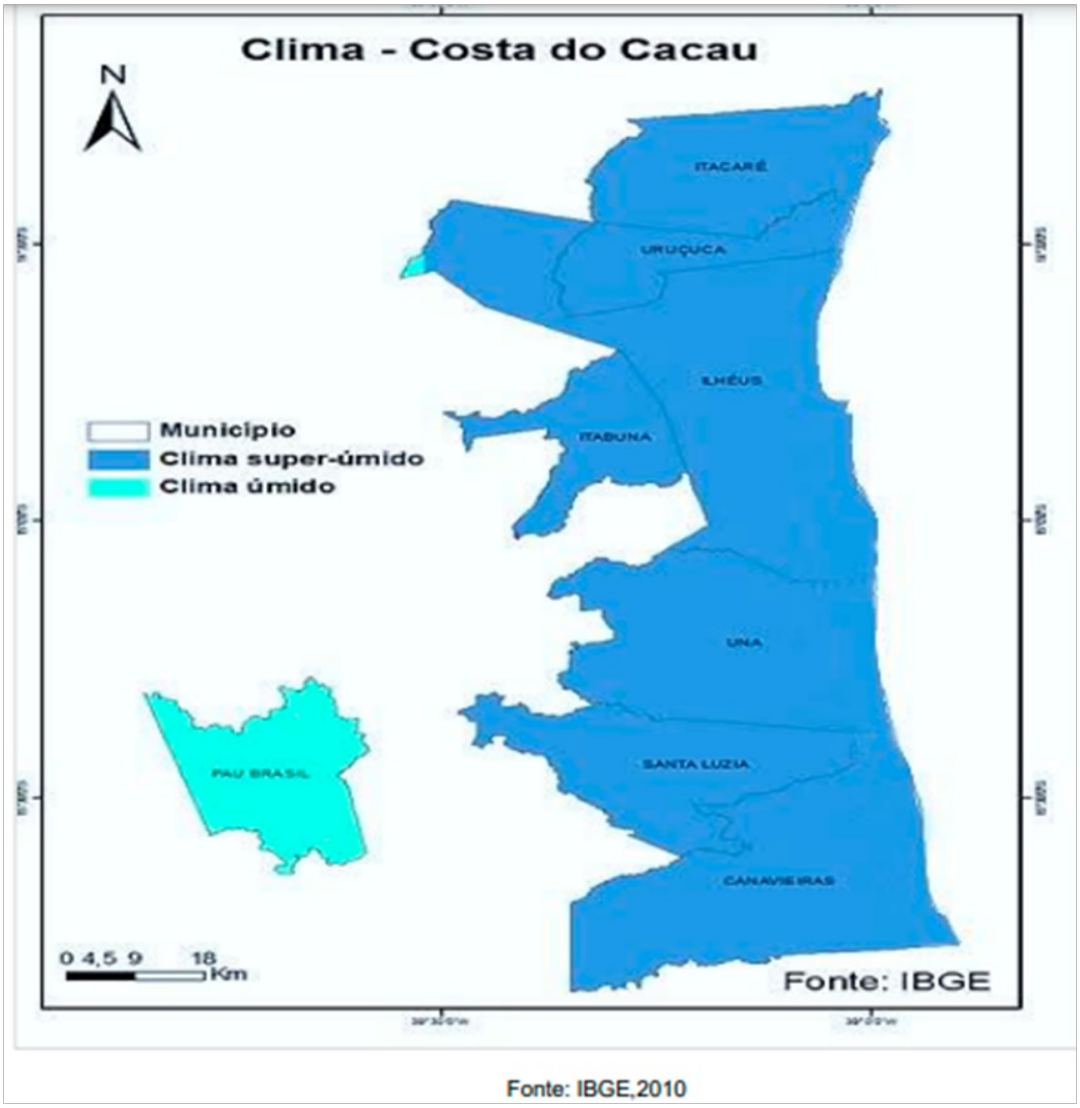
Outro dado relevante a ser observado se refere às Micro e Pequenas Empresas do Setor de Alimentação e Alojamento, segundo registro do Cadastro Central de Empresas do IBGE. Na Costa do Cacau, o perfil dessas unidades produtivas conta com uma grande participação das microempresas do ramo de Alimentação e Hospedagem, representadas por 58,8% das empresas, em 2012. O município de Itacaré é o que conta com maior participação relativa das microempresas, aquelas com até quatro pessoas ocupadas, em média. No município de Santa Luzia, observa-se que o desenvolvimento empresarial ainda é latente, entretanto poderá ser estimulado por estratégias de desenvolvimento do turismo. Já os municípios de Ilhéus, Itabuna e Itacaré são os únicos que contam com a presença, ainda que discreta, de empreendimentos com 30 a 49 funcionários.

O número relativo de microempresas do setor de Alimentação e Hospedagem na Costa do Cacau, com até quatro colaboradores, sofreu uma queda no período de 2010 a 2012. Somente entre as empresas de pequeno porte, aquelas que empregam de dez a 19 colaboradores, houve um aumento constante. Os demais estratos apresentaram tendência de queda à medida que a faixa de colaboradores aumenta. Estas atividades estão diretamente ligadas ao turismo, e ao desenvolvimento do setor, o que deverá estimular o desenvolvimento do mercado turístico como um todo. Esse comportamento não está relacionado apenas ao desenvolvimento empresarial, mas também ao comportamento da economia local que tem o turismo como um propulsor, e fator de inclusão e transformação social.

É possível vislumbrar um novo cenário que começa a ser delineado a partir do conjunto de intervenções relacionadas ao setor de logística, que poderá impactar a economia de toda a região. A assinatura do convênio entre o Governo do Estado da Bahia e o Ministério da Aviação Civil, para a construção do novo aeroporto de Ilhéus, além da previsão de funcionamento do Porto Sul, ponto de chegada da Ferrovia da Integração Oeste – Leste: construção e concessão Ilhéus - Figueiropolis (FIOL), ampliará fortemente as condições de estímulo ao turismo de lazer e de negócios. Estima-se que essas novas intervenções tenham a capacidade de desencadear um processo de desenvolvimento econômico local, que provocará a instalação de mais equipamentos, modificando também o segmento de serviços de transportes, hospedagem, alimentação, eventos, cultura e lazer, devido ao aumento da movimentação.

Quadro Ambiental
Localizada no Litoral Sul da Bahia, a Costa do Cacau conta com um clima tropical sem estação seca. A média das temperaturas máximas é superior a 24° C, e a média das mínimas é de 21º C. Os meses mais quentes são os que vão de novembro a março e, os mais amenos, os de julho e agosto. No trimestre mais chuvoso, de março a maio, a região apresenta índice pluviométrico médio de 200 mm/mês, segundo dados do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET). Na média anual o índice pluviométrico supera os 2000 mm/ano, e a umidade relativa do ar é normalmente superior a 60%. Podem-se identificar duas faixas climáticas ocasionadas pela variação da precipitação, caracterizando deste modo os dois tipos climáticos identificados na Costa do Cacau do Cacau como sendo úmido e super-úmido, como representado na figura a seguir:

Clima – Zona Turística Costa do Cacau



Fonte: IBGE,2010

O documento elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, em 2002, denominado "Biodiversidade Brasileira - Avaliação e identificação de áreas e ações prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade nos biomas brasileiros", cita que a história brasileira está intimamente ligada à Mata Atlântica, um dos maiores repositórios de biodiversidade, considerada um dos mais importantes e mais ameaçados biomas do mundo. Entretanto, a devastação da Mata Atlântica é um reflexo da sua ocupação, e da exploração desordenada de seus recursos naturais (MMA, 2002).

A costa brasileira abriga diversos tipos de ecossistema. Ao longo do litoral, encontram-se manguezais, restingas, dunas, praias, ilhas, costões rochosos, baías, falésias, recifes de corais e outros ambientes ecológicos, todos apresentando diferentes espécies animais e vegetais. Isso se deve, basicamente, às diferenças climáticas, geológicas e de solos da costa brasileira. É também na zona costeira que se localiza a maior faixa de Mata Atlântica. O litoral do Brasil possui muitos recursos naturais, mas a ocupação desordenada desses espaços vem colocando em risco todos os seus ecossistemas (IBGE, 2014). A zona turística da Costa do Cacau abriga importantes ecossistemas, tendo sido identificada também a ocupação desordenada no território, especificamente em áreas de preservação permanente, e em importantes ambientes, como manguezais e restingas.

Coleta e Destino Final dos Resíduos Sólidos

Assim como o saneamento básico, a gestão e o manejo dos resíduos sólidos produzidos nos municípios do Estado da Bahia são regidos pelos marcos legais de saneamento básico e resíduos sólidos, principalmente pela Lei Nacional de Saneamento Básico (Lei Federal nº 11.445/2007), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), Lei Estadual de Saneamento Básico (Lei nº 11.172/2008) e Política Estadual de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.932/2014).

No Brasil existem aproximadamente 2.096 lixões, a Bahia é o estado com o maior número destes, contabilizando 360 lixões (17% do total de lixões no país). Este tipo de descarte impacta na saúde da população e no meio ambiente, pois contamina o solo e o lençol freático, além da insalubridade das áreas do entorno que impactam negativamente na saúde dos catadores de lixo e da comunidade que residente em áreas próximas aos lixões.

Nesse sentido, a Política Nacional de Resíduos Sólidos trouxe um avanço para o manejo e tratamento dos resíduos na medida em que tornou obrigatória a sua disposição após coleta e transporte em aterros sanitários prevendo, inclusive, prazo para a extinção dos lixões em todos os municípios do país, bem como a destinação final adequada e ambientalmente segura.

Entretanto, o prazo definido para a adequação a este item da lei foi esgotado em agosto de 2014 sem que a totalidade dos municípios tivessem cumprido. Em razão das dificuldades técnicas e financeiras de grande parte dos municípios de menor porte, foi acordada nova data, para cumprimento à legislação.

Nesse sentido, conforme a figura – Situação da Disposição final do Lixo, a maioria dos municípios da Costa do Cacau ainda utiliza os lixões, com exceção dos municípios de Ilhéus e Uruçuca, que, de forma compartilhada, lançam seus resíduos no Aterro Sanitário do Itariri, localizado no município de Ilhéus.

Situação da Disposição final do Lixo

Município	Disposição do Lixo
Canavieiras	Lixão
Ilhéus	Aterro Sanitário Convencional
Itabuna	Lixão
Itacaré	Lixão
Pau Brasil	Lixão
Santa Luzia	Lixão
Una	Lixão
Uruçuca	Aterro Sanitário Convencional

Fonte: SEDUR, Plano de Regionalização da Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Estado da Bahia (2012)

Com relação à coleta dos resíduos domiciliares, o Censo Demográfico de 2010 identificou que em Itabuna 93% dos domicílios têm este serviço, 84% em Ilhéus, 79% em Canavieiras, 74% em Uruçuca e 71% em Pau Brasil, enquanto os demais municípios apresentam índices entre 55% e 65% dos domicílios atendidos. Comparando com os demais municípios da região, o índice de domicílios não atendidos pela coleta porta a porta é elevado nos municípios de Itacaré e Santa Luzia, onde aproximadamente 42% dos domicílios não são atendidos pela coleta.

A responsabilidade pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos é constitucionalmente atribuída aos municípios brasileiros. No caso da Bahia, a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER atua junto às prefeituras com apoio e orientação técnica e operacional nas ações relacionadas aos resíduos sólidos. Entre as ações em curso destacam-se àquelas relacionadas à elaboração dos Planos Municipais de Resíduos Sólidos, conforme previsto em lei, bem como a elaboração de projetos específicos relacionados a gestão e o gerenciamento de resíduos sólidos. A CONDER participou também da formação do consórcio de Ilhéus e Uruçuca, no ano de 2003, além da construção e pré-operação do Aterro Sanitário de Ilhéus.

O serviço de limpeza urbana dos municípios da Costa do Cacau apresenta índices de lixo acumulado nos logradouros abaixo de 10% em todos os municípios, demonstrando a eficiência na varrição e uma boa coleta porta a porta. Em comparação com os índices encontrados na região, os municípios que mais apresentam problemas nesta questão são Ilhéus (6,58%), Itabuna (6,97%) e Santa Luzia (7,80%), embora sejam índices abaixo de 10% conforme mencionado anteriormente. Esta temática tem sido debatida atualmente nos municípios, em torno de medidas voltadas para a educação ambiental da população e dos turistas que visitam as cidades, onde muitos destes realizam o descarte em locais inadequados para a deposição do lixo.

Infraestrutura de Acesso e Transporte

Sistema Rodoviário

Na análise da Infraestrutura do sistema de transporte rodoviário foram observados aspectos físicos relativos ao tipo e a qualidade da pavimentação da via, bem como aspectos que determinam o seu nível de conforto e segurança para o tráfego. Este sistema é fundamental para o deslocamento dos visitantes até o destino.
Para classificar a situação física das rodovias foram utilizadas as nomenclaturas oficiais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT. Também foram observadas as vias principais e as vias vicinais de acesso aos municípios analisados, segundo informações do Departamento de Infraestrutura de Transportes da Bahia - DERBA, a autarquia do Governo do Estado, que tem como responsabilidade implementar as políticas de infraestrutura de transportes contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico, proporcionando aos cidadãos conforto e segurança e respeitando o meio ambiente.

Rodovia BA - 001



Fonte: www.itacaré.com.br

A principal via de acesso à Costa do Cacau é a BA-001, em boa condição de trafegabilidade devido ao asfalto em boa conservação e existência de sinalização rodoviária atualizada. A maioria das estradas de acesso aos municípios é de pista simples, mas com boa condição de tráfego, com ressalva para o município de Pau Brasil que não tem acostamento, apresentando um grande risco aos motoristas que transitam nesta estrada. Outro eixo rodoviário importante para a região é a BR-101, rodovia federal que cruza o estado da Bahia no sentido norte-sul e passa pela região canalizando grande parte do fluxo rodoviário de pessoas e cargas de origem nacional e estadual. Todos os municípios da Costa do Cacau possuem acesso direto à BR 101.

A figura abaixo representa a condição viária dos principais acessos aos municípios da Costa do Cacau. Este levantamento tem como base informações do DNIT que classifica a malha viária segundo critérios internacionais de irregularidade (IRI) e o índice de condição de superfície (ICS) e levantamento visual em campo no período de agosto de 2014.

Principais Rodovias de Acesso e Caracterização

Municípios	Principais vias	Condições
Canavieiras	BA 001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Itabuna	BR-101	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BR-415	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Ilhéus	BA-262	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BA-001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BA-415	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Itacaré	BA-001	Asfalto, pista simples com trechos duplicados, sinalização vertical e horizontal.
	BA-654	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Pau Brasil	BA-270 / BR-251	Asfalto, pista simples sem acostamento muito sinuosa, sinalização vertical e horizontal.
Santa Luzia	BA-270	Asfalto em má condição, pista simples,
Una	BA-001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
Uruçuca	BA-262	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.
	BA-001	Asfalto, pista simples, sinalização vertical e horizontal.

Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (2013) *e* BMiBrasil e Petrocchi Consultoria (2014)

Transporte (urbano, intermunicipal e interestadual)

A Costa do Cacau possui cidades como Itabuna e Ilhéus, que oferecem transportes urbanos através de ônibus circulares e com terminais de finais de linha, o que facilita o acesso dos usuários. No entanto, apresenta problemas na sua frota, considerada antiga, com uma falta de regularidade nos horários. Na cidade de Canavieiras a população utiliza, principalmente, bicicletas e carros, assim como taxis e moto-táxis para deslocamento devido à ausência do serviço de transporte urbano.

Existem várias viações intermunicipais que atendem a Costa do Cacau e contam com linhas frequentes, conforme figura – Fluxo Rodoviário da Costa do Cacau. A estrutura das rodoviárias de Ilhéus e Itabuna se encontra em boas condições e atende à demanda de usuários. A maior dificuldade de acesso é até Pau Brasil, embora possua linhas intermunicipais frequentes, não conta com linhas urbanas devido ao pequeno porte da cidade.

Os ônibus interestaduais que operam na Costa do Cacau, concentram-se, principalmente, nas cidades de Itabuna e Ilhéus, que possuem melhores acessos e facilitam o deslocamento pela quantidade de horários e locais de saída. Existe também a utilização de táxis, moto táxis e transportes alternativos para atender demandas de moradores e turistas por toda a Costa do Cacau.

Ressalte-se a importância do sistema público de transporte rodoviário que conecte os municípios da região, tanto para os moradores locais quanto para os turistas, devido à extensão territorial da região, considerando que as distâncias entre as sedes municipais. A circulação intermunicipal fortalece a integração social e turística regional, podendo contribuir para o aumento da permanência do turista e para uma maior dinamização da economia regional.

Neste sentido, a presente proposta está alinhada com as características e particularidades do Território Litoral Sul, com isso se predispõe a criar e manter um Cesol que entendendo a dinâmica econômica e cultural do TI, contribua para o desenvolvimento dos principais setores econômicos, aproveitando de suas potencialidades e assim auxilie e conduza os empreendimentos solidários ao crescimento.

Fluxo Rodoviário – Zona Turística Costa do Cacau

Município	Quantidade de Empresas	Quantidade de Linhas	Periodicidade
Canavieiras	Empresa 1	7	Semanal e diário
	Empresa 2	2	Semanal e diário
	Empresa 3	3	Diário
	Empresa 4	4	Semanal
	Empresa 5	4	Semanal e diário
Ilhéus	Empresa 1	6	Diário
	Empresa 2	18	Diário e semanal
	Empresa 3	13	Diário e semanal
	Empresa 4	9	Diário e semanal
	Empresa 5	2	Semanal
	Empresa 6	5	Diário e semanal
	Empresa 7	1	Diário
	Empresa 8	1	Diário
Itabuna	Empresa 1	2	Semanal e diário
	Empresa 2	10	Semanal e diário
	Empresa 3	24	Diário e semanal
	Empresa 4	13	Diário e semanal
	Empresa 5	54	Diário e semanal
	Empresa 6	2	Semanal
	Empresa 7	2	Diário e semanal
Uruçuca	Empresa 1	7	Diário e semanal
	Empresa 2	2	Semanal
	Empresa 3	1	Diário
	Empresa 4	1	Semanal

Fonte: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia, (2014)

CHOCOSOL – A PRIMEIRA FÁBRICA DE COCOLATES DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

A ChocoSol, primeira fábrica de chocolate da economia solidária na Bahia é uma unidade produtiva funciona também como uma fábrica escola, em uma parceria entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre) e a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em Ilhéus. A fábrica prioriza a participação de assentamentos rurais, comunidades quilombolas e indígenas, que normalmente têm maior dificuldade de agregar valor ao seu produto. A princípio, são atendidas as associações e cooperativas que já recebem assistência técnica do Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul. De acordo com o superintendente, tal assistência vai desde o plantio, passando pelo manejo das árvores, ao manejo da fermentação e, agora, chegando até o produto final do chocolate.

A unidade fabril tem a chancela da Setre, que investiu R$ 523 mil no equipamento público. A ChocoSol tem capacidade para produzir até 1,2 tonelada de chocolates com funcionamento de segunda a sexta-feira. Com 300m², a estrutura conta com 10 máquinas em operação, além de uma câmara fria e 20 tipos de formas de policarbonato e polipropileno.

Em um complexo modelo de gestão, que envolve inovação, assistência técnica, inclusão, geração de renda e participação, a ChocoSol representa um grande avanço na política pública de economia solidária no momento em que aponta para o caminho da criação de uma espécie de "arranjo produtivo territorial solidário", pois se constitui em um moderno equipamento disponibilizado para a aprendizagem, inovação de processos, pesquisa e produção social a serviço dos empreendimentos solidários da cadeia do chocolate.

Fechada Chocosol



Ao longo dos últimos anos, 24 empreendimentos da cadeia produtiva do chocolate recebem assistência técnica do Cesol. Ao todo, foram mais de 400 mil famílias atendidas e 200 mil kg de cacau processado e aproximadamente 1 milhão de reais em comercialização.



OUTRAS CADEIAS PRODUTIVAS

Dos 26 municípios do Território, o Cesol realiza atendimento em 100%, o que traz um desafio de lidar com a diversidade de segmentos e cadeias produtivas associadas às diferentes regiões:
- Itabuna: artesanato
- Ilhéus: artesanato indígena
- Canavieiras: Pescado

8.3 PROPOSTA METODOLOGICA

Historicamente, as ações com foco em economia solidária, pelo seu caráter transversalizante, contribuíram sobremaneira para ampliar a visibilidade da importante atuação de homens e mulheres do campo, dos grupos produtivos urbanos, bem como iniciar processo de dinamização de territórios a partir da geração de produtos com valores agregados , dispensando assim atravessadores, aproximando-os ainda mais dos consumidores/clientes e incorporando premissas de outras agendas nobres, a exemplo do trabalho decente e do comércio justo.

A assistência técnica, dentro da perspectiva da economia solidária perpassa pelo entendimento de que: (i) a inclusão socioprodutiva de indivíduos e coletivos historicamente excluídos do acesso a direitos sociais básicos, inclusive do acesos aos meios de produção, dever perpassar pelo investimento no desenvolvimento de competências e habilidades, que só poderá ser alcançado a partir de um processo formativo continuado e contextualizado; (ii) o desenvolvimento socioeconômico dos empreendimentos perpassa pelo desenvolvimento do próprio território enquanto espaço de efetivação das vivências econômicas, sociais e políticas destes;(iii) a formação de redes é uma articulação necessária entre empreendimentos de economia solidária no alcance de um desenvolvimento sustentável, a partir da construção de objetivos coletivos, valorizando as dinâmicas locais e colocação dos territórios.

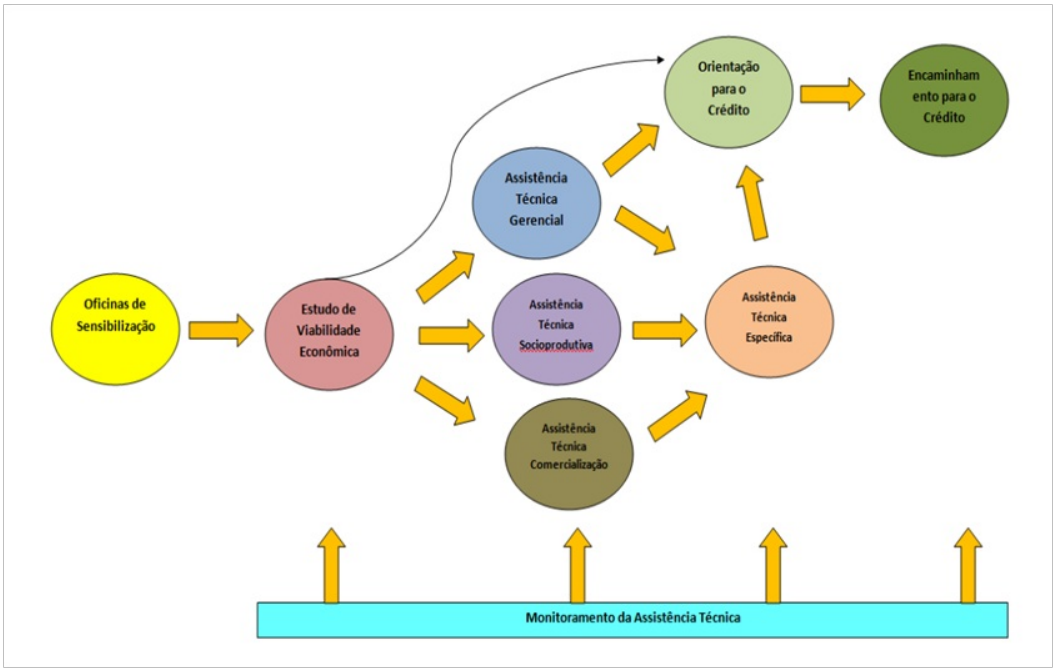
Assim, no escopo da atuação do CESOL no território, está prevista a interlocução com os diversos atores e atrizes (fóruns territoriais e municiais, câmaras técnicas, instituições de ensino e pesquisa, prefeituras municipais, colegiados territoriais, empreendimentos de economia solidária, empresas privadas com e sem fins lucrativos, etc.) na construção de uma lógica de governança solidária, com o foco no fortalecimento político, econômico e indenitário territoriais.

O **objetivo superior** da Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, conforme descrito em Termo de Referência do Presente Edital: contribuir para incluir socioprodutivamente, através do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral. O **objetivo do Serviço**, por sua vez, se apresenta como prestar assistência técnica a empreendimentos associativos populares e solidários e a redes de economia solidária e comércio justo e solidário com vistas ao alcance da sustentabilidade.

Os serviços previstos para os 36 meses de gestão do Cesol Litoral Sul estão distribuídos em **Componentes Finalísticos- CF**, aqueles que alcançam diretamente os beneficiários da carteira e Componentes de **Gestão – CG**, que tratam do processo de administração do Cesol. Os componentes finalísticos estão associados a 8 grandes áreas: CF 1 – Assistência técnica gerencial; CF2 – Assistência técnica para comercialização, CF 3 – Assistência técnica para articulação de redes, CF 4 – Ações de monitoramento da assistência técnica, CF5 – Ações de articulação, governança e formação permanente, CF 6 – Assistência técnica específica para empreendimentos que atuam com resíduos sólidos, CF 7 – Assistência técnica para acesso a crédito e, por fim, CF 8 – Assistência técnica para empreendimentos da cadeia produtiva do chocolate. Cabe destacar que este último é um componente específico deste lote, de modo a contemplar as ações de fomento à cadeia produtiva do chocolate, historicamente presente na carteira de empreendimentos. A seguir, apresentamos um **quadro resumo** com a lista de componentes finalísticos e os serviços a eles associados. Na sequência, detalharemos cada um deles, incluindo os serviços associados aos Componentes de Gestão.



Neste ponto, destacamos que seguiremos a lógica de atuação prevista no Edital 08/2024, conforme fluxograma apresentado. É importante ressaltar que os empreendimentos a serem assistidos estão em níveis diferentes, portanto, a lógica dessa próxima etapa de execução do serviço de assistência técnica é reconhecer as diferenças dos estágios para que possam ser oportunizados os serviços a serem prestados de acordo com as demandas e as possibilidades do Cesol.



I) Componente Finalístico – CF

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	16	16	16
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
16	16	17	17
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
17	17	17	17

Descrição: Um estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Ele examina fatores como custos, receitas, retorno sobre o investimento, período de retorno, riscos financeiros e benefícios esperados para determinar se a iniciativa é econômica e financeiramente sustentável.
No âmbito deste indicador, assumimos a responsabilidade de **renovação de 50% da certeira** de empreendimentos do Cesol Litoral Sul. Desta forma, o EVE será a porta de entrada destes empreendimentos. A abordagem utilizada será simplificada, com ferramentas criteriosamente selecionadas pelo CESOL e devidamente contextualizadas aos valores e princípios da Economia Solidária.

Os primeiros encontros com os empreendimentos serão individualizados e serão utilizados para elaboração do EVE, que será construído de forma coletiva, com a participação e protagonismo dos integrantes do EES, desta forma o agente socioprodutivo atuará como mediador no processo de construção, fornecendo bases técnicas para o coletivo.

Os estudos serão sistematizados em relatórios, impressos e entregues aos empreendimentos. Poderão também ser utilizados meios alternativos de apresentação do relatório de EVE, de acordo com as especificidades de cada EES (acesso à leitura escrita, facilidade no uso de gráficos, tabelas e número, etc.)

Durante a realização do estudo de viabilidade econômica, diversos aspectos serão considerados, como a estimativa dos custos de investimento inicial, os custos operacionais recorrentes, projeções de receitas, análise de mercado, avaliação de riscos e cálculos de indicadores financeiros. Essas análises ajudam a tomar decisões informadas sobre a viabilidade financeira de um projeto ou investimento.

Além disso, o estudo de viabilidade econômica também poderá incluir análises de impacto ambiental, social e regulatório, dependendo da natureza do EES. Ele poderá ser utilizado para avaliar diferentes cenários e alternativas, permitindo a tomada de decisão estratégica e a identificação de potenciais oportunidades de melhoria. Em resumo, o estudo de viabilidade econômica será uma ferramenta essencial para avaliar a viabilidade financeira de um EES e garantir que ele seja bem-sucedido no longo prazo.

Ao final da execução em 03 anos, Cesol alcançará 198 empreendimentos, sendo 128 empreendimentos que já estavam na carteira ativa do Cesol e 70 novos empreendimentos. A equipe do Cesol e a Organização Social, com base nas informações existentes, definirão em qual trimestre os novos empreendimentos serão atendidos. Para efeito de contabilização de metas, é importante esclarecer, que os Estudos de Viabilidade não serão contados duas vezes para o mesmo empreendimento.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do Cesol com Plano de Ação

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	16	16	16
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
17	17	17	17
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
17	17	17	17

Descrição: Na sequência, e como consequência do EVE, a equipe técnica do Cesol vai elaborar uma agenda de trabalho para construção de um plano de ação. A partir das demandas e potencialidades identificadas dos empreendimentos solidários, com o objetivo de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços ofertados pelo Cesol. Com o Plano de Ação, a equipe do Cesol se dedicará a acompanhar e monitorar os empreendimentos, visando à sustentabilidade por meio da comercialização de seus produtos. Isso será realizado através de visitas técnicas aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), além de reuniões na sede do Cesol ou em outros locais apropriados. Durante esse processo, serão propostos ajustes e encaminhamentos necessários para otimizar o uso dos recursos e da força de trabalho disponível.

Os Planos de Ação dos empreendimentos deverão conter algumas dimensões básicas:

i) descrição das linhas gerais do empreendimento - seu histórico, localização, estrutura, atuação, perfil dos integrantes considerando as competências e experiências na área de atuação do EES, composição das instâncias de direção e dados mais relevantes que possa identificar a situação atual da vida do EES.
ii) diagnóstico básico do empreendimento considerando as forças, fraquezas, ameaças e oportunidades do empreendimento na área de atuação do EES.
iii) definição de objetivos estratégicos e imediatos a partir do diagnóstico básico, segmento de atuação, produtos e/ou serviços possíveis e viáveis ao EES, recursos e equipamentos disponíveis e levantamento dos necessários, problemas e gargalos a serem superados, entre outros.
iv) ações planejadas para o período de assistência técnica do Cesol, apresentando responsáveis e prazos, em especial no que tange a gestão do empreendimento e ao melhoramento dos produtos/serviços.

Ainda que haja a necessidade de uma vez o plano elaborado, revisitar e revisar o seu conteúdo, esta ação não será contabilizada novamente como meta no escopo deste indicador. Reconhecemos como natural o processo de ajuste periódico dos Planos de Ação, entendendo que as realidades e os próprios empreendimentos são dinâmicos. A elaboração do Plano será participativa e o documento final será disponibilizado para o empreendimento em formato de fácil entendimento e acompanhamento.

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	64	96	96
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
96	96	96	96
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
96	96	96	96

Descrição: Acolhendo a definição do Edital 08/2024, assistência técnica consiste em:

(...) como um processo educativo de difusão de tecnologias adequadas às características organizacionais dos empreendimentos associativos populares e solidários e apropriadas ao seu desenvolvimento e fortalecimento. Visa à universalização do conhecimento e a disponibilização de ferramentas de gestão, culminando na inclusão socioprodutiva dos/as beneficiários/as. A abordagem da assistência técnica pelo Cesol, assim, intenciona criar as condições para a autodeterminação dos públicos beneficiários pela via do trabalho associado. O fim colimado pelas atividades de Assistência Técnica é a execução de uma ação estruturante, com base no conhecimento e valorização das potencialidades locais, da organização dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva emancipatória, visando resultados que compreendem a formação política, gerencial e técnica e o fomento às ações sócio-produtivas, geradoras de trabalho e renda, voltadas para os grupos produtivos; a articulação entre diversos atores públicos e privados; e a construção de outro modelo de desenvolvimento.

No caso específico do edital atual, a assistência técnica lida diretamente com o atendimento das atividades
Inicialmente descritas no plano de ação. A assistência técnica será customizada de acordo com as demandas identificadas nas etapas descritas anteriormente, ofertando serviços nas mais diversas áreas: áreas de gestão, inserção de produtos nos mercados, fortalecimento de vínculos grupais, aprimoramento de processos e produtos, atendimento a marcos regulatório, articulação interinstitucional, aspectos jurídicos e contábeis, confecção de projetos de mobilização de recursos, por exemplo.

Durante a implementação, a assessoria técnica vai oferecer o suporte contínuo através de visitas regulares, capacitações e workshops, além de consultorias específicas conforme as necessidades identificadas. As equipes técnicas trabalharão junto aos empreendimentos, ajudando a otimizar processos produtivos, melhorar a qualidade dos produtos e serviços, e desenvolver estratégias eficazes de marketing e vendas. Além disso, é promovida a troca de experiências e conhecimentos entre diferentes empreendimentos, fortalecendo as redes de economia solidária e promovendo a cooperação e a autogestão. Este acompanhamento constante permite ajustes e melhorias contínuas, facilitando o desenvolvimento sustentável e a autonomia dos empreendimentos de economia solidária.

Espera-se que para cada trimestre, conforme quantidade estipulada, o número mínimo de empreendimento será atendido pelo Cesol, podendo os empreendimentos se repetirem no trimestre seguinte. Entretanto, é importante esclarecer que a assistência técnica ofertada no trimestre anterior, caso novamente seja necessária, o empreendimento precisa ser novamente atendido, podendo a metodologia e o tipo (nutricional, jurídica, contábil, gestão, aspectos sociais entre outras) sofrerem alteração. Não necessariamente o empreendimento atendido no 1º trimestre deverá ser no 2º trimestre.

As assistências técnicas devem ser descritas no Relatório de Prestação de Contas, bem como ser documentada com fotos, lista de presença e outros documentos que podem colaborar na comprovação

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF.2.1.1- Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	32	32
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**

64	64	64	64
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
96	96	96	96

Descrição: Historicamente, o Cesol Litoral Sul tem parceria com quiosques e lojas em diversos municípios do Território. As parcerias envolvem a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos, de forma continuada. No âmbito desta proposta, iremos manter as parcerias preestabelecidas e ampliar o número de estabelecimentos parceiros. Um grande desafio no escopo deste indicador é o estabelecimento de relações comerciais dessa natureza no âmbito do artesanato, que, no escopo deste serviço, mantém-se apenas associado à participação em feiras permanentes. No escopo deste indicador, destacamos a intenção de manter a participação em eventos de internacionalização do chocolate e de outros produtos oriundos do território.

No escopo desta proposta, iremos realizar um levantamento sistemático dos principais pontos de distribuição de produtos e criaremos uma estratégia de abordagem desses possíveis parceiros, junto à equipe de comunicação do Cesol. O levantamento trará a análise da identificação dos níveis de cooperação e de concorrência nos canais/segmentos de mercados, bem como identificação da localização, do tamanho, do perfil socioeconômico dos públicos; do sortimento de produtos; dos preços praticados; das condições de pagamento; do perfil de estoque (varejo, atacado); de tendências, ciclos, sazonalidades e eventos irregulares; da sustentabilidade socioambiental e valorização de produtos locais e responsáveis; do atendimento aos marcos regulatórios.

A equipe do Cesol vai ainda, fazer estudos e aplicação de requisitos e marcos regulatórios vinculados à comercialização, desenvolvendo as atividades a seguir: Verificação das exigências legais – tributárias, trabalhistas, contábeis, fiscais, higiênicas e sanitárias –, bem como de acordos comerciais sob as quais as transações comerciais dos empreendimentos são impactadas. Verificação de políticas de subsídios, de isenções. Formação de aspectos de defesa do consumidor. Mapeamento e aplicação de aspectos relacionados à emissão de notas fiscais, acesso a código de barras, selos de inspeção, licenças e afins. Estabelecimento da noção de veracidade, credibilidade e segurança nas transações ao fornecer informações, notadamente, pela rotulagem das características, funcionalidade dos produtos - a exemplo dos dados nutricionais, durabilidade, composição, origem, aparência estética.

Para o atendimento desta meta, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol que promoverá o acompanhamento, monitoramento e avaliação do contrato de gestão, apresentaremos a apresentação textual do faturamento do EES com indicativo do valor agregado/incremento de receita advindo da comercialização do (s) produto (s) que acessaram o mercado convencional, tal qual aqui ilustrado. O Cesol também irá encaminhar portfólio com fotos dos produtos nos locais de vendas, bem como documentos comprobatórios que registrem a alocação do produto em locais de comercialização. Iremos registrar a quantidade de produtos inseridos, bem como descrever a inserção e o produto no Relatório de Prestação de Contas.

CF.2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	32	32
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
32	32	32	32
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
32	32	32	32

Descrição: A equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas à implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto a demanda de mercado. Para tanto, será necessário atuar nas seguintes frentes: Verificação das características dos produtos – perecibilidade, relação qualidade – quantidade – preço, padronização, diferenciação, sazonalidade, embalagem, por exemplo – permitindo planejamento e ajustamento às exigências de mercados; Verificação das condições de compra de insumos; Redefinição de processos, criação de novos produtos e definição de nichos de mercado.

Para o cumprimento desta meta, a equipe técnica do Cesol vai encaminhar portfólio com fotos dos produtos/vídeos, modo "antes e depois", apontando, por escrito, o melhoramento de cada produto; procederá com a confecção de uma linha tempo, na qual incorporará foto atual do produto juntamente com o descritivo das alterações nele implementadas.

As alterações feitas sejam elas de beneficiamento (é o tratamento do produto in natura sem alterar-lhe as características), processamento (são cuidados especiais conferidos aos produtos, que os tornam mais disponíveis aos consumidores), transformação (é a obtenção de produtos diferentes daqueles in natura; exemplo: geléias de frutas), inovação (algo novo se torna um valor para a organização) deverão respeitar a identidade do empreendimento e do território, bem como atender aos requisitos da legislação vigente. Ademais, soa razoável que o melhoramento cumpra com as lacunas e as potencialidades evidenciadas pelo plano de ação e EVE de cada empreendimento.

Este componente está intimamente ligado aos componentes que tratam do Fundo Rotativo e do acesso ao microcrédito de modo a viabilizar os investimentos e itens como embalagens, rotulagem, etc. Na sequência, irá qualificar os serviços de comercialização, melhorando os portfólios a serem apresentados ao comércio convencional.

A organização social vai registrar a quantidade de produtos/serviços melhorados, bem como descrever as ações desenvolvidas no Relatório de Prestação de Contas.

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	0	0	0

Descrição: Ter um plano de marketing é essencial para uma rede de economia solidária, pois aumenta a visibilidade e o reconhecimento dos empreendimentos, atraindo clientes que valorizam produtos sustentáveis e socialmente responsáveis. Esse plano facilita o acesso a novos mercados e a diversificação das fontes de receita, além de ajudar na fidelização dos clientes por meio de estratégias de comunicação e engajamento contínuos. A educação dos consumidores sobre os benefícios dos produtos de economia solidária é outra função importante do marketing, promovendo práticas de consumo consciente.

Além disso, um plano de marketing bem estruturado torna os empreendimentos mais competitivos, destacando-os no mercado e criando uma imagem forte e diferenciada. Isso é fundamental para atrair e reter clientes em um ambiente de alta concorrência. O marketing também mobiliza a comunidade local, fortalecendo os laços e promovendo o apoio aos empreendimentos solidários, contribuindo assim para a sustentabilidade financeira e social a longo prazo.

A elaboração desse documento, que detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados, será pautada na análise de outros documentos previamente produzidos pela equipe, como EVE, além de estudos elaborados por outras instituições.

Etapas constantes do plano de marketing:
- Planejamento (Definição do negócio; análise da matriz F.O.F.A.; estabelecer público alvo, objetivos e metas; definir marca e estratégias)
- Implementação (Etapa em que se executa o que foi planejado. É quando se implementam as estratégias de marketing, buscando assegurar a realização dos objetivos e metas.)
- Avaliação (Acompanhar as ações e verificar se estavam de acordo com o que foi planejado.)

O plano seguirá a seguintes estrutura mínima:
1- Sumário Executivo (Resumo dos principais destaques do Plano de Marketing).
2- Investigações ampla de mercado (dados relevantes de mercado – macro e microambientais);
3- Análise F.O.F. A e seleção de mercado-alvo.
4- Estratégias de marketing (Estratégia ampla e descrição detalhada do produto / serviço, preço, pontos de venda e comunicação integrada de marketing, isto é, 4ps).
5- Metas e objetivos.
6- Plano de ação (Principais atividades de sustentação à implantação do plano de marketing – O quê?,
Quando? e Quanto?).
7- Viabilidades financeiras (Principais projeções financeiras do plano de marketing).
8- Controles (Monitoramento do plano após o lançamento do conceito - Plano de contingência).
9- Anexos (Dados primários e secundários).

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
6	6	6	6
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**

6	6	6	6

IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
6	6	6	6

Descrição: Peças de comunicação são materiais e ferramentas utilizadas para transmitir mensagens de marketing e comunicação ao público-alvo. Elas podem assumir diversas formas e são projetadas para informar, persuadir ou lembrar os consumidores sobre produtos, serviços, ideias ou causas. Exemplos comuns de peças de comunicação incluem anúncios impressos, comerciais de televisão, spots de rádio, posts em redes sociais, newsletters, banners, folhetos, cartazes e e-mails de marketing.

A criação de peças de comunicação eficazes envolve a combinação de elementos visuais e textuais para captar a atenção do público e transmitir a mensagem de maneira clara e impactante. Esses materiais são essenciais em estratégias de marketing, pois ajudam a construir a identidade da marca, promover produtos e serviços, e engajar o público de forma contínua. Além disso, as peças de comunicação devem ser adaptadas ao meio em que serão veiculadas, considerando as características e preferências do público-alvo para maximizar seu alcance e eficácia.

Contrataremos, permanente ou eventual, um profissional da área para desenvolver tais peças com a qualidade e a técnica necessária para se atingir os objetivos previstos. A assertividade na comunicação gera economia de tempo e investimento.

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e/ou apoiadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	32	32
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
32	32	32	32
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
32	32	32	32

Descrição: Redes sociais são plataformas digitais que facilitam a interação e o compartilhamento de informações entre usuários por meio da internet. Essas plataformas permitem que pessoas, organizações e comunidades se conectem, comuniquem e compartilhem conteúdo como textos, imagens, vídeos e links. As redes sociais são amplamente utilizadas para manter relacionamentos pessoais, promover negócios, divulgar notícias e eventos, além de servir como um espaço para discussões e engajamento em diversas causas.

Exemplos populares de redes sociais incluem Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e TikTok. Cada uma dessas plataformas tem suas características específicas e modos de uso. Por exemplo, o Facebook é conhecido por sua ampla gama de funcionalidades, permitindo a criação de perfis pessoais, páginas de negócios, grupos e eventos. O Instagram é centrado em compartilhamento de fotos e vídeos, enquanto o Twitter se destaca pelo formato de microblogging com mensagens curtas. O LinkedIn é focado em networking profissional e o TikTok é famoso por seus vídeos curtos e criativos. As redes sociais têm um impacto significativo na comunicação moderna, influenciando comportamentos, opiniões e tendências em escala global.

Conforme previsto no Edital, o objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços. Portanto, trimestralmente, o Cesol atenderá no mínimo 32 empreendimentos por trimestre, que consistirá em apoio na criação/manutenção da rede social com criação de cards, vídeos e/ou fotografias, bem como divulgação da marca dos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol.

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: Feiras e festivais desempenham um papel crucial para os empreendimentos de economia solidária, oferecendo várias vantagens essenciais para o crescimento e a sustentabilidade desses empreendimentos. Primeiramente, essas feiras e festivais proporcionam uma plataforma vital para a visibilidade e comercialização dos produtos. Elas permitem que os empreendedores apresentem suas mercadorias diretamente aos consumidores, o que pode aumentar significativamente as vendas e a base de clientes. Essa interação direta não apenas facilita o feedback imediato, mas também ajuda a construir uma relação de confiança entre produtores e consumidores, destacando os valores de sustentabilidade e justiça social que caracterizam a economia solidária.

Além disso, esses eventos são importantes para o fortalecimento das redes de colaboração entre os empreendimentos. Ao participar de feiras e festivais, os empreendedores têm a oportunidade de trocar experiências, conhecimentos e práticas bem-sucedidas, fomentando um espírito de cooperação e apoio mútuo. Essas interações podem levar ao desenvolvimento de parcerias estratégicas e ao compartilhamento de recursos, o que é fundamental para a sustentabilidade e o crescimento a longo prazo dos negócios solidários. Feiras e festivais também servem como espaços de aprendizado e capacitação, onde os empreendedores podem participar de workshops e palestras que aprimoram suas habilidades e conhecimentos.

A realização de feiras, festivais e outros eventos como foco na comercialização se tornaram uma constante no Estado da Bahia. O Cesol vai viabilizar a participação dos empreendimentos em eventos desta natureza, como estratégia de fortalecimento da rede de comercialização e ampliação da produção.

O Cesol Litoral Sul tem um largo histórico no encaminhamento de empreendimentos para comercialização dos portos de Ilhéus, chegando a receber 100mil turistas por edição. Ampliaremos esta experiência para outras cidades da região, de acordo com as rotas turísticas locais.

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: O indicador terá o objetivo de acompanhar a comercialização realizada pelos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol. A equipe do Cesol registrará trimestralmente os dados nos relatórios. Essa medida dialogará com o Estudo de Viabilidade Econômica e com o Plano de Ação, que são instrumentos de gestão e orientadores de tomada de decisão. Além disso, será necessário manter atualizadas as informações sobre os empreendimentos de economia solidária atendidos pelo Cesol.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: Este indicador visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por exemplo. As compras públicas são aquelas realizadas pelos entes da administração pública: municípios, estados, União e suas autarquias, empresas públicas e fundações, assim como os consórcios públicos.

Portanto, a equipe do Cesol vai incentivar a participação dos empreendimentos nos editais e chamadas públicas das compras institucionais, visando ampliar a participação efetiva dos empreendimentos.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: Igualmente, este indicador visa registrar o número e quais são os empreendimentos que estão comercializando com o apoio do Cesol. A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	64	64
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
96	96	96	96
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
128	I28	128	128

Descrição: As redes de economia solidária desempenham um papel crucial na construção de uma economia mais inclusiva e sustentável. Elas promovem a inclusão social ao integrar grupos marginalizados e comunidades vulneráveis, oferecendo oportunidades de emprego e geração de renda. Além disso, incentivam o cooperativismo e a autogestão, permitindo que trabalhadores tenham mais controle sobre suas condições de trabalho e sobre a gestão dos recursos. Esse modelo também fortalece a economia local ao estimular a produção e o consumo de bens e serviços regionais, reduzindo a dependência de grandes cadeias de suprimentos e promovendo o desenvolvimento regional.

Outra contribuição importante das redes de economia solidária é a promoção de práticas sustentáveis e justas, focando na redução dos impactos ambientais e na garantia de condições de trabalho dignas. Elas fortalecem a rede comunitária, criando laços mais fortes entre os membros e oferecendo suporte mútuo. Além disso, proporcionam educação e capacitação, ajudando indivíduos e grupos a desenvolver habilidades empreendedoras e de gestão. Dessa forma, essas redes funcionam como uma alternativa ao modelo econômico tradicional, buscando um sistema mais equitativo e sustentável.

Portanto, a carta de adesão, proposta como meio de verificação deste indicador, poderá conter os seguintes elementos: Timbre / identificação da rede (quando couber) Data de adesão do EES à rede Descrição de princípios da rede e resumo do propósito de sua atuação Vigência da parceira Menção do território do EES Assinatura do representante do EES Juntamente com as cartas de adesão, sugere-se o encaminhamento de ata de assembleia, reunião ou correlato que confirme o ato de constituição da rede.

CF.3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

Descrição: Formalizar uma cooperativa é essencial para garantir sua eficácia e continuidade, conferindo-lhe um status jurídico que permite operar de acordo com as leis e regulamentos vigentes. Esse reconhecimento legal facilita a realização de contratos, a abertura de contas bancárias e o acesso a benefícios legais e fiscais, além de proteger os membros ao limitar a responsabilidade pessoal e definir claramente direitos e deveres. A formalização também melhora a segurança e a proteção dos associados, promovendo uma estrutura de governança transparente e democrática.

Além disso, uma cooperativa formalizada tem mais facilidade para acessar recursos financeiros, como empréstimos e subsídios, e pode se beneficiar de programas de apoio a cooperativas. A credibilidade aumentada perante clientes, parceiros e investidores contribui para a construção de uma reputação sólida e para a atração de novos membros e oportunidades de negócios. Benefícios fiscais e incentivos específicos podem apoiar seu crescimento e sustentabilidade, tornando a formalização um passo fundamental para a prosperidade e longevidade da cooperativa.

A cooperativa dará suporte para as ações de comercialização da rede. Para a sua constituição, serão realizados encontros de sensibilização, seguidos por encontros de formação com especialistas na área, constituição de um GT, desenho organizacional da cooperativa mediante consultoria de especialista, formalização da cooperativa.

Aqui a proposta, é a constituição de uma Cooperativa, que, dentre os objetivos estão o de comercialização de produtos da economia solidária, inclusive, gerenciar as lojas e espaços solidários fomentados diretamente pelo Cesol. A cooperativa vem se mostrando ser uma das melhores alternativas para a comercialização no contexto da economia solidária. A estratégia da cooperativa é facilitar o desenvolvimento em rede e incentiva a sustentabilidade ao dinamizar as economias locais. A cooperativa singular ou de 1º grau tem objetivo de prestar serviços diretos ao associado.

A cooperativa constituirá o braço comercial das lojas implantadas pelo Cesol, atuando diretamente na sua gestão, bem como com o Fundo Rotativo mantido pelo Cesol.

CF.3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
01	0	01	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
01	0	01	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
01	0	01	0

Descrição: Os fundos rotativos solidários são de grande relevância no contexto da economia solidária, pois oferecem uma forma sustentável e colaborativa de financiar projetos e atividades dentro de comunidades e cooperativas. Esses fundos funcionam com base em contribuições de membros, que são emprestadas a outros participantes conforme a necessidade e devolvidas com juros baixos ou sem juros, permitindo que o capital circule e se multiplique dentro da rede. Essa abordagem não apenas facilita o acesso a recursos financeiros para iniciativas locais, mas também fortalece a solidariedade e a cooperação entre os membros, promovendo um ciclo de apoio mútuo e desenvolvimento comunitário. Além disso, os fundos rotativos ajudam a reduzir a dependência de fontes externas de financiamento e incentivam a autonomia econômica e a gestão coletiva dos recursos.

A proposta aqui é que a partir da convocação de oficinas temáticas, o Centro Público dialogue com os EES e as redes e fomente a recomposição e atualização do quadro do Comitê Gestor de Fundo Rotativo Territorial, representativamente composto por membros do capital associativo identificado. A partir daí o regimento interno será atualizado, o qual estabelece as atribuições do Comitê Gestor e o modus operandi (critérios de tomada de crédito, limite das operações, formas e rotina de participação, tempo de carência, mensalidades etc.) do fundo rotativo.

O Centro Público, de posse das informações dos planos de vendas/EVE confeccionados com os empreendimentos, submete ao Comitê Gestor elenco possível de investimentos estratégicos para a integração das redes territoriais. A partir da tomada de decisão coletiva e devidamente documentada, o Centro Público poderá efetivar a aquisição dos ativos e insumos eleitos (equipamentos, insumos, recursos etc.).

Salienta-se que o Centro Público repassará os ativos para os empreendimentos sob a condição de que estes restituam o valor do bem para o fundo rotativo na forma e no prazo definidos no regimento interno. Dessa maneira, gera-se um ciclo virtuoso de financiamento endógeno, oportunizando crédito de baixo custo a empreendimentos populares, ampliação das iniciativas ligadas à organização da produção e da comercialização, fortalecimento de práticas coletivas de administração de recursos financeiros, exercício de práticas de desenvolvimento sustentável e solidário.

Salienta-se que a manutenção de fundo rotativo solidário no plano de trabalho é meta obrigatória, devendo-se processar conforme o estabelecido na Cláusula Quarta, § 11°, da Minuta do Contrato de Gestão, Anexo V, presente neste Edital. Ele é estratégico para que o Cesol possa disponibilizar insumos e bens aos empreendimentos.

O monitoramento e o controle destas práticas ficarão a cargo do Centro Público e do Comitê Gestor, sob supervisão da equipe SETRE. A proposta é que o fundo rotativo assuma robustez e que venha a ser utilizado em operações mais complexas, quiçá tornando-se lastro para o financiamento de ações de inclusão socioprodutiva.

Ato constitutivo e Regimento atualizado do Fundo Rotativo Solidário existente, e adesão de EES atendidos pelo CESOL ao Fundo. Semestralmente, o Cesol vai precisar registrar no Relatório de Prestação de Contas o volume de recurso concedido, a identificação dos empreendimentos/beneficiários e os insumos e ativos adquiridos pelos empreendimentos. Sem prejuízo de fazer outras análises relacionadas ao fundo.

O valor mensal destinado para o fundo rotativo é de R$ 8.000,00 e R$ 32.000,00 para uso mensal, conforme constam as informações no quadro analítico de despesas.

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
32	32	64	64
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
96	96	96	96
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
128	I28	128	128

Descrição: Atualmente, o Cesol Litoral Sul administra um quiosque/loja no Shopping Jequitiba, em Itabuna. O quiosque é gerido pelo Cesol com a participação ativa dos empreendimentos. Mensalmente, presta-se conta das vendas e anualmente, a ação do quiosque é ampliada para outras áreas do shopping, com o intuito de promover a política pública e os produtos a ela associados.

A partir de um novo contrato, manteremos a relação institucional exitosa com os shoppings e trabalharemos no sentido de aperfeiçoar os mecanismos de prestação de contas e transparência. No relatório de prestação de contas, a equipe Cesol deverá mencionar como se dá o cotidiano de atividades do Espaço Solidário e/ou lojas parceiras, inclusive, destrinchando as atividades desenvolvidas no campo da assistência técnica no que tange à gestão, à logística, ao marketing, à produção, ao armazenamento e à distribuição (como trata a cláusula terceira do contrato).

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: O conceito de consumo responsável refere-se à prática de adquirir e utilizar produtos e serviços de maneira consciente e ética, considerando não apenas a qualidade e o preço, mas também os impactos sociais, ambientais e econômicos associados a essas escolhas. Envolve a seleção de produtos que são produzidos de forma sustentável, a preferência por empresas que respeitam direitos trabalhistas e a minimização de desperdícios, promovendo um ciclo de consumo que favorece a preservação dos recursos naturais e o bem-estar das comunidades. Ao adotar o consumo responsável, os consumidores podem contribuir para a redução das desigualdades, a proteção do meio ambiente e a promoção de um sistema econômico mais justo e equilibrado.

Assim, a equipe técnica Cesol vai promover e participar de ações, iniciativas, eventos que favoreçam zonas de influência no comportamento do consumidor, como feiras agroecológicas, degustações, atividades formativas e lúdicas em escolas, encontros e rodas de conversa que aliem poder público, produtores e sociedade civil.

No campo das metas, o Cesol deverá apresentar todo o esforço institucional para a concretização do evento, detalhando o modo de sua participação. Os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização. Um evento pode agregar diversas atividades, a exemplo de momentos de degustação e/ou apreciação pública conjugadas a palestras, rodadas de negócio e seminário. O importante é potencializar o recurso e a agregação de públicos em torno do objetivo traçado pelo Cesol.

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioprodutiva

CF.4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	32	48	64
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
80	96	113	130
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
147	164	181	198

Descrição: O Cesol irá cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas. Diversas são as informações coletadas dos empreendimentos e dos beneficiários, e a Organização Social irá respeitar, integralmente, a LGPD. Entre os dados coletados dos beneficiários estão: nome, idade, CPF, RG, rendimento mensal, raça, cor, endereço, nível de escolaridade. Dos empreendimentos são captadas informações, tais como: natureza econômica, endereço, pessoas responsáveis, forma de produção, interesse em acessar crédito, quantidade de membros e quais são esses membros, entre outros dados importantes para o acompanhamento da política pública e financiamento.

CF.4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
100%	100%	100%	100%

Descrição: Este indicador prevê que, alinhando-se ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza, prevê que, quando das visitas iniciais ao empreendimento, a equipe técnica do Cesol deverá coletar informações sobre quantidade de associados/as atuantes, identificando os conforme modelo próprio de acompanhamento do Estado da Bahia. Os dados serão sistematizados e organizados e encaminhados no relatório trimestral de prestação de contas, respeitando integralmente a LGPD.

CF 4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Descrição: A execução do presente indicador será uniformizada por meio da realização de um seminário com foco em dialogar sobre o tema da renda com todos os Centros Públicos de Economia Solidária e definição de metodologias que possibilitem verificar o indicador proposto. Com isso, ao final de cada ano de execução do contrato de gestão a partir dos dados coletados por meio do sistema de registro dos beneficiários e dos empreendimentos e a partir de entrevistas e ações realizadas se buscará verificar a evolução da renda dos beneficiários vinculados aos empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL. Portanto, o T0 ("t" zero) será no 1º, 5º e 9º trimestre, já o T1("t" um será no 4º, 8º e 12º trimestre, assim buscar-se-á mensurar o incremento de renda dos beneficiários atendidos pelo CESOL.

A Organização Social irá estabelecer uma amostra considerável de empreendimentos atendidos pelo Cesol, não inferior a 40% dos empreendimentos, entretanto, preferencialmente, que o estudo alcance todos os empreendimentos, visto que, trimestralmente, os empreendimentos terão seus dados coletados pelas equipes dos CESOL. Os beneficiários precisam também ser acompanhados e terem seus dados analisados. O Cesol desenvolverá entregar um relatório específico para esse indicador, evidenciando a metodologia usada, a equipe técnica que conduziu os estudos, os achados e demais elementos concernentes à investigação.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

Descrição: No escopo deste indicador, o Cesol irá realizar um diagnóstico do Impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários é fundamental para avaliar a eficácia e a relevância das iniciativas promovidas pela organização na vida das comunidades atendidas. Esse diagnóstico permite identificar os benefícios concretos e os desafios enfrentados pelos beneficiários, fornecendo dados cruciais para ajustar e aprimorar as estratégias e programas do Cesol. Além disso, oferece uma visão detalhada das mudanças sociais e econômicas resultantes das ações da organização, ajudando a demonstrar seu valor e a justificar investimentos futuros. A análise também pode fortalecer a transparência e a responsabilidade, garantindo que os recursos sejam alocados de maneira eficaz e que as necessidades reais dos beneficiários sejam atendidas. A versão final do diagnóstico será publicada nos sites institucionais, assim como serão sistematizados em um livro com os resultados de todos os Centros Públicos de Economia Solidária.

O diagnóstico também visa traçar uma caracterização dos empreendimentos e dos beneficiários como: raça/cor; gênero, atividade econômica; se são liderados por mulheres, forma de organização; comercialização, renda e se são de comunidades tradicionais e EES rurais e urbanos.

CF.5 - Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: Uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental.

O fomento está em sintonia com as seguintes atividades (não exaustivas):
- Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc).
- Animar processos de formulação de marcos regulatórios da economia solidária e da agricultura familiar, compras públicas na área,
- Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais.
- Promover interação do Cesol com atores local, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias.
- Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto.
- Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos.
- Dentre outras compatíveis com as características do território.

Estas ações serão realizadas pelo coordenador de articulação, que deverá prestar relatórios periódicos, evidenciando os resultados e conquistas.

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	0	1	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	0	1	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	0	1	0

Descrição: O Cesol vai realizar eventos formativos semestrais em economia solidária. Os eventos poderão ser planejados com antecedência, com atenção à intencionalidade e à linguagem. Eles podem ocorrer em diversos formatos e modalidades – virtuais e presenciais. Os públicos prioritários dos eventos formativos são os empreendimentos beneficiários diretos da assistência técnica prestada pelos Cesol. O evento deve conter no mínimo 50 pessoas e no mínimo 2 horas de duração

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Descrição: No âmbito deste indicador, realizaremos duas plenárias, uma no primeiro ano e uma no terceiro ano do Cesol. Estes eventos agregarão empreendimentos, parceiros e outras instituições que atuam com a economia solidária no território.

Seguem, aqui, atividades elencadas em Termo de referência pertinentes ao cumprimento da meta (não exaustivas): avaliação de percurso do Cesol no território desde sua instalação; levantamento das necessidades dos EES por meio de metodologia de escuta ativa; pactuação de ações e atividades de assistência técnica; balanço entre o previsto e o implementado; avaliação e revisão de percursos formativos; identificação de efeitos e da efetividade das atividades promovidas; confecção de documento que consume pactos e deliberações.

Esse evento será presencial e sua metodologia deverá ser discutida e acordada previamente com a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. Levando em consideração que deverá ser realizada, preferencialmente, na cidade do Cesol. Deverá envolver no mínimo 40% dos empreendimentos de economia solidária atendido, representantes; preferencialmente, no mínimo 50% de mulheres. Deve envolver as diversas tipologias de empreendimentos e de natureza econômica diversa e representação dos empreendimentos por municípios abrangidos pelo CESOL.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	0	1	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	0	1	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	0	1	0

Descrição: As qualificações serão realizadas nos trimestres ímpares. Conforme previsto em Termo de Referência, para o trimestre 01, torna-se obrigatória a qualificação da equipe no campo do Estudo da

Viabilidade Econômica, que deverá ser desenvolvida junto à equipe contratada, para o caso de algum colaborador não estar formado nesta metodologia/ ferramenta. Para os trimestres seguintes, as formações poderão envolver diversas temáticas, tais como:

● Elaboração de identidade organizacional (visão, missão, valores, funções, atividades, atribuições, senso de propósito) e sua construção com/socialização junto à equipe;
● Implementação de ciclo PDCA (planejamento –desenvolvimento – controle – avaliação) de gestão de modo apropriado à realidade do Cesol;
● Concepção de metodologia de trabalho junto aos EES; aplicação de mecanismos de gestão do conhecimento (meios de registros, sistematização etc.);
● Elaboração de materiais informativos que traduzam, em diversas linguagens, o compromisso com a formação de formadores simultaneamente ao processo de assistência técnica aos EES, integrando educação popular e economia solidária;
● Adequação de linguagem e metodologias participativas e não convencionais; desenvolvimento de metodologias inovadoras e que combinem saberes populares e técnico-científicos de formação contínua; abordagem de aspectos de interseccionalidade (raça, gênero, classe, geração, origem, orientação sexual etc).

A Cesol definirá os parâmetros de cada uma dessas qualificações de forma estratégica, permitindo atendimento de demandas funcionais específicas, melhoria dos vínculos grupais, aprimoramento da qualidade da prestação do serviço, compreensão dos sentidos da política pública.

O alcance desta meta será comprovado mediante apresentação da certificação de formação" de todos os membros; esses devem ser preferencialmente emitidos por pessoa jurídica e, no caso de pessoa física quando esta apresentar notória expertise, ancorada em documentos comprobatórios.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: No âmbito deste indicador, o CESOL mapeará os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos no território e prestará assistência técnica a esses EES, especialmente, no âmbito da gestão, da organização em rede e da conscientização social quanto à separação e destinação dos materiais recicláveis e orgânicos junto à comunidade. Articularemos com os movimentos sociais relacionados a esse campo para conhecer as demandas, bem como identificar possibilidades de atuação.

O objetivo desses indicadores é fomentar a assistência técnica junto aos catadores de resíduos sólidos que atuam organizados em associações e cooperativas, mas também promover ações de fomento à sustentabilidade, inclusive, ambiental, junto aos empreendimentos de economia solidária e a própria comunidade em que se situa o Cesol. Envolve a prestação de orientação especializada, suporte técnico e capacitação aos empreendimentos e organizações que trabalham com a gestão, coleta, triagem, reciclagem e disposição final de resíduos sólidos.

Podem estar envolvidas dentro do escopo da assistência: introdução de Inovações- a assistência técnica pode também explorar e introduzir inovações tecnológicas e práticas sustentáveis que possam melhorar a eficiência e os resultados dos empreendimentos; Compliance Legal- Garante que as operações dos empreendimentos estejam em conformidade com as regulamentações e normas locais, estaduais e nacionais relacionadas à gestão de resíduos; diagnóstico- compreende a avaliação detalhada das atividades e processos dos empreendimentos.

Isso pode envolver visitas técnicas, análise de fluxos de trabalho e identificação de pontos fortes e fracos; Elaboração de Recomendações - Com base no diagnóstico, são elaboradas recomendações específicas para melhorar a gestão de resíduos, aprimorar a eficiência operacional, garantir a conformidade legal e minimizar impactos ambientais.

Essa assistência prestada não será computada no cálculo do resultado do indicador CF 1.3.1, evitando-se duplicidade.

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
2	2	2	2
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
2	2	2	2
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
2	2	2	2

Descrição: A equipe técnica do CESOL vai trabalhar junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente, como a separação e destinação correta dos resíduos. Também serão realizadas ações junto ao poder público municipal, no intuito de implantação da coleta seletiva nos municípios.

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: O Cesol buscará montar e estruturar uma rede de cooperação entre os EES que atuam com resíduos sólidos na sua área de abrangência, articulando os diversos atores no território. O Cesol precisará dialogar, envolver e estabelecer parcerias com organizações que possuem atividades e ações na área. Trata-se de um indicador de informação gerencial, sendo que no 8º trimestre, a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação verificará se esse indicador foi alcançado, os desafios encontrados e as possibilidades de estruturação da rede.

Trata-se da possibilidade de realizar oficinas, seminários e até mesmo campanhas envolvendo a comunidade/área de município onde as associações/cooperativas se inserem no sentido de sensibilizar empresas, fábricas, comerciantes, sociedade civil organizada, bem como à importância da colaboração das pessoas para o sucesso da coletiva seletiva e a significação da atividade para a comunidade local.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
16	16	16	16
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
16	16	16	16
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**

16	16	16	16

Descrição: Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETR, Desenbahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito. É importante ressaltar que a SETRE operacionaliza o CrediBahia, Programa de Microcrédito Estadual, portanto, o presente indicador visa articular as ações e desta forma facilitar a interlocução com os EES interessados no acesso ao crédito.

Durante as visitas técnicas será apresentado o Programa de Microcrédito para os EES pertencentes à carteira ativa do CESOL, listando as suas linhas de financiamento, taxas de juros, carências e requisitos para acesso, bem como outros programas de créditos.

Assim sendo, o CESOL vai assistir os empreendimentos na escolha da linha de crédito, orientando-os à
Contratação da mais adequada às suas necessidades. A qualquer tempo, a equipe técnica do CESOL vai orientar o empreendimento quanto ao acesso ao crédito. A necessidade do recurso deve ser seguramente identificada e a decisão de acessá-lo estudada.

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: Após a orientação sobre as linhas de microcrédito será feito o procedimento de encaminhamento dos integrantes dos EES interessados, por meio da checagem da documentação e cadastramento das propostas. Trata-se de um indicador de informação gerencial.

Mesmo assim, o CESOL vai acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do CESOL deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos. Assim, o empreendimento poderá avaliar as vantagens e limitações desta providência.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
IG	IG	IG	IG
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
IG	IG	IG	IG
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
IG	IG	IG	IG

Descrição: O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base a aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial.

CF.8 - Prestar Assistência Técnica e apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da cadeia produtiva do cacau e chocolate

8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	1	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

Descrição: No Cesol Litoral Sul, há uma necessidade crescente de intensificar a assistência técnica voltada para a cadeia produtiva do chocolate, abrangendo empreendimentos e grupos familiares que trabalham com o beneficiamento do cacau. A SETRE propõe a adoção de indicadores específicos para avaliar e apoiar esses empreendimentos, formando o Componente Finalístico 8. Além disso, a fábrica-escola localizada no campus da UESC precisa ser mantida por contrato de gestão, exigindo pessoal especializado e indicadores adequados para garantir seu funcionamento e atender às demandas dos empreendimentos assistidos.

O propósito deste indicador é garantir a continuidade da cooperativa atuante na região, com foco na produção e comercialização sustentável da Chocosol, especialmente no que diz respeito ao escoamento dos produtos de chocolate. Trata-se de uma atuação específica e direcionada. A preservação da cooperativa visa manter a organização dos empreendimentos econômicos solidários vinculados à cadeia produtiva do cacau e do chocolate, além de apoiar o gerenciamento financeiro e organizacional da comercialização dos produtos fabricados e processados na unidade produtiva situada no campus da UESC.

Para isso, serão mantidos processos formativos nas áreas associadas à gestão de cooperativas, além de reuniões frequentes, com a equipe técnica e com especialistas na área. Na gestão da cooperativa, deve ser garantida a ampla participação dos associados, mediante processos e ferramentas democráticas.

8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	1

Descrição: Os festivais desempenham um papel crucial na comercialização dos produtos dos empreendimentos atendidos, pois proporcionam uma plataforma para a divulgação e promoção dos produtos de chocolate produzidos no território. Estes eventos agregam diferentes identidades locais, promovendo o território e destacando as ações relacionadas à cadeia produtiva do chocolate. A proposta é realizar o festival durante a alta temporada turística, especialmente em cidades que recebem um grande número de visitantes, para maximizar a visibilidade e a divulgação dos chocolates da Chocosol em diversos locais do Brasil e do mundo. Além disso, o festival deve integrar a participação de artistas locais, que ajudam a promover a cultura regional do sul da Bahia, contribuindo para a valorização da produção de cacau e chocolate. Este evento deve ter uma duração mínima de três dias, com uma programação cuidadosamente elaborada para refletir a realidade territorial e o foco na economia do cacau e na produção de chocolate. É essencial que a organização estime os custos do festival e busque parcerias para viabilizar o evento, garantindo assim que ele seja realizado com sucesso e que atenda aos objetivos de promoção e integração cultural e econômica. O processo de construção dos festivais será participativo, envolvendo os empreendimentos nas etapas de concepção, pré-produção, produção e pós-produção.

8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

Descrição: Com esse indicador, o Cesol vai possibilitar a divulgação e a promoção dos produtos produzidos pelos empreendimentos de economia solidária, que atuam na cadeia do chocolate, realizando campanhas específicas de divulgação dos produtos junto à imprensa e as redes sociais. As peças de comunicação são necessárias para o processo de divulgação da fábrica – escola, as ações desenvolvidas de beneficiamento do cacau, as interações com os empreendimentos de economia solidária e a consolidação da política pública de economia solidária para essa cadeia.

8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
1	1	1	1
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
1	1	1	1

Descrição: O Cesol vai realizar formações práticas com os empreendimentos que atuam na cadeia do chocolate. Para isso, visa realizar oficinas que possam colaborar para o desenvolvimento da cadeia de beneficiamento do chocolate. Sendo assim, promoverá intercâmbio formativo, com carga horária de 20 horas cada, envolvendo beneficiários que produzam chocolates, especialmente, aqueles que vão atual na fabricação de chocolate com a equipe processadora. O objetivo é garantir uma formação específica em produção de chocolates e bombons para indivíduos ligados aos empreendimentos atendidos pelo Cesol. Os participantes dos cursos devem ser certificados e registrados no Relatório de Prestação de contas. Os ministrantes dos cursos precisam ter qualificação na área, sendo inclusive referência, no mínimo, regional.

O curso de Formação em Produção de Chocolate tem como objetivo capacitar os participantes com conhecimentos técnicos e habilidades práticas para a produção de chocolate, abrangendo desde o processamento do cacau até a elaboração dos produtos acabados, com ênfase na qualidade, inovação e práticas sustentáveis. O curso inicia com uma introdução ao mercado de chocolate, explorando sua história, evolução, tendências e tipos de chocolate e suas aplicações. Os participantes aprenderão sobre a matéria-prima, incluindo a origem e variedades do cacau, e o processo de fermentação, secagem e armazenamento dos grãos. O módulo seguinte foca no processamento do cacau, abordando técnicas de torrefação, quebra, prensagem e extração da massa e manteiga de cacau. Em seguida, o curso cobre a formulação e produção de chocolate, incluindo a elaboração de receitas para diferentes tipos de chocolate, o uso de equipamentos para temperagem e os processos de mistura e conchagem.

O curso também inclui um módulo sobre moldagem e acabamento, ensinando técnicas para moldar e refrigerar chocolate, além da inclusão de ingredientes adicionais, como frutas, nozes e especiarias, e a embalagem e armazenamento dos produtos. Os participantes serão instruídos sobre controle de qualidade e normas, incluindo avaliação sensorial, regulamentações e certificações necessárias para a produção de chocolate. Outro aspecto importante do curso é a inovação e tendências, onde os participantes explorarão o desenvolvimento de novos produtos e sabores, as tendências em embalagens e marketing, e práticas sustentáveis na produção de chocolate. O curso inclui atividades práticas de produção e moldagem, projetos individuais ou em grupo para criar novos produtos e uma análise dos resultados apresentados. Para a realização das práticas, são necessários equipamentos e ingredientes específicos, bem como material didático e suporte técnico.

O curso de Formação em Produção de Bombons em Escala Industrial tem como objetivo capacitar os participantes com conhecimentos e habilidades práticas necessárias para a produção de bombons em grande escala, abordando desde a formulação e processamento até o controle de qualidade e otimização de processos. O curso começa com uma introdução ao mercado de bombons, explorando sua história, evolução e tendências, além dos tipos de bombons e suas aplicações na indústria. Em seguida, o foco é na matéria-prima e formulação, cobrindo a seleção de ingredientes, formulação de receitas em grande escala e ajustes necessários para a produção industrial. Os participantes serão introduzidos aos equipamentos e tecnologias essenciais para a produção em larga escala, incluindo moldes, temperadoras e concheiras, bem como à manutenção e operação dessas máquinas. O módulo sobre processos de produção abrange a preparação e temperagem do chocolate, moldagem, resfriamento e acabamento dos bombons.

O curso também inclui um módulo sobre controle de qualidade e normas, ensinando técnicas de inspeção visual, testes de textura e sabor, além de normas e regulamentações para a produção industrial de bombons e certificações de qualidade. A parte de embalagem e armazenamento aborda técnicas de embalagem industrial, materiais de selagem, e práticas de armazenamento e distribuição para garantir a qualidade dos produtos. Os participantes terão a oportunidade de explorar inovação e desenvolvimento de produtos, desenvolvendo novas receitas e sabores, e implementando práticas sustentáveis na produção. O curso inclui atividades práticas de produção em escala industrial e um projeto final onde os participantes desenvolverão e otimizarão um novo produto, com análise de processos e soluções para desafios comuns.

8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

O objetivo do indicador é garantir que os empreendimentos tenham produção de cacau de qualidade por meio de assistência técnica especializada, visando o melhoramento da produção da amêndoa de cacau fino e/ou orgânico. Assim, o Cesol Litoral Sul terá garantido uma produção de amêndoa de qualidade que impactará na produção de chocolate. Essas assistências serão direcionadas para os empreendimentos que atuam com o beneficiamento do chocolate.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
100%	100%	100%	100%

8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos

A OS propõe com esse indicador que, a equipe do Cesol Litoral Sul identifique características de produtos, processos e serviços ofertados e faça pesquisas com o intuito de melhorar algumas características dos produtos como o aumento do prazo de validade, melhor aproveitamento dos insumos ou até mesmo criando produtos e processos novos que visam garantir melhor sustentabilidade para os empreendimentos atendidos na unidade processadora de cacau.

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	2
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
0	0	0	2
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
0	0	0	2

II) COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG.1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
100%	100%	100%	100%

Descrição: A Organização Social, na execução do orçamento, deve observar o quanto previsto no Anexo I do contrato de gestão no que se refere à previsão dos recursos financeiros. O Anexo I, item I.e do contrato de gestão constitui-se na Proposta Orçamentária constante da Proposta de Trabalho da entidade declarada vencedora do processo de seleção.

A variação de 15% nas despesas efetivadas, por subcategoria, quando comparadas ao Orçamento Analítico previsto, será justificada pela CONTRATADA e avaliada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão.

As despesas efetivadas devem estar associadas as atividades necessárias ao objeto contratual. Essa demonstração deve ser realizada na Tabela 7 – Diário de Entradas e Saídas do Período do Relatório de Prestação de Contas Trimestral (Anexo XVII do Manual de Gestão), na coluna "Vinculação ao objeto/justificativa".

As despesas consideradas não conformes pela Comissão de Monitoramento e Avaliação serão ressarcidas pela Organização Social no valor equivalente a despesa não reconhecida. Para fins deste edital, a não conformidade está diretamente relacionada ao uso do recurso financeiro dissonante do objeto do contrato.

CG.1.2.1 Limite de gastos com pessoal

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
80%	80%	80%	80%
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
80%	80%	80%	80%

IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
80%	80%	80%	80%

Descrição: Na execução da despesa de pessoal será observado o limite de 80% para despesas com remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem pagas aos dirigentes e empregados da Organização Social, no exercício de suas funções, conforme estabelecido na cláusula décima do Contrato de Gestão. Para verificação do cumprimento do limite estabelecido no contrato, a despesa de pessoal efetivamente realizada deve ser avaliada considerando o regime de competência.

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG.2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
100%	100%	100%	100%

Descrição: A Organização Social vai seguir o estabelecido no seu regulamento de compras que contém as regras e procedimentos a serem adotados para contratações de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis. O regulamento da OS foi aprovado pelo seu órgão deliberativo e observar os princípios públicos da publicidade, eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade, devendo, no mínimo, fazer cotação prévia de preços. O Regulamento de compras é parte integrante desta proposta e encontra-se anexado a este documento.

CG.2.2.1 -Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
100%	100%	100%	100%

Descrição: A seleção de pessoal pela Organização Social será conduzida de forma pública e objetiva, com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade e da impessoalidade e nos termos do regulamento próprio. O regulamento de seleção e contratação de pessoal e o Plano de Cargos, Salários e Benefícios deverão estar aprovados pelo seu órgão deliberativo. Eventuais alterações do regulamento e do plano serão encaminhadas à Comissão de Monitoramento e Avaliação do contrato de gestão. Conforme cláusula contratual, a OS manterá o regulamento de seleção e contratação de pessoal disponível na internet no sítio eletrônico vinculado ao objeto contratual.

O pessoal, que trabalhará na execução das atividades permanentes do Cesol, deverá usar obrigatoriamente o fardamento do Cesol, definido pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. O fardamento será padornizado. A ausência do fardamento acarretará em descumprimento de cláusula contratual, implicando medidas adminsitrativas.

CG.2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
100%	100%	100%	100%
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
100%	100%	100%	100%
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
100%	100%	100%	100%

Descrição: A Organização Social irá manter no quadro do Cesol o quantitativo mínimo previsto para cada o Lote, respeitando as funções e atribuições previstas nesta proposta e no edital 08/2024.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG.3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
1	1	1	1
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
1	1	1	1

A Organização Social vai apresentar à Contratante, até o 5° dia útil após o termino do trimestre, relatório de prestação de contas pertinente à execução do Contrato de Gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos respectivos demonstrativos financeiros sobre a movimentação dos recursos recebidos e movimentados pela Organização Social para execução das atividades e serviços.

O período de abrangência do relatório é o trimestre a partir da assinatura do contrato, exceto, havendo atraso no pagamento da parcela, cuja execução será iniciada a partir desta data. O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão das Organizações Sociais - CONGEOS, através da Resolução n° 15/2013. As atualizações do documento serão disponibilizadas no site da Secretaria da Administração por meio do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais.

CG.3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	1
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
0	0	0	1
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
0	0	0	1

Ao final de cada exercício financeiro, a Organização Social consolidará os Relatórios de Prestação de Contas Trimestral no Relatório de Prestação de Contas Anual, que será encaminhado no prazo máximo de 30 (trinta) dias do encerramento do exercício, à Unidade de Monitoramento e Avaliação, após aprovação do Conselho Deliberativo e Fiscal da OS.

O relatório será elaborado de acordo com o modelo aprovado pelo Conselho de Gestão das Organizações
Sociais - CONGEOS, através da Resolução n° 15/2013. As atualizações do documento serão disponibilizadas no site da Secretaria da Administração, por meio do Manual de Gestão do Programa Estadual de Organizações Sociais

CG.3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	VI Trimestre	VII Trimestre	VIII Trimestre
0	0	0	0
IX Trimestre	X Trimestre	XI Trimestre	XII Trimestre
0	0	0	0

A Organização Social deve cumprir todas as obrigações legais e contratuais pactuadas. O descumprimento de obrigações legais e contratuais serão registrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, o qual demonstrará também os casos de notificações expedidas pelos órgãos de controle em que o relatório conclusivo aponte responsabilização da OS. Não será computado nesse indicador cláusulas que foram transformadas em indicadores para efeito de mensuração do desempenho, bem como indicadores que versam sobre os componentes finalísticos e de gestão especificados em metas.

CG.3.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
0	0	0	0
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
0	0	0	0
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
0	0	0	0

A Organização Social irá cumprir todas as obrigações legais e contratuais pactuadas, evitando responsabilização pelos órgãos de controle de alguma irregularidade. Portanto, o apontamento de alguma irregularidade por órgão de controle ensejará registro negativo, ensejando descumprimento deste indicador. Portanto, os referidos achados negativos serão registrados nos Relatórios Técnicos da Comissão de Monitoramento e Avaliação, evidenciado as notificações expedidas pelos órgãos de controle em que o relatório conclusivo aponte responsabilização da OS.

CG.3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

I Trimestre	II Trimestre	III Trimestre	IV Trimestre
1	1	1	1
V Trimestre	**VI Trimestre**	**VII Trimestre**	**VIII Trimestre**
1	1	1	1
IX Trimestre	**X Trimestre**	**XI Trimestre**	**XII Trimestre**
1	1	1	1

A organização social irá apresentar trimestralmente relatório contendo os resultados da pesquisa de satisfação, evidenciando a proposta metodológica da pesquisa de satisfação quanto aos serviços prestados aos empreendimentos associativos, descrevendo os procedimentos adotados para acolhimento contínuo de
Manifestações (sugestões, elogios, reclamações, etc.), com definição de uso das informações para aprimoramento do sistema de gestão do serviço e aferição quantitativa do resultado, sem prejuízo da apresentação de gráficos, análises e dados que corroborem para o aperfeiçoamento da política pública de economia solidária e do serviço prestado. A pesquisa de satisfação a ser realizada pela equipe do Cesol deverá seguir alguns procedimentos comuns a serem estabelecidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

I.C QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E DE APLICAÇÃO DE DESCONTO

QUADRO DE INDICADORES E METAS, PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DE

	INDICADOR				AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			DESCONTO					
ICA DE VENÇÃO	CÓDIGO INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIDIOCIDADE	PARÂMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MÁXIMO	VARIÁVEL PACTUADA	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	TI
I - COMPONENTE FINALÍSTICO - CF													
- Prestar cia técnica vistas a orar as ições de stão e amento do ES	**CF 1.1**	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	Número previsto de EES com EVE	Unidade	EVE realizado	
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	Número previsto de EES com Plano de Ação	Unidade	Plano de Ação elaborado	
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	Número previsto de EES com assistência técnica recebida	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas	
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.° de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	Número previsto de EES com produtos inseridos	Unidade	Produto inserido com fotografia/vídeo no estabelecimento comercial/parceiro	
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.° de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	Número previsto de EES com aspectos melhorados	Unidade	Plano de Ação do empreendimento e fotos/vídeos dos produtos e serviços	
		2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	Unidade	Plano de Marketing apresentado	

- Prestar cia técnica para cialização dutos dos ndimentos idos pelo ESOL	**CF 2.3**	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n.º de peças apresentadas/n.º de peças previstas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	Unidade	Peça de comunicação apresentada	
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	(n.º de EES apoiados/n.º EES previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	N.º de EES previstos	Unidade	Rede Social criada/peça de divulgação	
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N.º de feira com participação de EES do CESOL	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	N.º de feira com participação de EES do CESOL	Unidade	Descrição da participação em Relatório de Prestação de Contas com fotografia	
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	Unidade	Relatório financeiro	
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	Unidade	Descritivo no Relatório de Prestação de Contas por empreendimento e valor comercializado	
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiados	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	Unidade	Descritivo no Relatório de Prestação de Contas por empreendimento e valor comercializado	
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES participante da rede/n.º de EES previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	n.º previsto de EES participante da rede	Unidade	Regimento Interno ou correlato da rede de comercialização e carta de adesão do empreendimento à rede	
- Prestar cia técnica umentar a idade de gração, eração e operação dos ndimentos idos pelo ESOL	**CF 3.2**	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	Unidade	Estatuto da Cooperativa registrado	
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Fundo Rotativo em operação	Unidade	Ato constitutivo, ata de constituição do comitê gestor e regimento atualizado.	
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	Número	Documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos	
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença	
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Número de empreendimentos com informações atualizadas	Unidade	Planilha/Sistema de detalhamento dos empreendimentos - conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação	

Monitorar istência cnica rodutiva	**CF 4.2**	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.° de beneficiários com informações atualizadas/ nº de beneficiários atendidas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	Percentual	Planilha/Sistema de detalhamento das beneficiários - conforme solicitação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	Anual	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	NA	NA	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	Percentual	Relatório especifico apontando a metodologia empregada para a aferição do incremento de renda
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	N.º de diagnóstico	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	Diagnóstico realizado e publicado	Unidade	Diagnóstico realizado e publicado
F.5 - culação, rnança e mação anente	**CF 5.1**	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Número de ações previstas	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações das ações realizadas
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	Semestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	Nº previsto de evento	Unidade	Release do evento com fotos e lista de presença
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	Plenária Prevista	Unidade	Relatório que demonstre pactos e deliberações do evento, juntamente com lista de presença e fotos
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	Semestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	Percentual da equipe CESOL qualificada	Percentual	Comprovante de Certificação do componente da equipe
Assistência nica em ndimentos uação em os Sólidos	**CF 6.1**	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	N.º de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	N.º de assistência técnica prevista para EES resíduo sólidos	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coletiva seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	N.º de ações de fomento	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	N.º de ações de fomento para coleta seletiva	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	Não se aplica	NA	2	20	NA	NA	Rede de Resíduos Sólidos	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas
	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas
Assistência nica em ocrédito												

	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	Trimestral	NA	NA	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas
- Prestar istência a e apoio para ndimentos ômicos dários e liares da produtiva acau e ocolate	**CF 8.1**	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	N.º de cooperativa em funcionamento	Não se aplica	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	N.º de cooperativa em funcionamento	Unidade	Produtos apresentados (Ata de assembléia de fundação/ estatuto)
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	Anual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Festival realizado	Unidade	Descrição da ação realizada em Relatório de Prestação de Contas com fotografia e vídeo.
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Número de peças	Unidade	Produtos apresentados no Relatório de Prestação de Contas
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Número de capacitações realizadas	Unidade	Lista de presença das pessoas participantes e certificadas e descritivo da capacitação
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	(nº de EES atendidos/ nº EES previstos para recebimento da assistência técnica em campo) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	NA	NA	Percentual de empreendimentos assistidos	Percentual	Descrição das ações no Relatório de Prestação de Contas
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	Anual	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	NA	NA	Número de produtos	Unidade	Descrição das ações no Relatório de Prestação de Contas, acompanhamento de foto/ vídeo
												II - COMPONENTE DE GESTÃO
	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Valor equivalente a despesa considerada não conforme	NA	Percentual de conformidade das despesas	Percentual	Relatório de Prestação de Contas
- Gestão nistrativa anceira	**CG 1.2**	1.2.1 - Limite de gastos com pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	Percentual	Relatório de Prestação de Contas
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	NA	NA	Percentual de processo de compras conformes	Percentual	Processos de compra
Gestão de isições		2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	NA	NA	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	Percentual	Processo de contratação de pessoal
	CG.2.2											

		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Trimestral	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	Percentual	Folha de pagamento de pessoal e Quadro de Dimensionamento de Pessoal (Anexo no Contrato)
Gestão de ntrole	**CG 3.1**	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	Trimestral	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	Número	Protocolo de recebimento do relatório pela Contratante
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	Anual	1 = 10 ponto 0 = 0 pontos	1	10	NA	NA	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	Percentual	Manifestação favorável dos Conselhos da OS
	CG .3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	Número	Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	Trimestral	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	NA	NA	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	Número	Relatório dos Órgãos de Controle
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Pesquisa de Satisfação realizada	Trimestral	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	1	10	10 pontos = 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	Pesquisa de Satisfação realizada	Número	Descritivo da Pesquisa realizada com os dados coletados e tabulados nos Relatórios Técnicos e registros da Comissão de M&A

TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE FINALÍSTICO	640	**TOTAL DE DESCONTO**
TOTAL DE PONTOS DO COMPONENTE DE GESTÃO	100	
TOTAL PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	**740**	**MÁXIMO**

I.D ORGANOGRAMA E DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

DIREÇÃO DO CESOL LITORAL SUL

Categoria	Quant.	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções
Coordenador Geral	01	44 h	Profissional com formação apresentada na proposta técnica.	Coordenar as ações do CESOL na área de atuação; representar o CESOL; planejar as atividades junto ao corpo funcional; elaborar os relatórios de prestação de contas; zelar pela aplicabilidade da metodologia do CESOL; cumprir e fazer cumprir as metas estabelecidas no contrato; Realizar as funções concernentes a coordenação geral; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado (a) e no território.
Coordenador de articulação	01	44 h	Profissional com experiência em articulações interinstitucionais	Cuidar do relacionamento do Cesol com os demais agentes do Território (prefeituras, câmaras municipais, entes do Estado, movimentos sociais, sindicatos, universidades, conselhos, etc); Estabelecer parcerias e contatos interinstitucionais; Promover interação do Cesol com atores locais, instituições, empresas e órgãos públicos interessados na implementação parcerias; Manter contatos com especialistas para a implementação de ações conjuntas que contribuam para alcance das metas do projeto; Intermediar as necessidades dos empreendimentos com a capacidade de atendimento do Cesol, buscando formas coletivas de atendimento aos pleitos; Participar das reuniões designadas pela SETRE/SESOL de alinhamento de ações atinentes à política pública executada no CESOL, quando convocado (a). A SESOL/SETRE precisa analisar o currículo do selecionado antes da contratação por parte da Organização Social.

ÁREA TÉCNICA

Categoria	Quant.	Carga horária Semanal	Qualificação Exigida	Funções

Coordenador administrativo	01	44 h	Profissional de nível superior com experiência em gestão administrativa.	Apoiar a Coordenação geral no suporte administrativo; Auxiliar no controle de requisição e no recebimento do material de escritório; Auxiliar a emissão, expedição e controle de Ofícios; Controlar material de consumo e escritório, elaborando pedidos de ressuprimento e controlando o estoque; Proceder a agendamento para o uso dos recursos do Centro; Auxiliar na organização do Centro; Auxiliar a Coordenação em todas as atividades desenvolvidas no Centro quando necessário. Auxiliar na elaboração dos relatórios de prestação de contas
Auxiliar Administrativo	01	44 h	Profissional de nível médio, com conhecimentos básicos de Redação Oficial (carta, comunicado interno, ofício), informática (planilhas, editor de textos, internet,), procedimentos administrativos e atendimento ao público.	Executar serviços gerais de escritório, tais como: coleta de informações, separação e classificação de documentos e, preenchimento de fichas, formulários e controles, atendimento de pessoas (pessoalmente e por telefone), prestação de informações, participação na organização de arquivos e fichários e datilografia/digitação de ofícios, cartas, minutas e outros textos, seguindo processos e rotinas estabelecidas e/ou orientação superior.
Agente de vendas e atendente de loja/ agente de comercialização	03	44 h	Profissional com experiência em práticas comerciais. Conhecimento desejável em comércio justo e solidário	Assessorar os empreendimentos de economia solidária nos processos de comercialização; Prospectar oportunidades mercadológicas na perspectiva do comércio justo e solidário; Articular os empreendimentos com as redes e cadeias de consumo justo e solidário no âmbito territorial; Estudar e apresentar alternativas logísticas para as cadeias produtivas; Auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de gerenciamento comercial. Recepcionar e atender o cliente que entra na loja, negociar prazos e condições de pagamentos, além de possíveis descontos ou pacotes promocionais que podem ser oferecidos, vender o produto certo ao cliente certo e no tempo certo, utilizando o material promocional apropriado, promover os produtos demonstrando benefícios diferentes da concorrência, praticar estratégia de preços demonstrando dados que justifiquem custos, demonstrar o mecanismo de ação do produto, a fim de aumentar a confiança do cliente, prestar serviços aos seus clientes, orientando-os na venda e auxiliando-os na pós-venda, explorar detalhadamente cada ponto dos seus recursos promocionais, sugerir promoções, avaliando seu próprio desempenho e propor-se um plano de ação.
Agente Sócioprodutivo	03	44 h	Qualificação livre (de acordo com as especificidades do território)	Executar atividades de assistência técnica sócioprodutiva, conforme as necessidades dos empreendimentos e diretrizes do Programa.
Chefe de Produção	01	44 h	Profissional de nível técnico ou superior em Alimentos, com experiência em produção artesanal de derivados do cacau e Chocolate.	Garantir a produção da fábrica de chocolate, do início ao fim tendo o produto embalado ao final; Elaborar relatórios de produção garantindo o cumprimento das metas; Testar a qualidade sensorial do cacau e chocolate recebidos e produzidos, respectivamente, coordenar a criação ou melhoramento de produtos novos, relacionados ao cacau e chocolate, Controlar estoque de insumos e garantir a compra dos mesmos; coordenar os intercâmbios com os empreendimentos a cada batelada de chocolate, organizar documentos para a garantia de selos junto às agências reguladoras de alimentos em nível municipal Estadual e Federal; participar de eventos como feiras, festivais, apresentando comunicações elaboradas pela equipe: Ajudar a organizar a cooperativa de comercialização.
Auxiliar de Produção	02	44	Experiência na produção de chocolates, comercialização e suporte.	Apoiar o responsável técnico a fim de garantir todas as metas especificas da fabricas de chocolate; garantir a produção de chocolate; cuidar da manutenção das maquinas a cada batelada; fazer a gestão do espaço fabril; participar do processo de comercialização, feiras, lojas, festivais e etc; executar as atividades de assistência técnica, conforme as diretrizes do programa.

Total: mínimo de 13 colaboradores contratados via CLT

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO I					
1. Entrada de Recursos	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2 Rendimentos Liquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2 FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
Subtotal (Encargos)	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Subtotal (Benefícios)	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal	182.787,46	182.787,46	182.787,47	182.787,47	731.149,86
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4 Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8 Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9 Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10 Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11 Servicos Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12 Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
Subtotal (Servicos de Terceiros)	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					1.400.000,00

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO II

1. Entrada de Recursos	1º Trimestre	º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	TOTAL
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2 Rendimentos Liquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2 FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
Subtotal (Encargos)	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Subtotal (Benefícios)	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal	182.787,46	182.787,46	182.787,47	182.787,47	731.149,86
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4 Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8 Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9 Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10 Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11 Servicos Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12 Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
Subtotal (Serviços de Terceiros)	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					1.400.000,00

2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					1.400.000,00

ITEM 4.1 QUADRO ORÇAMENTÁRIO ANALÍTICO / SEÇÃO D - MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO - ANO III					
1. Entrada de Recursos	**1º Trimestre**	**Iº Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1 Receitas					
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2 Rendimentos Liquidos de Aplicações Financeiras (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Despesas de Custeio	**1º Trimestre**	**Iº Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1 Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1 Remunerações					
2.1.1.1 Folha de Pagamento	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.1.2 Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
2.1.2 Encargos Sociais					
2.1.2.1 INSS	26.165,04	26.165,04	26.165,04	26.165,04	104.660,16
2.1.2.2 FGTS	7.898,88	7.898,88	7.898,88	7.898,88	31.595,52
2.1.2.3 PIS sobre a Folha de Pagamento	987,36	987,36	987,36	987,36	3.949,44
Subtotal (Encargos)	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
2.1.3 Provisões - Encargos Trabalhistas e Sociais					
2.1.3.1 Abono de férias - 1/3 férias	2.744,85	2.744,85	2.744,85	2.744,85	10.979,40
2.1.3.2 Provisão de 13º salário	8.224,71	8.224,71	8.224,72	8.224,72	32.898,86
2.1.3.3 Provisão de FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	877,56	877,56	877,56	877,56	3.510,24
2.1.3.4 Provisão de Multa FGTS por dispensa sem justa causa	3.949,45	3.949,45	3.949,45	3.949,45	15.797,80
2.1.3.5 Provisão de Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de	2.193,90	2.193,90	2.193,90	2.193,90	8.775,60
2.1.3.6 Provisão de PIS Incidente sobre abono de férias e 13º Salário	109,71	109,71	109,71	109,71	438,84
Subtotal (Provisões - Encargos trabalhistas e sociais)	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal					
2.1.4.1 Vale Transporte	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
2.1.4.2 Ajuda de Custo	27.300,00	27.300,00	27.300,00	27.300,00	109.200,00
Subtotal (Benefícios)	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
Subtotal Despesas de Pessoal	182.787,46	182.787,46	182.787,47	182.787,47	731.149,86
2.2 Serviços de Terceiros					
2.2.1 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.2.4 Assessoria Contábil	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.8 Locação de Imóvel	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	72.000,00
2.2.9 Despesas de frete e locação de veículos	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	180.000,00
2.2.10 Eventos, Cursos, Oficinas	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2.2.11 Servicos Gráficos	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
2.2.12 Consultorias	41.526,47	25.526,47	41.526,53	25.526,53	134.106,00
Subtotal (Servicos de Terceiros)	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
2.3 Despesas Gerais					
2.3.1 Telefonia	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.2 Energia Elétrica	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.3 Agua e Esgoto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	6.000,00
2.3.4 Correios, Telégrafos e Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.5 Material de Copa e Cozinha	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	12.000,00
2.3.6 Material de Limpeza	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	7.200,00
2.3.7 Material de Expediente	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.8 Despesas com viagem (Diárias, hospedagens, translados e outros)	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
2.3.9 Fardamento	886,07	886,07	886,00	886,00	3.544,14
2.3.10 Combustível	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	48.000,00
Subtotal (Despesas Gerais)	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
2.4 Despesas com Fundo Rotativo Solidário					
2.4.1 Fundo Rotativo Solidário (insumos, bens, passagens, capital de giro e ou	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
Subtotal (Despesas com Manutenção)	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
2.5 Tributos					
2.5.1 IOF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2 IRRF sobre aplicacões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Despesas de Investimento	**1º Trimestre**	**Iº Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1 Aquisição de Bens Permanentes					
3.1.1 Móveis e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2 Máquinas e Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (Despesas de Investimento)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Saídas	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)					1.400.000,00

4.2 –QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO ANO I-II-II

ITEM 4.2 QUADRO ORÇAMENTÁRIO SINTÉTICO / SEÇÃO D – MODELO PARA PROPOSTA DE TRABALHO – ANO I						
1.1	**Receitas**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
1.1.2	Rendimentos Líquidos de Aplicações Financeiras (especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3	Outras Receitas (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.	**Despesas de Custeio**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
2.1	Despesas com Recursos Humanos					
2.1.1	Remunerações	98.736,00	98.736,00	98.736,00	98.736,00	394.944,00
	(A) Subtotal (Remuneração)	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**98.736,00**	**394.944,00**
2.1.2	Encargos Sociais	35.051,28	35.051,28	35.051,28	35.051,28	140.205,12
	Subtotal (Encargos Sociais)	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**35.051,28**	**140.205,12**
2.1.3	Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociais	18.100,18	18.100,18	18.100,19	18.100,19	72.400,74
	Subtotal (Provisões – Encargos Trabalhistas e Sociai	**18.100,18**	**18.100,18**	**18.100,19**	**18.100,19**	**72.400,74**
2.1.4	Benefícios e Insumos de Pessoal	30.900,00	30.900,00	30.900,00	30.900,00	123.600,00
	Subtotal (Benefícios Insumo de Pessoal)	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**30.900,00**	**123.600,00**
(A)	**Subtotal (Despesas Recursos Humanos)**	**182.787,46**	**182.787,46**	**182.787,47**	**182.787,47**	**731.149,86**
2.2	Serviço de Terceiros	128.526,47	112.526,47	128.526,53	112.526,53	482.106,00
	(B) Subtotal (Servicos de Terceiros)	**128.526,47**	**112.526,47**	**128.526,53**	**112.526,53**	**482.106,00**
2.3	Despesas Gerais	38.686,07	38.686,07	38.686,00	38.686,00	154.744,14
	(C) Subtotal (Despesas Gerais)	**38.686,07**	**38.686,07**	**38.686,00**	**38.686,00**	**154.744,14**
2.4	Despesas Fundo Rotativo Solidário	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00	32.000,00
	(D) Subtotal (Manutenções)	**0,00**	**16.000,00**	**0,00**	**16.000,00**	**32.000,00**
2.5	Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(E) Subtotal (Tributos)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral das Despesas com Custeio	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**
3.	**Despesas de Investimento**	**1º Trimestre**	**2º Trimestre**	**3º Trimestre**	**4º Trimestre**	**TOTAL**
3.1	Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral das Despesas de Investimento	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**350.000,00**	**1.400.000,00**

4.3 - QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL ANO I-II-II

ITEM 4.3 DESPESAS DE PESSOAL / SEÇÃO D - MODELO DE PROPOSTA DE TRABALHO ANO I, II E III																						
					REMUNERAÇÃO		ENCARGOS SOCIAIS					BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				PROVISÕES - ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIA						
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)	FGTS	INSS Patronal	PIS	Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	Vale Transporte	Ajuda de Custo	Total Benefícios Mensal	Total de Benefícios Anual (C)	Abono de férias - 1/3 férias	13º Salário	Multa FGTS por dispensa sem justa causa	FGTS incidente sobre abono de férias e 13º salário	PIS lacidea sobre abo de férias 13º Salári		
1	Coordenação geral	1	CLT	44h	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	320,00	1.060,00	40,00	1.420,00	R$ 17.040,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	111,20	333,20	160,00	35,55	4,44		
2	Coordenador Administrativo	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11	3,89		
3	Coordenador de articulação	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11	3,89		
4	Auxiliar administrativo	1	CLT	44h	R$ 1.412,00	R$ 16.944,00	112,96	374,18	14,12	501,26	R$ 6.015,12	400,00	700,00	1.100,00	R$ 13.200,00	39,25	117,62	56,48	12,55	1,57		
5	Agente de Vendas	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78		
6	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78		
7	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78		
8	Agente socioprodutivo	1	CLT	44h	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	200,00	662,50	25,00	887,50	R$ 10.650,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	69,50	208,25	100,00	22,22	2,78		
9	Atendente Logista	1	CLT	44h	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	120,00	397,50	15,00	532,50	R$ 6.390,00	400,00	700,00	1.100,00	R$ 13.200,00	41,70	124,95	60,00	13,33	1,67		
10	Atendente Logista	1	CLT	44h	R$ 1.500,00	R$ 18.000,00	120,00	397,50	15,00	532,50	R$ 6.390,00	400,00	700,00	1.100,00	R$ 13.200,00	41,70	124,95	60,00	13,33	1,67		
11	Chefe de produção	1	CLT	44h	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00	280,00	927,50	35,00	1.242,50	R$ 14.910,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	97,30	291,55	140,00	31,11	3,89		
12	Auxiliar de Produção	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22		
13	Auxiliar de Produção	1	CLT	44h	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	160,00	530,00	20,00	710,00	R$ 8.520,00	0,00	700,00	700,00	R$ 8.400,00	55,60	166,60	80,00	17,78	2,22		
TOTAL		13			R$ 32.912,00	R$ 394.944,00	R$ 2.632,96	R$ 8.721,68	R$ 329,12	R$ 11.683,76	R$ 140.205,12	R$ 1.200,00	R$ 9.100,00	R$ 10.300,00	R$ 123.600,00	R$ 314,95	R$ 2.741,57	R$ 1.316,48	R$ 292,52	R$ 36,		

Conta Bancária Específica)			
Contribuições previdenciárias incidentes sobre abono de férias e décimo terceiro	Total Provisões Mensais	Total de Provisões Anual (D)	Total Geral [(A+B+C+D)*Q]
88,88	733,28	R$ 8.799,31	82.233,31
77,77	641,62	R$ 7.699,40	73.003,40
77,77	641,62	R$ 7.699,40	73.003,40
31,37	258,85	R$ 3.106,16	39.265,28
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.549,57
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.549,57
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.549,57
55,55	458,30	R$ 5.499,57	54.549,57
33,33	274,98	R$ 3.299,74	40.889,74
33,33	274,98	R$ 3.299,74	40.889,74
77,77	641,62	R$ 7.699,40	73.003,40
44,44	366,64	R$ 4.399,66	45.319,66
44,44	366,64	R$ 4.399,66	45.319,66
R$ 731,30	R$ 6.033,39	R$ 72.400,74	R$ 731.149,86

4.4 QUADRO ANALÍTICO DAS DESPESAS GERAIS ANO I-II-II

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO I						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Telefonia	12,00	-	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
2	Energia Elétrica	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
3	Água e Esgoto	12,00	-	R$ 500,00	R$ 6.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
4	Material de Copa e Cozinha	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
5	Material de Limpeza	12,00	-	R$ 600,00	R$ 7.200,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
6	Material de Expediente	12,00	-	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
7	Despesas de Viagem (Diárias, hospedagens, alimentação, translados e outros)	12,00	-	R$ 2.500,00	R$ 30.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo
8	Fardamento	12,00	-	R$ 295,35	R$ 3.544,14	Fardamento da Equipe de Trabalho
9	Combustível	12,00	-	R$ 4.000,00	R$ 48.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão
TOTAL					R$ 154.744,14	
ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS GERAIS - ANO II E III						

4.5 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ANO I-II-II

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – ANO I						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesas com manuteções dos equipamentos
2	Assessoria Contábil	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Ações preventivas, gestão de RH e condução de procedimentos contábeis relativos ao contrato de gestão.
3	Locação de Imóvel	12,00	-	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
4	Despesas de frete e locação de Veículos	12,00	-	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão.
5	Eventos, Cursos, Oficinas	12,00	-	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Despesas com eventos, cursos e oficinas para os EES
6	Serviços Gráficos	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Despesas com serviços graficos
7	Consultorias	12,00	-	R$ 11.175,50	R$ 134.106,00	Atendimento direto aos EES, de acordo com o previsto no plano de
TOTAL					R$ 482.106,00	
ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – ANO II E III						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
1	Manutenção de Máquinas e Equipamentos	12,00	-	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00	Despesas com manuteções dos equipamentos
2	Assessoria Contábil	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Ações preventivas, gestão de RH e condução de procedimentos contábeis relativos ao contrato de gestão.
3	Locação de Imóvel	12,00	-	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00	Despesa para manutenção de sede do Centro Público e dos serviços previstos no contrato de gestão. A sede será utilizada para realização dos encontros e como base para equipe técnica.
4	Despesas de frete e locação de Veículos	12,00	-	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00	Despesa prevista para movimentação de equipe técnica em campo tendo em vista a visita a empreendimentos e demais deslocamento da equipe relacionados ao cumprimento do contrato de gestão.
5	Eventos, Cursos, Oficinas	12,00	-	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00	Despesas com eventos, cursos e oficinas para os EES
6	Serviços Gráficos	12,00	-	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00	Despesas com serviços graficos
7	Consultorias	12,00	-	R$ 11.175,50	R$ 134.106,00	Atendimento direto aos EES, de acordo com o previsto no plano de
TOTAL					R$ 482.106,00	

4.6 QUADRO ANALÍTICODE FUNDO ROTATIVO ANO I-II-II

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA – FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – ANO I						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR SEMESTRAL UNITÁRIO	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.4.1	Fundo Solidário	2,00	-	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00	Este recurso será utilizado pra cumprimento do componente relativo à implantação de fundo rotativos solidários. Estes fundos serão compostas partir da aquisição e doação de equipamentos e insumos para a produção e geridos pelos próprios empreendimentos com o apoio do Cesol.
TOTAL					R$ 32.000,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA – FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – ANO II						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR SEMESTRAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.4.1	Fundo Solidário	2,00	-	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00	Este recurso será utilizado pra cumprimento do componente relativo à implantação de fundo rotativos solidários. Estes fundos serão compostas partir da aquisição e doação de equipamentos e insumos para a produção e geridos pelos próprios empreendimentos com o apoio do Cesol.
TOTAL					R$ 32.000,00	

ITEM 4.4 QUADRO ANALÍTICO DE DESPESAS COM MATÉRIA-PRIMA – FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO – ANO II						
Nº	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VALOR SEMESTRAL	VALOR ANUAL	JUSTFICATIVA DDA CONTRATAÇÃO
2.4.1	Fundo Solidário	2,00	-	R$ 16.000,00	R$ 32.000,00	Este recurso será utilizado pra cumprimento do componente relativo à implantação de fundo rotativos solidários. Estes fundos serão compostas partir da aquisição e doação de equipamentos e insumos para a produção e geridos pelos próprios empreendimentos com o apoio do Cesol.
TOTAL					R$ 32.000,00	

I.F CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO									
ANO	RECURSO	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	TOTAL			
I	Custeio	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 1.400.000,00			
	Investimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
TOTAL ANO I		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 1.400.000,00			
ANO	RECURSO	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	TOTAL			
II	Custeio	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 1.400.000,00			
	Investimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
TOTAL ANO II		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 1.400.000,00			
ANO	RECURSO	Parcela	Parcela	Parcela	Parcela	TOTAL			
III	Custeio	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 1.400.000,00			
	Investimento	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -			
TOTAL ANO III		R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 1.400.000,00			
TOTAL						R$ 4.200.000,00			

ANEXO II - SISTEMÁTICA PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A avaliação de desempenho da organização social será realizada por meio da **AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE GESTÃO**, considerando-se os parâmetros estabelecidos no Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto. Com freqüência mínima trimestral, o desempenho da CONTRATADA nas atividades e serviços contratados será aferido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA designada pela CONTRATANTE, por meio dos indicadores e metas estabelecidos.

A Avaliação da Capacidade de Gestão será refletida no Índice de Desempenho Anual da OS (**ID anual**), que se constitui na média aritmética dos ID trimestrais apontados nos relatórios técnicos produzidos pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação - CMA, em atendimento ao art. 27, da Lei nº. 8.647/2003. Os ID trimestrais servirão de referencial para a aplicação das regras previstas nos §§2º e 3º do art. 27, da Lei Estadual 8.647/2003.

ID anual = Média aritmética dos ID trimestrais

O ID trimestral considera a ponderação de 30% do sub-índice da Componente de Gestão (ICG) e de 70% do sub-índice da Componente Finalístico (ICF), sendo composto da seguinte forma:

ID trimestral = (ICF*0,7) + (ICG*0,3)

Onde:
ID trimestral = Índice Trimestral de Desempenho da OS
ICF = Índice da Componente Finalística
ICG = Índice da Componente de Gestão

Os índices ICF e ICG serão calculados a cada trimestre após a valoração dos indicadores. Os indicadores estão organizados por componentes: Componente Finalística - CF e Componente de Gestão – CG. A CF reúne os indicadores relacionados às atividades e entregas associadas à finalidade de atender ao público, atingindo os objetivos definidos. Engloba ainda os indicadores vinculados ao Objetivo Superior - OSU e ao Objetivo do Serviço - OSE, que se constituem na componente finalística ampliada. A CG contempla os indicadores relacionados às atividades e entregas associadas à gestão orçamentária, dos recursos humanos, dos bens patrimoniais, etc.

A valoração dos indicadores será realizada com base nos parâmetros para avaliação de desempenho definidos no Quadro de Indicadores e Metas, Parâmetros para Avaliação de Desempenho e Aplicação de Desconto e será realizada da seguinte forma:

(a) aplica-se a relação percentual entre o resultado alcançado e a meta vinculada à variável pactuada;
(b) verifica-se o parâmetro de avaliação de desempenho do indicador, o qual determina a quantidade de pontos de acordo com o percentual de alcance da meta e
(c) multiplica-se a quantidade de pontos obtida com o peso previsto para o indicador, conforme exemplo abaixo:

Variável Pactuada:	Nº de EES com Plano de Ação elaborado
Meta (a):	128
Resultado alcançado (b):	110
Percentual de Alcance (b/a x 100):	110/128 x 100 = 86%
Parâmetro de Avaliação de Desempenho:	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto
Pontuação Parcial (c):	8 pontos
Peso (d):	2
Pontuação Obtida (c x d):	8 x 2 = 16 pontos

Após a definição da pontuação de todos os indicadores, é realizado o somatório dos pontos obtidos por componente e aplicado o percentual de atendimento em relação ao total máximo de pontos previstos para a componente. Os percentuais obtidos na Componente Finalística e na Componente de Gestão constituem-se no Índice da Componente Finalística - ICF e no Índice da Componente de Gestão - ICG, respectivamente, convertendo-se o percentual em número absoluto. Dessa forma, o ICF e o ICG terão variação de 0 a 1, que correspondem a 0% e 100%, conforme exemplo abaixo:

Total de Pontos da Componente Finalística (e):	380
Total de Pontos Obtidos (f):	350
Percentual de alcance da Componente Finalística (f/e x 100):	350/380 x 100 = 92%
ICF:	0,92

O Total de Pontos das Componentes pode variar a cada trimestre, pois deve considerar a pontuação dos indicadores com meta prevista para o período sob avaliação.

O valor dos índices trimestrais (ID trimestral) variam entre 0 e 1, assim como o valor de ID anual. Ao final da apuração dos ID trimestrais será possível obter o ID anual, classificando o nível de gestão da OS anualmente da seguinte forma:

Alta Capacidade de Gestão: ID_{anual} entre 0,90 e 1,00
Média Capacidade de Gestão: ID_{anual} entre 0,80 e 0,89
Baixa Capacidade de Gestão: ID_{anual} entre 0,01 e 0,79

Em caso de não cumprimento de meta, será efetuado o desconto compatível, de acordo com os parâmetros constantes do ANEXO I, item I.c - Quadro de Indicadores e metas, Parâmetros de Avaliação de Desempenho e de Aplicação de Desconto, conforme previsto no contrato de gestão.

A OS deverá desenvolver Plano de Ação de Melhoria para cada oportunidade de melhoria ou recomendação advinda do Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como se houver apontamentos em relatórios de auditoria elaborados pelas instâncias do controle interno e externo. O Plano de Ação de Melhoria deve conter as atividades necessárias a serem executadas para atender as recomendações, o prazo e o responsável pela implementação, utilizando modelo constante do Relatório de Prestação de Contas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizará o acompanhamento trimestral do Plano de Ação de Melhoria e apresentará o estágio de execução nos Relatórios Técnicos Trimestrais.

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. 2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos. 3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia. Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.				
Local/Data		**Nome Completo do(a) Proponente**		**Assinatura do(a) Proponente**
Salvador, / /2024		**DIEGO SAMUEL FELISARDO SILVA**		
APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado				
Data: / Assinatura: Nome Matrícula		Data: / / Assinatura Nome Matrícula		Data: / / Assinatura: Nome Matrícula

Salvador, / /2024.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte -SETRE

Documento assinado eletronicamente por **Diego Samuel Felisardo Silva**, **Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Davidson de Magalhães Santos**, **Secretário**, em 15/10/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos**, **Testemunha**, em 15/10/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00100441167** e o código CRC **0FD8EDBB**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 054/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005205-86. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL BAIANO. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Sertão Produtivo do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.480.000,00 (três milhões quatrocentos e oitenta mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio Eduardo Santos Moraes - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 055/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005250-31. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A PRODUÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano II do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 3.479.999,01 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e um centavo). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Aldenes Meira Santos - representante da Contratada.

RESUMO DO CONTRATO DE GESTÃO N. 056/2024
Processo SEI n. 021.2131.2024.0005206-67. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUIRINOS - APPRQ. OBJETO: gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, sediado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul do Estado da Bahia, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Edital de Seleção n.º 008/2024. PRAZO: será de 03 (três) anos, a partir da sua assinatura. Preço: valor global R$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais). Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101- APG	0.128.000000	6672	33.50.85.000	0007 - SESOL

Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - representante da Contratada.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022
Processo SEI n. 021.2113.2024.0004337-91. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: empresa a ORDF CONSTRUTORA E EDIFICAÇÕES LTDA. DO OBJETO: a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 270 (duzentos e setenta dias), com início em 08/09/2024 e término em 05/06/2025, com fundamento no art. 57, §1°, inc. V da Lei n.º 8.666/1993. §1º O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 270 dias, além do termo final do prazo de execução, com término em 05/06/2025. PREÇO: não acarreta qualquer majoração. DA CLÁUSULA QUINTA: Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Orley Souza Dantas - representante da contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONTRATOS
Firmaram Contrato com a Superintendência de Fomento ao Turismo, os Interessados abaixo relacionados, tendo como VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.501.0.300.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.501.0.100.000000.00.00.00 e/ou 1.544.0.180.000000.00.00.00.

Nº do Processo	Contratado	Número do contrato	Objeto	Número da Inexigibilidade	Assinatura	Valor
032.2298.2024.0010004-04	MAIS AÇÕES INTEGRADAS LTDA	2181/2024	Cota de Patrocínio para a realização do Projeto, nos dias 25 e 26 de setembro de 2024, na cidade de Ilhéus - BA.	2055/2024	25/09/2024	R$ 1.018.720,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Processo SEI nº: 009.0281.2024.0016353-54. **Objeto:** Contratação de instituição especializada na prestação dos serviços necessários à execução do Programa de Formação Continuada dos Ouvidores do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Valor Total Estimado:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **Unidade Orçamentária:** 36101; **Ação**: 24.128.444.3248; **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39; **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinatura:** 14.10.2024.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 082/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Processo SEI nº: 009.0168.2024.0035737-91. **Objeto**: Inscrição de 02 (dois) servidores da Corregedoria Geral - SGR/SAEB no Treinamento de Capacitação na Solução Análise de Dados ACL Analytics, no valor total estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Unidade Orçamentária**: 09.101, **Unidade Gestora**: 0002, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.128.445.3529, **Natureza da Despesa**: 3.3.90.39, **Destinação de Recurso**: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Fundamentação Legal:** Art 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Assinatura:** 14.10.2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC
AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL
A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 21/10/2024 o prazo para entrega de propostas através do endereço eletrônico **dispensas.saftec@saude.ba.gov.br**, Objeto de Dispensa para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.
Dispensa N° **361/2024**: ADALIMUMABE, 100MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, EM DISPOSITIVO DE APLICAÇÃO COM 0,4ML- 360 unidades.
Dispensa N° **362/2024**: - TRAMETINIBE, DIMETILSULFOXIDO, 2MG, COMPRIMIDO- 360 unidades.
Dispensa N° **363/2024**: - CLOBAZAM 10 MG - COMPRIMIDO - 10.320 unidades.
Dispensa N° **364/2024**: - TREMELIMUMABE 20 MG/ML, SOLUCAO PARA DILUICAO PARA INFUSAO, FRASCO-AMPOLA 15ML- 1 unidades.
Dispensa N° **365/2024**: - BRIGATINIBE, 180 MG, COMPRIMIDO - 196 unidades
Conforme previsão do **art.75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (71) 3115-8375 e/ou e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br
Salvador, 15 de outubro de 2024.
Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL
Dispensa Eletrônica
PCE- 19.058.2024.0027
Contratada: CVS SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 40.265.132/0001-60
Objeto 01: DISCO, rígido interno (HD) com tecnologia SSD, Interface SATA-III 6 Gb/s. Capacidade mínima de 240 GB , 2,5 polegadas, Velocidade mínima de leitura de 500 MB/s, Velocidade mínima de gravação de 350 MB/s, Garantia integral mínima de 01 ano. (70.25.00.00163898-0)

Amparo Legal artigo 75 Inciso II Lei 14.133/21
Maria José de Jesus Silva Costa
Coordenadora Técnica - NRS/Extremo Sul

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA
Processo Nº 0217 PCE N.º 19.138.2024.0217 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 55.109.551/0001-80-55.109.551 MARIA LAURA OLIVEIRA MARTINEZ, Valor R$ 4.959,99 (quatro mil e novecentos e cinquenta e nove reais e